



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**R**endimento

**S**ocial de

**I**nserção

Relatório Anual 2021

(Informação e Análise Estatística)

## FICHA TÉCNICA

**Título:** *Rendimento Social de Inserção – Relatório Anual 2021 (Informação e Análise Estatística)*

**Editor:** Vice-Presidência do Governo Regional

**Responsável pela edição:** Núcleo de Planeamento, Estatística e Documentação (NPED)

**Ano:** 2022

**Local de edição:** Angra do Heroísmo

## ÍNDICE

Nota introdutória .....	9
Metodologia .....	11
1. Titulares/Agregados Familiares.....	13
1.1 Situação dos processos .....	13
1.2 Caracterização e distribuição dos titulares/agregados familiares .....	16
1.3 Trabalho e rendimentos .....	26
2. Beneficiários .....	31
2.1 Evolução do número de beneficiários.....	31
2.2 Caracterização e distribuição dos beneficiários.....	33
2.3 Trabalho e rendimentos .....	41
3. Leituras Relevantes .....	44
Anexo - Dados por Freguesia .....	49
Glossário.....	63
Legislação .....	66

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Evolução do número de agregados familiares com processamento de RMG/RSI Açores 1998 – 2021 .....	13
Gráfico 2 - Evolução processual dos requerimentos do RSI Açores - 2020 e 2021.....	14
Gráfico 3 - Evolução do número de agregados familiares com processamento de RSI e variação homóloga, por meses - Açores 2020 e 2021 .....	16
Gráfico 4 – Distribuição dos agregados familiares com processamento do RSI, por distrito e regiões autónomas - dezembro de 2021.....	18
Gráfico 5 - Distribuição percentual dos agregados familiares com processamento do RSI, por distrito e regiões autónomas - dezembro de 2021 .....	19
Gráfico 6 – Variação percentual do número agregados familiares com processamento de RSI, por distrito e regiões autónomas - dezembro de 2020 a dezembro 2021.....	19
Gráfico 7 - Variação percentual do número agregados familiares com processamento de RSI, por ilha - Açores - dezembro de 2020 a dezembro 2021.....	20
Gráfico 8 - Evolução do número de agregados familiares com processamento de RSI, por ilha Açores – dezembro de 2020 e dezembro de 2021.....	21
Gráfico 9 - Distribuição percentual dos agregados familiares com processamento de RSI, por ilha - Açores - dezembro de 2021.....	22
Gráfico 10 - Percentagem de agregados familiares com processamento de RSI, face ao total de agregados residentes, por ilha - Açores - dezembro de 2021 .....	22
Gráfico 11 - Distribuição percentual dos agregados familiares com processamento de RSI,.....	24
Gráfico 12 - Distribuição dos agregados familiares residentes com processamento de RSI, face ao total de agregados residentes, por concelho - Açores – dezembro de 2021 ....	24
Gráfico 13 - Prestação média por agregado familiar com processamento de RSI, por distrito e regiões autónomas - dezembro de 2021 (€) .....	25
Gráfico 14 - Titulares com processamento de RSI, com e sem rendimentos, Açores – dezembro de 2020 e dezembro de 2021 .....	26
Gráfico 15 - Titulares com processamento de RSI, com e sem rendimentos, por sexo Açores – dezembro de 2020 e dezembro de 2021.....	27
Gráfico 16 - Titulares com processamento de RSI, com e sem rendimentos, por grupo etário Açores – dezembro de 2020 e dezembro de 2021.....	28
Gráfico 17 - Titulares com processamento de RSI, com e sem rendimentos e com rendimentos do trabalho - Açores –dezembro de 2020 e dezembro de 2021.....	29

Gráfico 18 – Evolução do número de beneficiários do RMG/RSI – Açores 1998 – 2021 .....	31
Gráfico 19 - Evolução do número de beneficiários com processamento de RSI Açores – 2017 a 2021 (dezembro) .....	32
Gráfico 20 - Variação mensal homóloga, absoluta e percentual do número de beneficiários com processamento de RSI - 2020 e 2021 .....	32
Gráfico 21 – Variação percentual do número de beneficiários com processamento de RSI, por distritos e regiões autónomas - dezembro 2020 a dezembro 2021.....	35
Gráfico 22 - Distribuição percentual dos beneficiários com processamento de RSI, por distrito e regiões autónomas - dezembro de 2021.....	35
Gráfico 23 - Beneficiários com processamento de RSI, face à população residente, por distrito e regiões autónomas – dezembro de 2021.....	35
Gráfico 24 – Distribuição dos beneficiários com processamento de RSI, por ilha Açores - dezembro de 2020 e dezembro 2021.....	37
Gráfico 25 - Distribuição percentual dos beneficiários com processamento de RSI, por ilha Açores - dezembro de 2020 e dezembro 2021.....	37
Gráfico 26 - Beneficiários com processamento de RSI face à população residente, por ilha Açores – dezembro de 2020 e dezembro de 2021.....	37
Gráfico 27 – Variação do número de beneficiários com processamento de RSI, por ilha Açores – dezembro de 2020 a dezembro de 2021.....	38
Gráfico 28 – Variação percentual do número beneficiários com processamento de RSI, por ilha Açores – dezembro de 2020 a dezembro de 2021.....	38
Gráfico 29 – Beneficiários com processamento de RSI, por concelho Açores – dezembro de 2020 e dezembro de 2021.....	38
Gráfico 30 – Distribuição percentual dos beneficiários com processamento de RSI, por concelho Açores – dezembro de 2020 e dezembro de 2021.....	39
Gráfico 31 - Variação percentual do número de beneficiários com processamento de RSI, por concelho - Açores – dezembro de 2020 a dezembro de 2021 .....	39
Gráfico 32– Prestação média, por titular e por beneficiário Açores – dezembro de 2020 e dezembro de 2021(€) .....	39
Gráfico 33 – Prestação média por beneficiário com processamento de RSI, por distrito e regiões autónomas - dezembro de 2020 e dezembro de 2021 (€).....	40
Gráfico 34 - Beneficiários com processamento de RSI, com e sem rendimentos Açores – dezembro de 2020 e dezembro de 2021.....	41
Gráfico 35 – Beneficiários com processamento de RSI, com e sem rendimentos, por grupo etário - Açores – dezembro de 2021 .....	42

Gráfico 36 - Beneficiários com processamento de RSI, com e sem rendimentos e com rendimentos do trabalho - Açores - dezembro de 2021 ..... 43

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Evolução processual dos requerimentos do RSI Açores – janeiro, junho e dezembro de 2020 e de 2021.....	13
Quadro 2 - Requerimentos cessados por motivo de cessação Açores 2020 e 2021.....	14
Quadro 3 - Requerimentos suspensos, por motivo Açores – 2020 e 2021.....	15
Quadro 4 - Evolução do número de agregados familiares com processamento de RSI, .....	16
Quadro 5 – Titulares com processamento de RSI, por sexo Açores - janeiro e dezembro de 2020 e de 2021.....	17
Quadro 6 – Titulares com processamento de RSI, por grupo etário Açores – dezembro de 2020 e dezembro de 2021 .....	17
Quadro 7 – Distribuição dos agregados familiares com processamento de RSI, por distrito e regiões autónomas - dezembro de 2020 e de 2021 e variação homóloga .....	18
Quadro 8 – Agregados familiares com processamento de RSI, por ilha janeiro, junho e dezembro de 2020 e de 2021 .....	20
Quadro 9 - Agregados familiares com processamento de RSI, por ilha Açores - dezembro de 2020 e de 2021.....	21
Quadro 10- Distribuição dos agregados familiares com processamento de RSI, por concelho e por ilha - Açores – dezembro de 2020 e dezembro de 2021 .....	23
Quadro 11 – Prestação média por agregado com processamento de RSI, por distrito e por regiões autónomas – dezembro 2020 e dezembro de 2021 (€).....	25
Quadro 12- Titulares com processamento de RSI, com e sem rendimentos, por sexo Açores – dezembro de 2020 e dezembro de 2021 .....	26
Quadro 13 - Titulares com processamento de RSI, com e sem rendimentos, por grupo etário Açores – dezembro de 2020 e dezembro de 2021 .....	27
Quadro 14 – Titulares com processamento de RSI, por tipo de rendimentos auferidos Açores – dezembro de 2020 e dezembro de 2021 .....	28
Quadro 15 - Titulares com processamento de RSI, com rendimentos do trabalho, por concelho e ilha - Açores – dezembro de 2020 e dezembro de 2021.....	29
Quadro 16 - Evolução do número de beneficiários com processamento de RSI, por meses Açores –2017 a 2021.....	31
Quadro 17 - Beneficiários com processamento de RSI, por sexo Açores – janeiro e dezembro de 2020 e de 2021.....	33

Quadro 18 - Beneficiários com processamento de RSI, por grupo etário Açores – dezembro de 2020 e dezembro de 2021 .....	33
Quadro 19 - Beneficiários com processamento de RSI, por estado civil Açores - dezembro de 2021.....	33
Quadro 20 - Beneficiários com processamento de RSI e variação homóloga, por distritos e regiões autónomas - dezembro de 2020 e dezembro de 2021 .....	34
Quadro 21 - Beneficiários com processamento de RSI, e variação homóloga, por concelho e por ilha - Açores - dezembro de 2020 e dezembro de 2021 .....	36
Quadro 22 - Prestação média por beneficiário com processamento de RSI, por distrito e regiões autónomas - dezembro de 2020 e dezembro de 2021 (€).....	40
Quadro 23 - Beneficiários com processamento de RSI, com e sem rendimentos e com rendimentos do trabalho, por sexo - Açores – dezembro de 2020 e dezembro de 2021 .....	41
Quadro 24 - Beneficiários com processamento de RSI, com e sem rendimentos, por grupo etário - Açores – dezembro de 2020 e dezembro de 2021 .....	42
Quadro 25 - Beneficiários com processamento de RSI, por tipo de rendimentos auferidos, Açores – dezembro de 2020 e dezembro de 2021 .....	43
Quadro 26 - Beneficiários com processamento de RSI, com rendimentos do trabalho, por concelho - Açores - dezembro de 2020 e dezembro de 2021 .....	44
Quadro 28 - Beneficiários, por grupo etário e por freguesia – Açores 2021 (dezembro).....	49
Quadro 29 – Beneficiários, por freguesia – Açores 2019 a 2021 .....	53
Quadro 30 – Montante pago, por freguesia – Açores 2019 a 2021.....	58

## NOTA INTRODUTÓRIA

Em 1986, com a adesão à Comunidade Económica Europeia (CEE) e, em 1992, com a assinatura do tratado de Maastricht, que estabelece metas e políticas comunitárias nas áreas da agricultura, saúde, educação, energia, investigação e desenvolvimento, Portugal redefine e molda a sua política interna e externa, procurando fazer face às exigências europeias.

É através da Recomendação do Conselho das Comunidades Europeias nº 441, de 24 de junho de 1992, que estipula critérios comuns no que respeita aos recursos e prestações suficientes nos sistemas de proteção social, recomendando aos países o reforço da coesão social no seio da Comunidade, através da promoção da solidariedade em relação às pessoas mais desfavorecidas e mais vulneráveis, iniciando uma nova geração de políticas sociais.

Assim, em resposta à recomendação Europeia, Portugal, pela Lei n.º 19-A/96 de 29 de junho, criou o Rendimento Mínimo Garantido (RMG), como experiência piloto, no ano de 1996, enquadrando-se, a partir de 01 de julho de 1997, no sistema de Proteção Social, como um direito, sendo uma medida de política que visa contribuir para diminuir as desigualdades e atenuar a pobreza e a exclusão social.

Com o RMG, pela primeira vez, em Portugal, foi criada, sob a forma de um direito, a garantia generalizada de acesso a um rendimento mínimo por parte de indivíduos e grupos sociais com menores recursos financeiros. O objetivo desta medida era o de assegurar, a todos os indivíduos e famílias que viviam em situações de extrema carência, os recursos à satisfação das necessidades mínimas, proporcionando, simultaneamente, a sua progressiva integração social e profissional.

Em 2003, com a Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, que revogou a Lei n.º 19-A/96, cria-se o atual Rendimento Social de Inserção (RSI). Ao longo dos vinte e cinco anos, desde a criação desta medida, verificaram-se outras alterações à respetiva legislação<sup>1</sup>, não se modificando, contudo, os princípios básicos subjacentes ao RMG, embora se tivessem registado algumas alterações, nomeadamente a contabilização dos rendimentos, as condições de elegibilidade e o conceito de agregado familiar.

---

<sup>1</sup> Legislação em anexo.

O RMG não tendo sido concebido como um programa visando só, por si, reduzir a taxa de pobreza em Portugal, procurou ser uma medida de política social com vista à redução da intensidade e da severidade da pobreza dos mais pobres entre os pobres.

A taxa de risco de pobreza, em 2020, correspondia à proporção de habitantes com rendimentos monetários líquidos anuais por adulto equivalente inferiores a 6 653 euros (554 euros por mês). Este limiar, ou linha de pobreza relativa, corresponde a 60% da mediana (11 089 euros).

Em 2020, a taxa de intensidade da pobreza foi de 27,1%, superior em 2,7 p.p. ao valor registado no ano anterior (24,4%). Verificou-se assim que a insuficiência de recursos da população em risco de pobreza, continuou a aumentar desde 2018.

A taxa de intensidade da pobreza permite avaliar em que medida o rendimento monetário disponível mediano dos pobres se aproxima ou afasta do limiar de pobreza, constituindo um indicador da insuficiência de recursos da população em risco de pobreza

Por região, verifica-se ainda que a Região Autónoma dos Açores em 2019 era aquela com maior desigualdade: 34,5%, superior à média nacional de 31,2%. Em 2020, a desigualdade aumentou em todas as regiões, à exceção dos Açores, continuando mesmo assim a ter um dos valores mais elevados (33%), a par da região Centro (33,3%) que foi aquela em que a desigualdade mais aumentou. Por sua vez, o Alentejo, em 2020, foi a região do país, com uma distribuição de rendimentos menos desigual, 30,8%.

Em 2020, tal como no ano anterior, apenas a Área Metropolitana de Lisboa tinha uma taxa de risco de pobreza significativamente inferior ao valor nacional: em contrapartida, as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira registavam taxas de risco de pobreza de 21,9% e 24,2%, superiores ao valor nacional. Ainda assim, é nas Regiões Autónomas que se verificou uma maior descida (menos 6,6 p.p. nos Açores e menos 2,1 p.p. na Madeira). Em contrapartida, o risco de pobreza aumentou em todas as outras regiões, principalmente nas regiões Norte (mais 3,0 p.p.), Centro (mais 3,3 p.p.) e Algarve (mais 3,9 p.p.).<sup>2</sup>

Por outro lado, se se tiver em conta o valor do limiar de risco de pobreza para 2020 (6 653€ anuais) correspondendo a 554€ mensais,<sup>3</sup> e o valor da prestação mensal do RSI (189,66€ € mensais)<sup>4</sup>, verificamos que o valor desta, representa apenas 34,2% do montante considerado como risco de pobreza.

---

<sup>2</sup> Fonte: INE: Inquérito ao Rendimento e Condições de Vida (ICOR) 2021.

<sup>3</sup> Fonte: INE: Inquérito ao Rendimento e Condições de Vida (ICOR) 2021.

<sup>4</sup> Valores da prestação mensal do RSI:

Pelo titular - 189,66€ (100%) do valor do RSI.

Por cada indivíduo maior - 132,76€ (70%) do valor do RSI.

## METODOLOGIA

A recolha da informação apresentada no presente Relatório, assenta exclusivamente em dados administrativos, extraídos das respetivas aplicações informáticas, pelo Instituto de Segurança Social dos Açores (ISSA), ou disponibilizadas pelo Instituto de Informática (da Segurança Social), os quais foram trabalhados, analisados e interpretados pelo Núcleo de Planeamento, Estatística e Documentação da Vice-Presidência do Governo Regional.

Procura-se dar uma panorâmica da evolução do número de agregados familiares e de beneficiários do RMG/RSI desde 1998, até dezembro de 2021 (total Açores). Considerou-se, para efeitos comparativos, o número de titulares/agregados familiares e de beneficiários a dezembro de cada ano<sup>5</sup>.

Refira-se que, entre 1997 e 2009, eram considerados, para efeitos estatísticos, todos os beneficiários com requerimento deferido não cessado<sup>6</sup>, resultando numa adulteração do número real de agregados e de beneficiários. A partir do ano de 2010, no sentido de se dispor de informação mais precisa sobre o número efetivo de beneficiários do RSI, passou-se a considerar apenas os beneficiários com processamento<sup>7</sup>, resultando numa quebra de série (L) antes e pós 2010.

Apresenta-se ainda, a informação desdobrada, ao nível de ilha, concelho e freguesia, uma vez que, só assim, se consegue partir para uma análise mais aprofundada que permita compreender as diferenças tão assinaláveis na distribuição territorial dos beneficiários do RSI na Região Autónoma dos Açores. No que se refere ao número de beneficiários por freguesia (em anexo), inseriu-se a evolução dos últimos três anos, possibilitando uma análise por um período mais longo.

Através deste documento, dá-se conta dos principais dados da evolução da prestação ao longo de todo o ano de 2021, comparando-os com os meses homólogos de 2020. A análise é efetuada comparando os valores a dezembro de 2020 e a dezembro de 2021. Para estes anos, sempre

---

Por cada indivíduo menor - 94,83€ (50%) do valor do RSI.

<sup>5</sup> Fontes: Portal da Segurança Social; Sínteses mensais (ISSA).

<sup>6</sup> **Requerimentos deferidos não cessados:** Contagem da totalidade de requerimentos de RSI deferidos e que ainda não tenham sido cessados à data da extração dos dados. Esta métrica contabiliza todos os requerimentos ativos em data igual ou anterior ao período de tempo considerado. A contagem baseada nos requerimentos deferidos não cessados, é uma contagem que se encontra sempre sujeita a alterações, uma vez que devido ao volume de trabalho dos Serviços de Segurança Social, pode existir um intervalo de dias entre o despacho de cessação e a sua introdução no SISS (Sistema de Informação da Segurança Social).

<sup>7</sup> **Beneficiários com processamento:** contagem da totalidade dos elementos pertencentes ao agregado familiar cujo requerimento deu origem ao processamento no período analisado. Este número pode incluir casos em que o beneficiário já esteja cessado, mas o seu requerimento continuar ativo originando processamentos.

que possível, inseriu-se nos quadros e nos gráficos a informação a janeiro, junho e dezembro. Nas situações em que, por razões de formatação de página, não foi possível colocar os três momentos de evolução, optou-se por inserir apenas os valores referentes a dezembro de 2020 e a dezembro de 2021, obtendo-se, assim, a variação homóloga.

O presente Relatório inclui, entre outros dados:

- a evolução do número de agregados familiares e de beneficiários do RSI entre 1998 e 2021 (total Açores);
- a caracterização da componente processual da prestação, analisando as taxas de deferimento e os motivos da cessão e suspensão da mesma;
- a proporção de agregados familiares e de beneficiários da RAA face ao total nacional;
- a proporção de agregados familiares e de beneficiários face ao número de famílias e à população residente, por ilha e concelho;
- a distribuição dos titulares e dos beneficiários por sexo e idade;
- a proporção de titulares e de beneficiários com e sem rendimentos;
- o tipo de rendimentos auferidos;
- a proporção de titulares e de beneficiários com e sem rendimentos do trabalho;
- a prestação média mensal por agregado familiar e por beneficiário e respetiva comparação por distrito e regiões autónomas;
- a evolução da despesa anual;
- a distribuição do número de beneficiários, por grupo etário e por freguesia;
- o montante pago por freguesia.

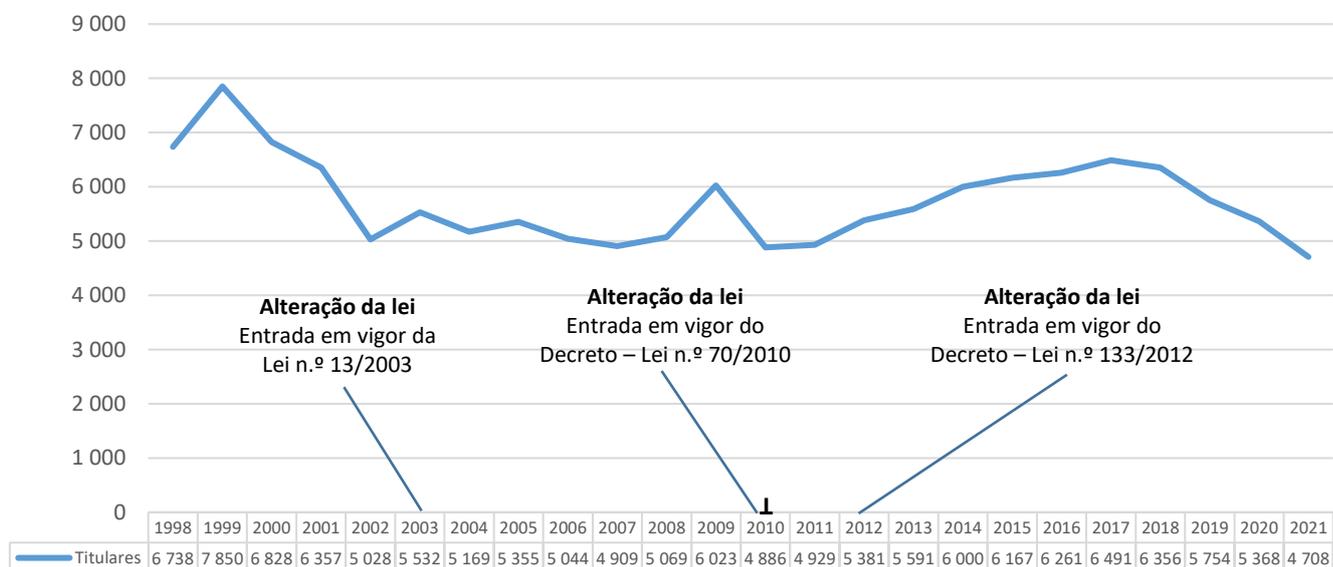
Apesar da escolaridade ser de grande interesse para um melhor conhecimento da população adulta beneficiária, os requerimentos não dispõem desse item, pelo que não incluímos essa informação no presente Relatório.

Optou-se por não efetuar as leituras gráfico a gráfico ou quadro a quadro, tendo em conta que se traduziria num eventual texto muito repetitivo, atendendo ainda a que, através da visualização dos mesmos, se obtém toda a informação significativa. Assim, considerou-se suficiente incluir, no final do Relatório, um capítulo com as *Leituras Relevantes*, relativamente aos dados gerais da Região e aos específicos para cada ilha e concelho.

No final, insere-se a referência à principal legislação enquadradora desta prestação social e o glossário com a explicitação dos principais conceitos subjacentes aos dados estatísticos.

## 1. Titulares/Agregados Familiares

Gráfico 1 - Evolução do número de agregados familiares com processamento de RMG/RSI Açores 1998 – 2021



Fonte: ISSA: Sínteses estatísticas mensais; Instituto de Informática (II)  
2010 - Quebra de série

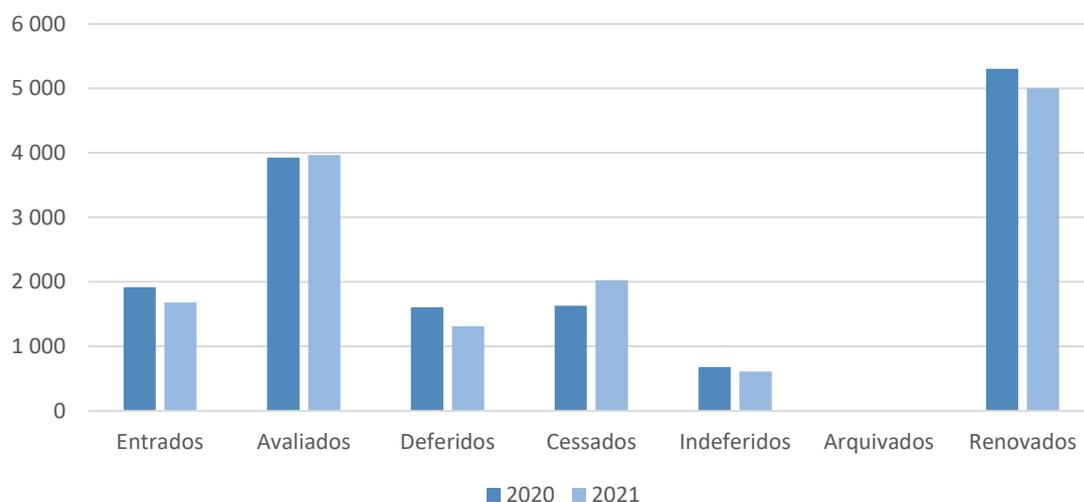
### 1.1 Situação dos processos

Quadro 1 - Evolução processual dos requerimentos do RSI Açores – janeiro, junho e dezembro de 2020 e de 2021

Situação processual	Período de referência						Total 2020	Total 2021
	janeiro		Junho		Dezembro			
	2020	2021	2020	2021	2020	2021		
Entrados	195	218	180	114	132	96	1 917	1 679
Avaliados	354	458	404	235	269	290	3 930	3 967
Deferidos	154	187	127	79	112	73	1 605	1 313
Cessados	147	209	197	117	130	173	1 631	2 029
Indeferidos	53	60	79	39	27	43	682	611
Arquivados	0	2	1	0	0	1	12	14
Renovados	522	485	395	402	368	318	5 302	5 003
A aguardar despacho	51	20	44	11	32	10		
Tempo médio entre a entrada do requerimento e a avaliação (dias)	18	11	16	14	13	20		
Tempo médio entre a avaliação e o 1º processamento (dias)	22	18	13	9	12	12		

Fonte: ISSA (Sínteses mensais)

Gráfico 2 - Evolução processual dos requerimentos do RSI  
Açores - 2020 e 2021



Fonte: ISSA (Sínteses mensais)

Quadro 2 - Requerimentos cessados por motivo de cessação  
Açores 2020 e 2021

Motivo de cessação	2020		2021	
	Nº	%	Nº	%
180 dias após suspensão da prestação	816	50,0%	1090	66,8%
90 dias após suspensão da prestação	125	7,7%	130	8,0%
A pedido do requerente	127	7,8%	156	9,6%
Alteração da composição do agregado familiar (AF)	57	3,5%	52	2,6%
Alteração de Rendimentos	150	9,2%	182	9,0%
Deixou de se verificar as condições e requisitos de atribuição	38	2,3%	48	2,4%
Deixou de estar inscrito num Centro de Emprego	1	0,1%	2	0,1%
Após trânsito em julgado de decisão judicial condenatória do titular que determine a privação da liberdade	10	0,6%	25	1,2%
Deixou de ter residência legal em Portugal	22	1,3%	18	0,9%
Falsas declarações	4	0,2%	5	0,2%
Falta à convocatória do IEFP	0	0,0%	1	0,0%
Falta de celebração do programa de inserção	1	0,1%	2	0,1%
Incumprimento do programa de inserção após admoestação	4	0,2%	2	0,1%
Fusão de agregados	0	0,0%	0	0,0%
Por deserção	0	0,0%	0	0,0%
Por morte do titular/elemento do agregado	53	3,2%	43	2,1%
Possui Património Mobiliário superior 240*IAS	0	0,0%	0	0,0%
Recusa do titular do plano pessoal de emprego	0	0,0%	0	0,0%
Termo do prazo de atribuição	199	12,2%	225	11,1%
Outras situações (DL 133)	24	1,5%	48	2,4%
<b>Total</b>	<b>1 631</b>	<b>100%</b>	<b>2 029</b>	<b>100%</b>

Fonte: ISSA (Sínteses mensais)

*Quadro 3 - Requerimentos suspensos, por motivo de suspensão  
Açores – 2020 e 2021*

Motivos de suspensão	Média 2020	Média 2021
30 dias após não ter comunicado a alteração de residência, por incumprimento dessa obrigação, no prazo de 10 dias.	0,4%	0,6%
Auferir rendimentos superiores ao montante da prestação, durante o período máximo de 180 dias.	59,3%	61,4%
Estar a cumprir prisão preventiva em estabelecimento prisional.	0,2%	0,5%
Exercício de atividade profissional pelo período máximo de 180 dias.	25,4%	20,4%
Exercício de atividade profissional pelo período máximo de 90 dias.	0,4%	0,3%
Falta a convocatória efetuada pela Segurança Social.	1,2%	1,9%
Falta de realização pelo titular das ações necessárias ao exercício dos direitos.	0,0%	0,0%
Falta ou recusa de uma ação ou medida do Contrato de Inserção.	0,8%	0,9%
Incumprimento da obrigação de comunicação de alterações no prazo de 10 dias.	0,2%	0,6%
Incumprimento do Contrato de Inserção.	1,3%	1,2%
Início da prestação é devido a partir da data do direito.	0,8%	0,5%
Institucionalização em equipamentos financiados pelo Estado/comunidades terapêuticas/unidades RNCCL, até ao mês anterior ao da alta.	0,4%	1,0%
Limite autorização de residência.	0,4%	0,3%
Não ter disponibilizado elementos relevantes para avaliação da prestação.	0,3%	0,3%
Recusa Injustificada de Celebração do CI.	0,8%	0,9%
DL133 - Estar a cumprir prisão preventiva em estabelecimento prisional.	0,3%	1,1%
DL133 - Estar a receber subsídio atribuído no âmbito da parentalidade.	1,3%	0,7%
DL133 - Exercício de atividade profissional por um período máximo de 180 dias.	3,5%	3,4%
DL133 - Incumprimento da obrigação de comunicação de alterações no prazo de 10 dias.	0,3%	0,2%
DL133 - Não ter apresentado a declaração de autorização para acesso à informação.	0,2%	0,1%
DL133 - Não ter apresentado, no prazo legalmente previsto, o pedido de renovação.	0,1%	0,1%
DL133 - Não ter comunicado, no prazo de 10 dias, a alteração de residência.	0,9%	1,7%
DL133 - Não ter disponibilizado elementos relevantes para avaliação da prestação.	0,6%	0,9%
DL133 - Não ter exercido o direito de ação para a cobrança de créditos.	0,6%	0,5%
Não ter requerido o reconhecimento do direito a alimentos.	0,3%	0,1%
Frequência de curso de formação por um período máximo de 180 dias.	n. a.	0,1%
Falta à Convocatória do IEFP.	n. a.	0,3%
Por reavaliação.	n. a.	0,1%

Fonte: ISSA (Sínteses mensais)

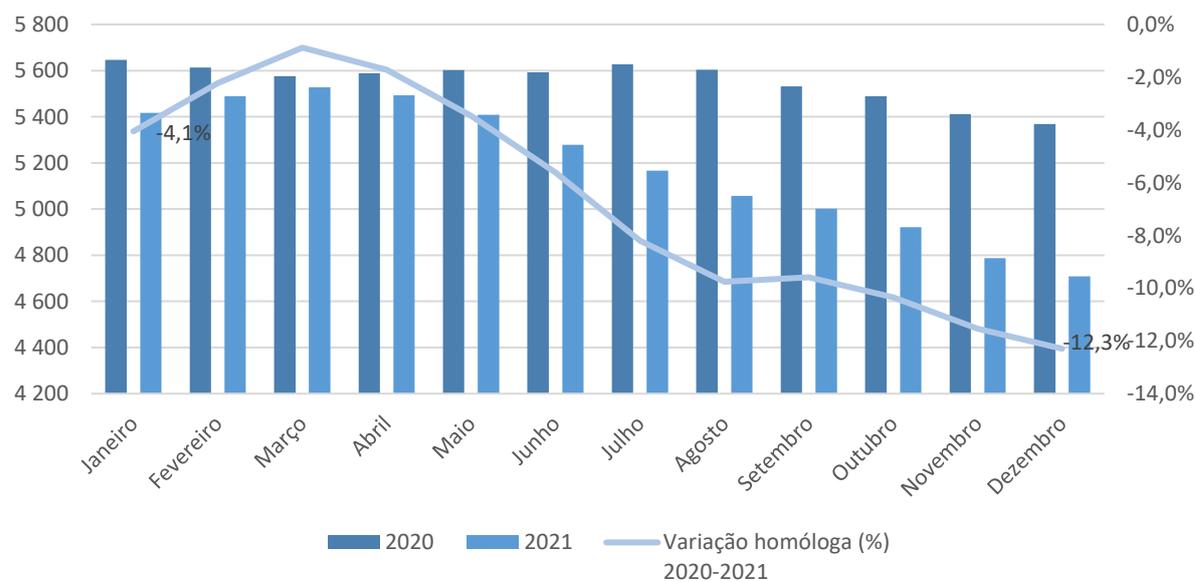
## 1.2 Caracterização e distribuição dos titulares/agregados familiares

*Quadro 4 - Evolução do número de agregados familiares com processamento de RSI, por meses - Açores 2017 a 2021*

Período de referência (em anos)	Período de referência (em meses)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2017	6 331	6 212	6 366	6 212	6 148	6 090	6 109	6 168	6 109	6 173	6 366	6 491
2018	6 544	6 633	6 583	6 642	6 631	6 371	6 405	6 364	6 371	6 310	6 322	6 356
2019	6 279	6 307	6 224	6 228	6 122	5 964	5 897	5 822	5 777	5 786	5 642	5 754
2020	5 646	5 614	5 576	5 589	5 602	5 593	5 627	5 604	5 532	5 489	5 411	5 368
2021	5 417	5 489	5 527	5 493	5 408	5 279	5 166	5 057	5 002	4 921	4 787	4 708
Variação homóloga (nº) 2020-2021	-229	-125	-49	-96	-194	-314	-461	-547	-530	-568	-624	-660
Variação homóloga (%) 2020-2021	-4,1%	-2,2%	-0,9%	-1,7%	-3,5%	-5,6%	-8,2%	-9,8%	-9,6%	-10,3%	-11,5%	-12,3%
Variação mensal 2021	72		38	-34	-85	-129	-113	-109	-55	-81	-134	-79

Fonte: ISSA (Sínteses mensais)

*Gráfico 3 - Evolução do número de agregados familiares com processamento de RSI e variação homóloga, por meses - Açores 2020 e 2021*



Quadro 5 – Titulares com processamento de RSI, por sexo  
Açores - janeiro e dezembro de 2020 e de 2021

Ano/ mês	Janeiro				Dezembro			
	2020		2021		2020		2021	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
<b>N.º</b>	2 215	3 431	2 059	3 358	2 053	3 315	1 832	2 876
<b>%</b>	39,2%	60,8%	38,0%	62,0%	38,2%	61,8%	38,9%	61,1%
<b>Total</b>	5 646		5 417		5 368		4 708	

Fonte: ISSA (Sínteses mensais)

Quadro 6 – Titulares com processamento de RSI, por grupo etário  
Açores – dezembro de 2020 e dezembro de 2021

Ano/ mês	Dezembro															
	2020								2021							
	Grupo etário								Grupo etário							
Grupo etário	<18	18-24	25-34	35-44	45-54	55-64	≥65	Total	<18	18-24	25-34	35-44	45-54	55-64	≥65	Total
<b>N.º</b>	2	388	1 158	1 431	1 329	942	118	<b>5 368</b>	1	302	948	1 272	1 143	938	104	<b>4 708</b>
<b>%</b>	0,04%	7,2%	21,6%	26,7%	24,8%	17,5%	2,2%	<b>100,0%</b>	0,02%	6,4%	20,1%	27,0%	24,3%	19,9%	2,2%	<b>100,0%</b>

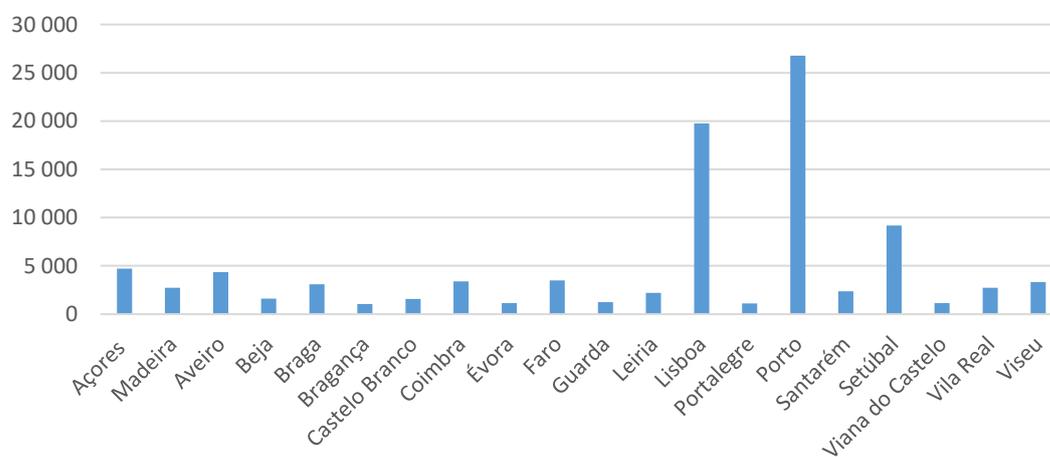
Fonte: ISSA (Sínteses mensais)

Quadro 7 – Distribuição dos agregados familiares com processamento de RSI, por distrito e regiões autónomas - dezembro de 2020 e de 2021 e variação homóloga

Localização Geográfica	Dezembro				Variação homóloga nº	Variação homóloga %
	2020		2021			
	Nº	% face ao total nacional	Nº	% face ao total nacional		
Açores	5 368	5,4%	4 708	4,9%	-660	-12,3%
Madeira	2 784	2,8%	2 740	2,8%	-44	-1,6%
Aveiro	4 522	4,6%	4 365	4,5%	-157	-3,5%
Beja	1 699	1,7%	1 603	1,7%	-96	-5,7%
Braga	3 196	3,2%	3 087	3,2%	-109	-3,4%
Bragança	1 016	1,0%	1 055	1,1%	39	3,8%
Castelo Branco	1 571	1,6%	1 562	1,6%	-9	-0,6%
Coimbra	3 435	3,5%	3 393	3,5%	-42	-1,2%
Évora	1 201	1,2%	1 154	1,2%	-47	-3,9%
Faro	3 398	3,4%	3 501	3,6%	103	3,0%
Guarda	1 274	1,3%	1 246	1,3%	-28	-2,2%
Leiria	2 236	2,3%	2 220	2,3%	-16	-0,7%
Lisboa	19 121	19,3%	19 774	20,4%	653	3,4%
Portalegre	1 164	1,2%	1 102	1,1%	-62	-5,3%
Porto	27 774	28,1%	26 755	27,6%	-1 019	-3,7%
Santarém	2 487	2,5%	2 383	2,5%	-104	-4,2%
Setúbal	9 228	9,3%	9 182	9,5%	-46	-0,5%
Viana do Castelo	1 199	1,2%	1 132	1,2%	-67	-5,6%
Vila Real	2 830	2,9%	2 721	2,8%	-109	-3,9%
Viseu	3 361	3,4%	3 315	3,4%	-46	-1,4%
<b>Portugal</b>	<b>98 864</b>	<b>100,0%</b>	<b>96 998</b>	<b>100,0%</b>	<b>-1 866</b>	<b>-1,9%</b>

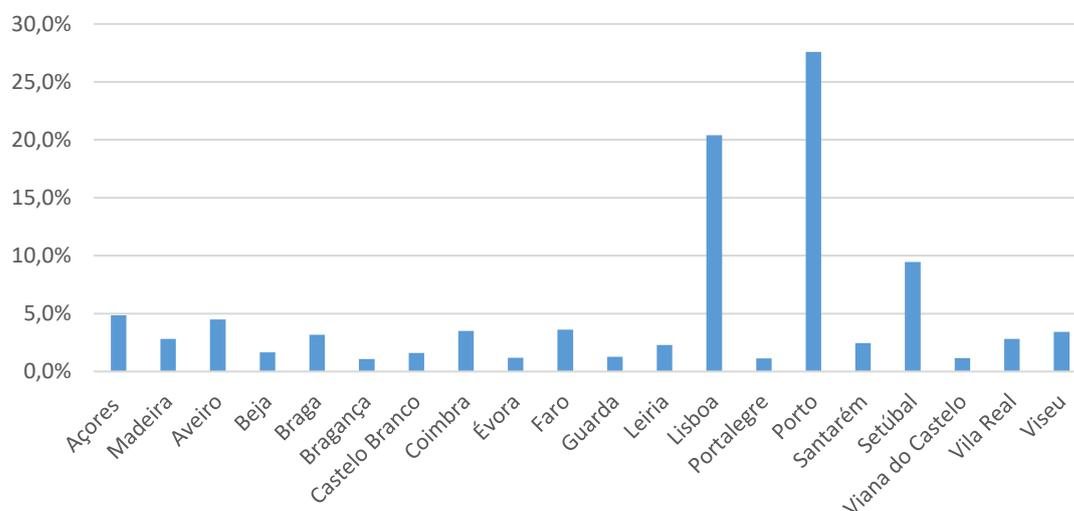
Fonte: ISSA (Sínteses mensais)

Gráfico 4 – Distribuição dos agregados familiares com processamento do RSI, por distrito e regiões autónomas - dezembro de 2021



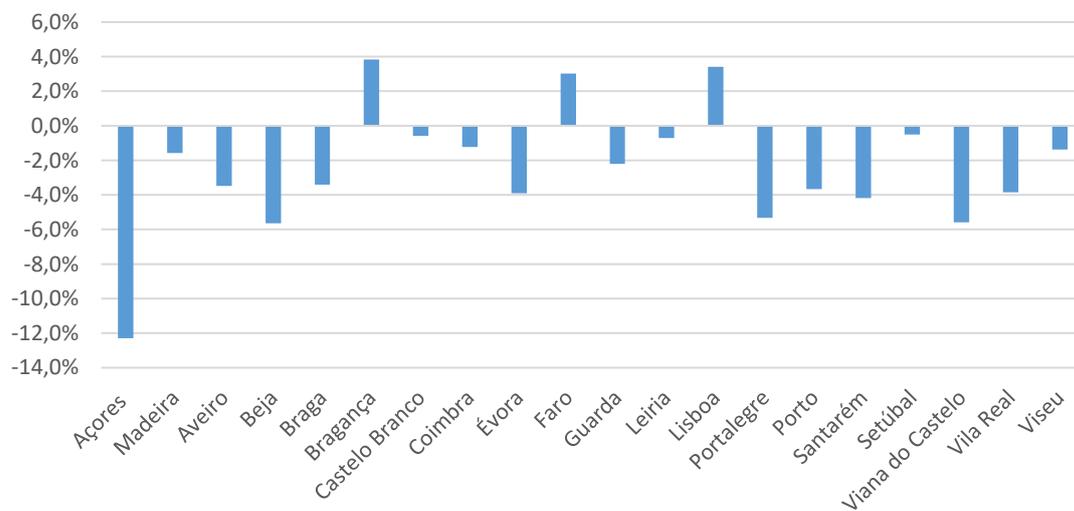
Fonte: ISSA (Sínteses mensais)

Gráfico 5 - Distribuição percentual dos agregados familiares com processamento do RSI, por distrito e regiões autónomas - dezembro de 2021



Fonte: ISSA (Sínteses mensais)

Gráfico 6 - Variação percentual do número agregados familiares com processamento de RSI, por distrito e regiões autónomas - dezembro de 2020 a dezembro 2021



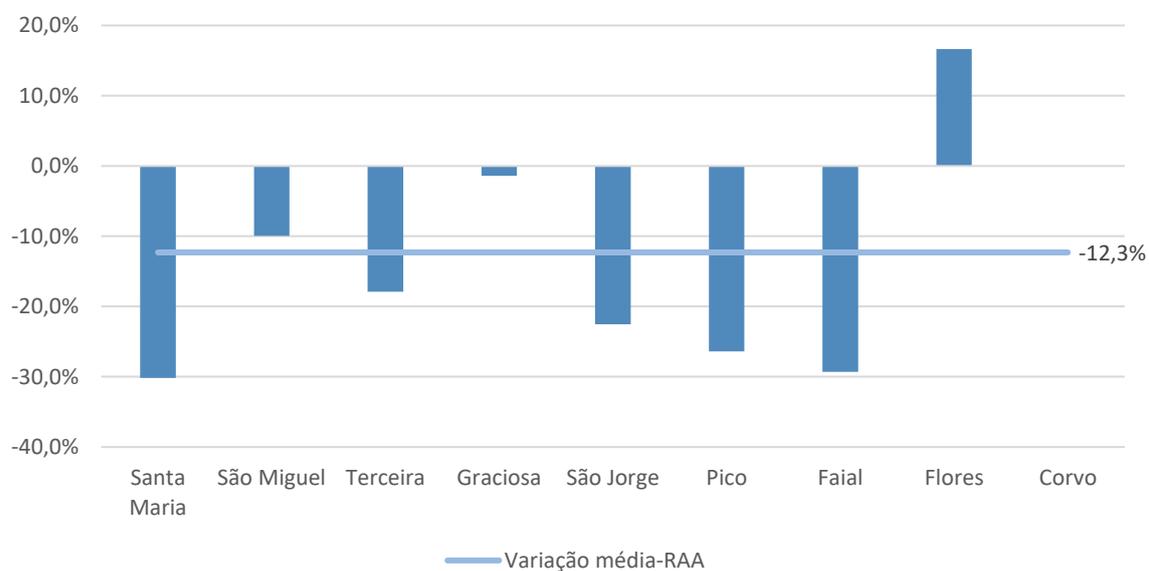
Fonte: ISSA (Sínteses mensais)

Quadro 8 – Agregados familiares com processamento de RSI, por ilha janeiro, junho e dezembro de 2020 e de 2021

Localização Geográfica	Período de referência						Variação homóloga - dezembro (nº)	Variação homóloga - dezembro (%)
	Janeiro		Junho		Dezembro			
	2020	2021	2020	2021	2020	2021		
Santa Maria	71	63	64	58	63	44	-19	-30,2%
São Miguel	4 166	4 039	4 126	3 988	3 996	3 598	-398	-10,0%
Terceira	1 010	912	985	864	916	752	-164	-17,9%
Graciosa	67	75	70	74	71	70	-1	-1,4%
São Jorge	85	74	82	67	71	55	-16	-22,5%
Pico	80	94	97	82	91	67	-24	-26,4%
Faial	140	141	144	119	140	99	-41	-29,3%
Flores	27	17	23	23	18	21	3	16,7%
Corvo	0	2	2	4	2	2	0	0,0%
<b>Açores</b>	<b>5 646</b>	<b>5 417</b>	<b>5 593</b>	<b>5 279</b>	<b>5 368</b>	<b>4 708</b>	<b>-660</b>	<b>-12,3%</b>

Fonte: ISSA (Sínteses mensais)

Gráfico 7 - Variação percentual do número agregados familiares com processamento de RSI, por ilha - Açores - dezembro de 2020 a dezembro 2021

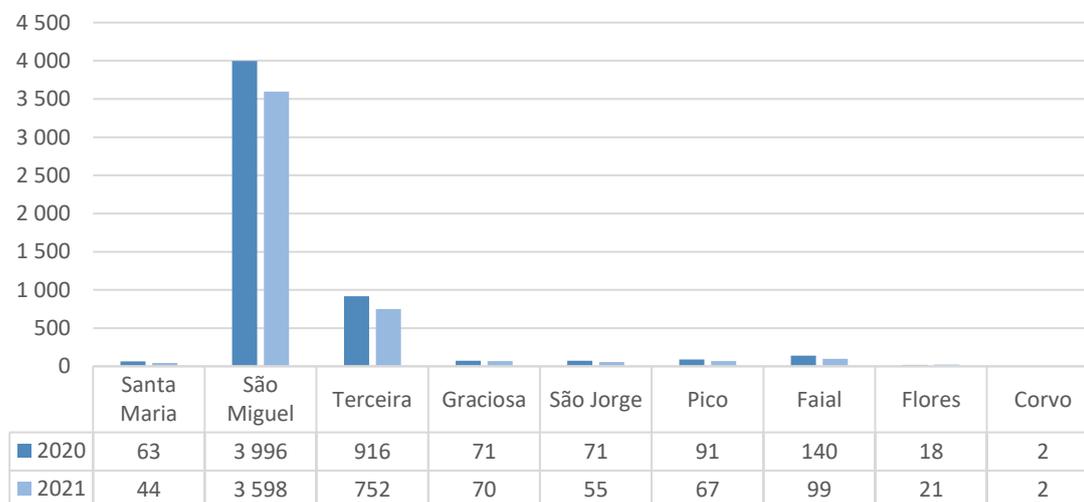


Quadro 9 - Agregados familiares com processamento de RSI, por ilha Açores - dezembro de 2020 e dezembro de 2021

Localização Geográfica	Agregados familiares (Censos 2011)	Dezembro					
		2020			2021		
		Titulares	% face ao total	% face aos agregados residentes	Titulares	% face ao total	% face aos agregados residentes
Santa Maria	1 998	63	1,2%	3,2%	44	0,9%	2,2%
São Miguel	42 987	3 996	74,4%	9,3%	3 598	76,4%	8,4%
Terceira	19 518	916	17,1%	4,7%	752	16,0%	3,9%
Graciosa	1 658	71	1,3%	4,3%	70	1,5%	4,2%
São Jorge	3 413	71	1,3%	2,1%	55	1,2%	1,6%
Pico	5 042	91	1,7%	1,8%	67	1,4%	1,3%
Faial	5 449	140	2,6%	2,6%	99	2,1%	1,8%
Flores	1 464	18	0,3%	1,2%	21	0,4%	1,4%
Corvo	186	2	0,0%	1,1%	2	0,0%	1,1%
<b>Açores</b>	<b>81 715</b>	<b>5 368</b>	<b>100,0%</b>	<b>6,6%</b>	<b>4 708</b>	<b>100,0%</b>	<b>5,8%</b>

Fonte: INE: Censos, 2011; ISSA (Sínteses mensais)

Gráfico 8 - Evolução do número de agregados familiares com processamento de RSI, por ilha Açores - dezembro de 2020 e dezembro de 2021



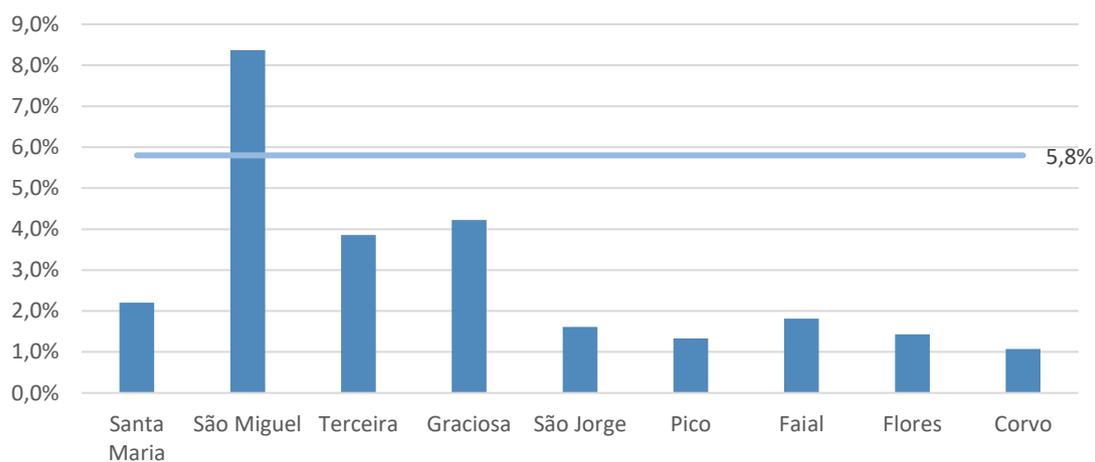
Fonte: ISSA (Sínteses mensais)

Gráfico 9 - Distribuição percentual dos agregados familiares com processamento de RSI, por ilha - Açores - dezembro de 2021



Fonte: ISSA (Sínteses mensais)

Gráfico 10 - Percentagem de agregados familiares com processamento de RSI, face ao total de agregados residentes, por ilha - Açores - dezembro de 2021



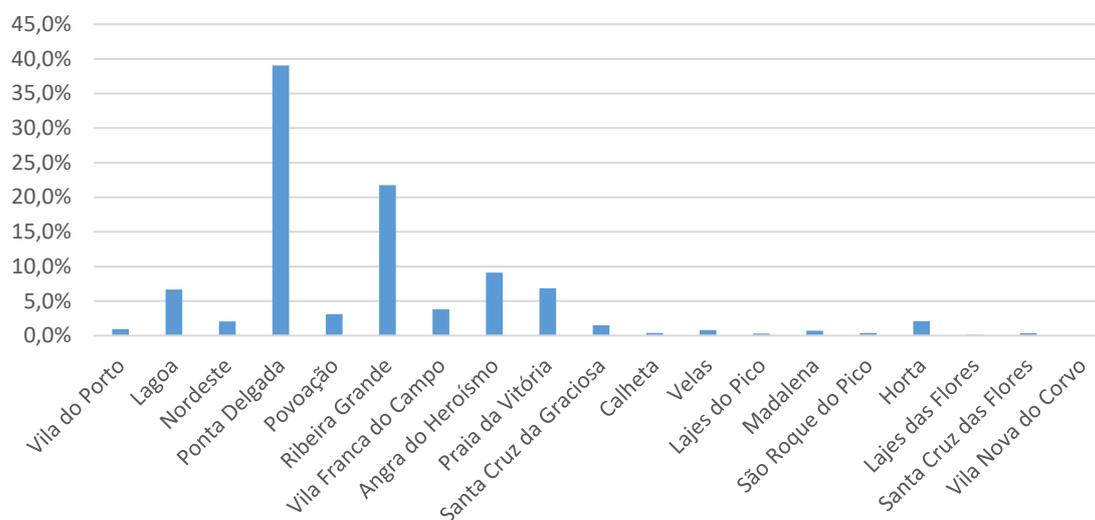
Fonte: ISSA (Sínteses mensais)

Quadro 10- Distribuição dos agregados familiares com processamento de RSI, por concelho e por ilha - Açores – dezembro de 2020 e dezembro de 2021

Localização Geográfica	Período de referência								
	Nº agregados familiares (2011)	Dezembro						Variação homóloga nº	Variação homóloga %
		2020			2021				
		Nº	% face ao total	% face ao total de agregados residentes	Nº	% face ao total	% face ao total de agregados residentes		
Vila do Porto	1 998	63	1,2%	3,2%	44	0,9%	2,2%	-19	-30,2%
<b>Santa Maria</b>	<b>1 998</b>	<b>63</b>	<b>1,2%</b>	<b>3,2%</b>	<b>44</b>	<b>0,9%</b>	<b>2,2%</b>	<b>-19</b>	<b>-30,2%</b>
Lagoa	4 380	356	6,6%	8,1%	314	6,7%	7,2%	-42	-11,8%
Nordeste	1 764	97	1,8%	5,5%	96	2,0%	5,4%	-1	-1,0%
Ponta Delgada	22 499	2 010	37,4%	8,9%	1 839	39,1%	8,2%	-171	-8,5%
Povoação	2 106	163	3,0%	7,7%	146	3,1%	6,9%	-17	-10,4%
Ribeira Grande	8 991	1 179	22,0%	13,1%	1 025	21,8%	11,4%	-154	-13,1%
Vila Franca do Campo	3 247	191	3,6%	5,9%	178	3,8%	5,5%	-13	-6,8%
<b>São Miguel</b>	<b>42 987</b>	<b>3 996</b>	<b>74,4%</b>	<b>9,3%</b>	<b>3 598</b>	<b>76,4%</b>	<b>8,4%</b>	<b>-398</b>	<b>-10,0%</b>
Angra do Heroísmo	12 195	499	9,3%	4,1%	429	9,1%	3,5%	-70	-14,0%
Praia da Vitória	7 323	417	7,8%	5,7%	323	6,9%	4,4%	-94	-22,5%
<b>Terceira</b>	<b>19 518</b>	<b>916</b>	<b>17,1%</b>	<b>4,7%</b>	<b>752</b>	<b>16,0%</b>	<b>3,9%</b>	<b>-164</b>	<b>-17,9%</b>
Santa Cruz da Graciosa	1 658	71	1,3%	4,3%	70	1,5%	4,2%	-1	-1,4%
<b>Graciosa</b>	<b>1 658</b>	<b>71</b>	<b>1,3%</b>	<b>4,3%</b>	<b>70</b>	<b>1,5%</b>	<b>4,2%</b>	<b>-1</b>	<b>-1,4%</b>
Calheta	1 405	34	0,6%	2,4%	18	0,4%	1,3%	-16	-47,1%
Velas	2 008	37	0,7%	1,8%	37	0,8%	1,8%	0	0,0%
<b>São Jorge</b>	<b>3 413</b>	<b>71</b>	<b>1,3%</b>	<b>2,1%</b>	<b>55</b>	<b>1,2%</b>	<b>1,6%</b>	<b>-16</b>	<b>-22,5%</b>
Lajes do Pico	1 672	19	0,4%	1,1%	14	0,3%	0,8%	-5	-26,3%
Madalena	2 129	50	0,9%	2,3%	34	0,7%	1,6%	-16	-32,0%
São Roque do Pico	1 241	22	0,4%	1,8%	19	0,4%	1,5%	-3	-13,6%
<b>Pico</b>	<b>5 042</b>	<b>91</b>	<b>1,7%</b>	<b>1,8%</b>	<b>67</b>	<b>1,4%</b>	<b>1,3%</b>	<b>-24</b>	<b>-26,4%</b>
Horta	5 449	140	2,6%	2,6%	99	2,1%	1,8%	-41	-29,3%
<b>Faial</b>	<b>5 449</b>	<b>140</b>	<b>2,6%</b>	<b>2,6%</b>	<b>99</b>	<b>2,1%</b>	<b>1,8%</b>	<b>-41</b>	<b>-29,3%</b>
Lajes das Flores	599	4	0,1%	0,7%	5	0,1%	0,8%	1	25,0%
Santa Cruz das Flores	865	14	0,3%	1,6%	16	0,3%	1,8%	2	14,3%
<b>Flores</b>	<b>1 464</b>	<b>18</b>	<b>0,3%</b>	<b>1,2%</b>	<b>21</b>	<b>0,4%</b>	<b>1,4%</b>	<b>3</b>	<b>16,7%</b>
Vila Nova do Corvo	186	2	0,04%	1,1%	2	0,04%	1,1%	0	0,0%
<b>Corvo</b>	<b>186</b>	<b>2</b>	<b>0,04%</b>	<b>1,1%</b>	<b>2</b>	<b>0,04%</b>	<b>1,1%</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>
<b>Açores</b>	<b>81 715</b>	<b>5 368</b>	<b>100,0%</b>	<b>6,6%</b>	<b>4 708</b>	<b>100,0%</b>	<b>5,8%</b>	<b>-660</b>	<b>-12,3%</b>

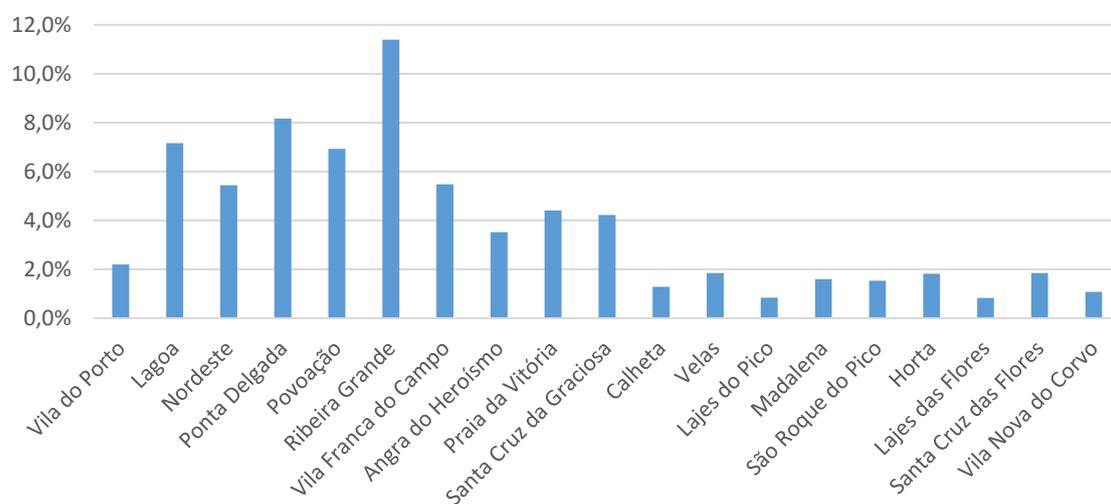
Fonte: INE: Censos, 2011; ISSA (Sínteses mensais)

Gráfico 11 - Distribuição percentual dos agregados familiares com processamento de RSI, por concelho - Açores - dezembro de 2021



Fonte: INE; ISSA (Sínteses mensais)

Gráfico 12 - Distribuição dos agregados familiares residentes com processamento de RSI, face ao total de agregados residentes, por concelho - Açores - dezembro de 2021



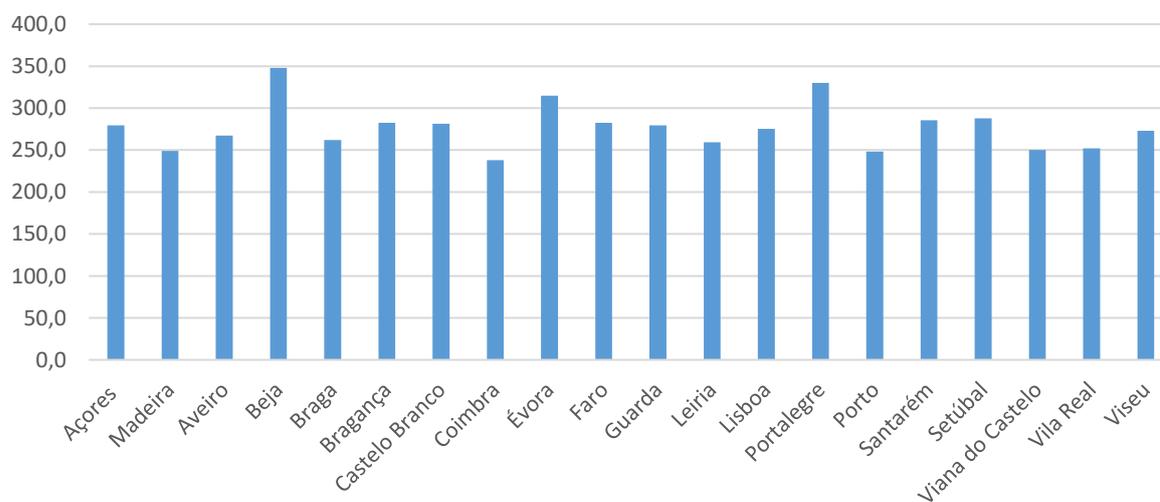
Fonte: INE: Censos, 2011; ISSA (Sínteses mensais)

Quadro 11 – Prestação média por agregado com processamento de RSI, por distrito e por regiões autónomas – dezembro de 2020 e dezembro de 2021 (€)

Localização Geográfica	Dezembro		Variação homóloga (€)
	2020	2021	
Açores	283,9	279,3	-4,5
Madeira	274,1	249,2	-24,9
Aveiro	268,5	267,1	-1,4
Beja	349,2	348,0	-1,2
Braga	265,0	262,0	-3,0
Bragança	292,8	282,6	-10,2
Castelo Branco	283,3	281,3	-1,9
Coimbra	238,9	237,8	-1,1
Évora	309,4	314,8	5,4
Faro	295,7	282,5	-13,2
Guarda	287,5	279,3	-8,2
Leiria	271,6	259,3	-12,3
Lisboa	277,0	275,2	-1,8
Portalegre	331,5	329,9	-1,5
Porto	249,7	248,1	-1,6
Santarém	289,2	285,6	-3,6
Setúbal	287,9	287,7	-0,1
Viana do Castelo	246,6	250,2	3,6
Vila Real	254,1	252,1	-2,1
Viseu	275,8	273,1	-2,7

Fonte: ISSA (Sínteses mensais)

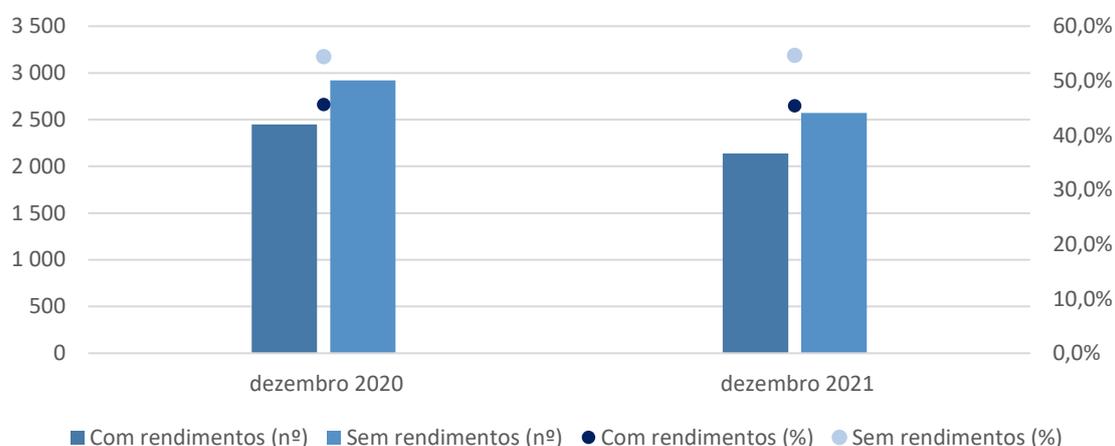
Gráfico 13 - Prestação média por agregado familiar com processamento de RSI, por distrito e regiões autónomas - dezembro de 2021 (€)



Fonte: ISSA (Sínteses mensais)

### 1.3 Trabalho e rendimentos

*Gráfico 14 - Titulares com processamento de RSI, com e sem rendimentos, Açores – dezembro de 2020 e dezembro de 2021*



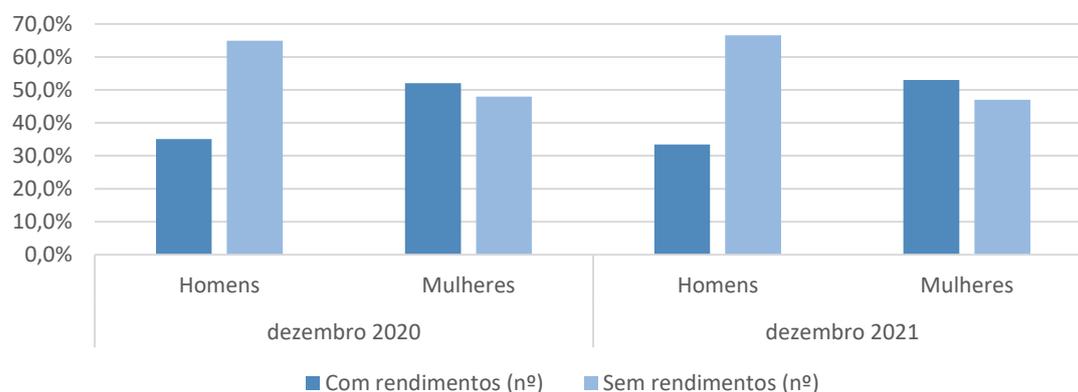
Fonte: ISSA (Sínteses mensais)

*Quadro 12- Titulares com processamento de RSI, com e sem rendimentos, por sexo Açores – dezembro de 2020 e dezembro de 2021*

Situação face aos rendimentos	Dezembro					
	2020			2021		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Com rendimentos (nº)	721	1 726	<b>2 447</b>	613	1 523	<b>2 136</b>
Sem rendimentos (nº)	1 332	1 589	<b>2 921</b>	1 219	1 353	<b>2 572</b>
<b>Total</b>	<b>2 053</b>	<b>3 315</b>	<b>5 368</b>	<b>1 832</b>	<b>2 876</b>	<b>4 708</b>
Com rendimentos (%)	35,1%	52,1%	<b>45,6%</b>	33,5%	53,0%	<b>45,4%</b>
Sem rendimentos (%)	64,9%	47,9%	<b>54,4%</b>	66,5%	47,0%	<b>54,6%</b>

Fonte: ISSA (Sínteses mensais)

Gráfico 15 - Titulares com processamento de RSI, com e sem rendimentos, por sexo  
Açores – dezembro de 2020 e dezembro de 2021

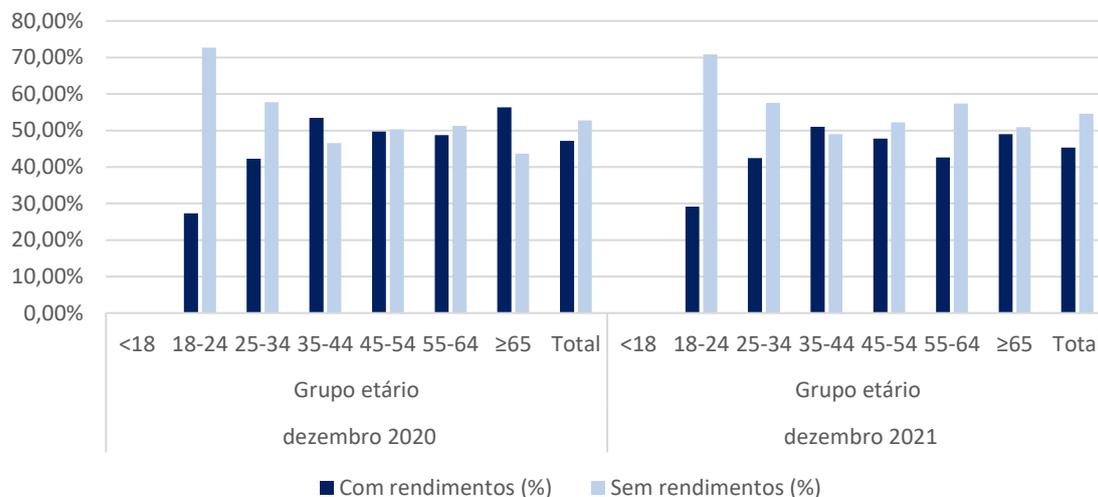


Quadro 13 - Titulares com processamento de RSI, com e sem rendimentos, por grupo etário  
Açores – dezembro de 2020 e dezembro de 2021

Situação face aos rendimentos	Dezembro															
	2020								2021							
	Grupo etário								Grupo etário							
	<18	18-24	25-34	35-44	45-54	55-64	≥65	Total	<18	18-24	25-34	35-44	45-54	55-64	≥65	Total
Com rendimentos (nº)	1	129	538	836	685	460	67	<b>2 716</b>	0	88	402	649	546	400	51	<b>2 136</b>
Sem rendimentos (nº)	1	344	735	728	694	484	52	<b>3 038</b>	1	214	546	623	597	538	53	<b>2 572</b>
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>473</b>	<b>1 273</b>	<b>1 564</b>	<b>1 379</b>	<b>944</b>	<b>119</b>	<b>5 754</b>	<b>1</b>	<b>302</b>	<b>948</b>	<b>1 272</b>	<b>1 143</b>	<b>938</b>	<b>104</b>	<b>4 708</b>
Com rendimentos (%)	0,00%	27%	42%	53%	50%	49%	56%	<b>47%</b>	0,00%	29%	42%	51%	48%	43%	49%	<b>45%</b>
Sem rendimentos (%)	0%	73%	58%	47%	50%	51%	44%	<b>53%</b>	0%	71%	58%	49%	52%	57%	51%	<b>55%</b>

Fonte: ISSA (Sínteses mensais)

Gráfico 16 - Titulares com processamento de RSI, com e sem rendimentos, por grupo etário Açores – dezembro de 2020 e dezembro de 2021



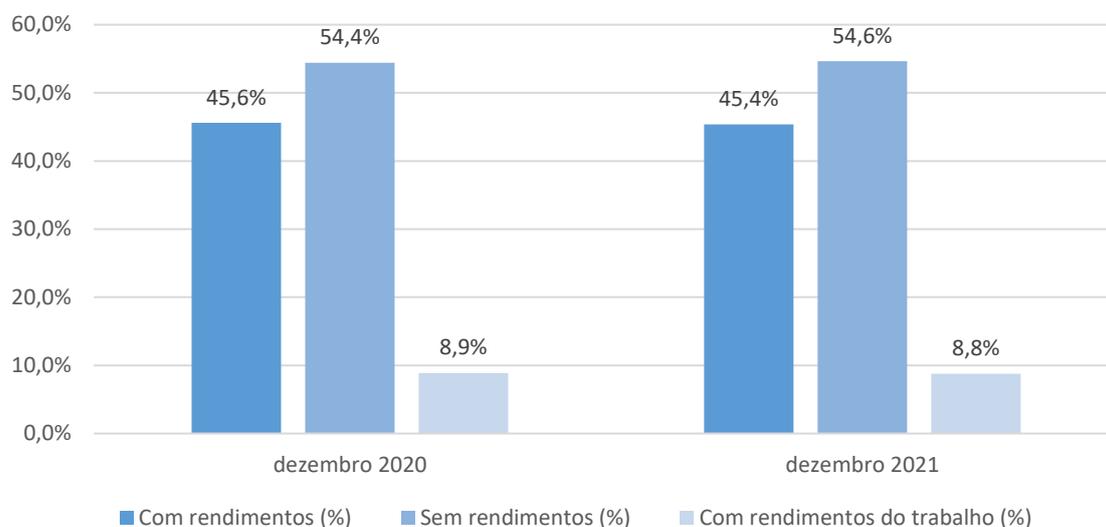
Quadro 14 – Titulares com processamento de RSI, por tipo de rendimentos auferidos Açores – dezembro de 2020 e dezembro de 2021

Tipo de rendimento	Dezembro			
	2020		2021	
	Nº	%	Nº	%
Bolsas Formação	1	0,0%	0	0,0%
Complemento Solidário para Idosos (CSI)	5	0,1%	4	0,1%
Direito a alimentos	60	1,1%	67	1,4%
Fundo garantia de alimentos a menores	189	3,5%	170	3,6%
Habitação permanente	604	11,3%	511	10,9%
Habitação social	333	6,2%	299	6,4%
Parentalidade	40	0,7%	32	0,7%
Prestações sociais (outras entidades)	0	0,0%	0	0,0%
Subsídios a atividades ocupacionais	0	0,0%	1	0,0%
Subsídio residência ou outros subsídios públicos à habitação	178	3,3%	151	3,2%
Subsídio doença	25	0,5%	25	0,5%
Subsídio renda de casa	516	9,6%	465	9,9%
Pensões	343	6,4%	257	5,5%
Subsídio desemprego	53	1,0%	28	0,6%
<b>Rendimentos do trabalho</b>	<b>477</b>	<b>8,9%</b>	<b>414</b>	<b>8,8%</b>
Prestação Social para a Inclusão (PSI) - complemento	33	0,6%	35	0,7%
Outros rendimentos	564	10,5%	491	10,4%
<b>Total de titulares</b>	<b>5 368</b>		<b>4 708</b>	

Fonte: ISSA (Sínteses mensais)

**Nota:** o número de titulares com rendimentos, por tipo de rendimentos, é superior ao total de titulares com rendimentos, uma vez que um titular pode auferir de mais do que um tipo de rendimentos.

Gráfico 17 - Titulares com processamento de RSI, com e sem rendimentos e com rendimentos do trabalho - Açores – dezembro de 2020 e dezembro de 2021



Quadro 15 - Titulares com processamento de RSI, com rendimentos do trabalho, por concelho e ilha - Açores – dezembro de 2020 e dezembro de 2021

Localização Geográfica	Dezembro						Variação homóloga Nº
	2020			2021			
	Titulares	Titulares com rendimento do trabalho	Titulares com rendimento do trabalho %	Titulares	Titulares com rendimento do trabalho	Titulares com rendimento do trabalho %	
Vila do Porto	63	4	6,3%	44	3	6,8%	-1
<b>Santa Maria</b>	<b>63</b>	<b>4</b>	<b>6,3%</b>	<b>44</b>	<b>3</b>	<b>6,8%</b>	<b>-1</b>
Lagoa	356	37	10,4%	314	27	8,6%	-10
Nordeste	97	13	13,4%	96	10	10,4%	-3
Ponta Delgada	2 010	111	5,5%	1 839	107	5,8%	-4
Povoação	163	23	14,1%	146	19	13,0%	-4
Ribeira Grande	1 179	139	11,8%	1 025	123	12,0%	-16
Vila Franca do Campo	191	26	13,6%	178	20	11,2%	-6
<b>São Miguel</b>	<b>3 996</b>	<b>349</b>	<b>8,7%</b>	<b>3 598</b>	<b>306</b>	<b>8,5%</b>	<b>-43</b>
Angra do Heroísmo	499	51	10,2%	429	58	13,5%	7
Praia da Vitória	417	31	7,4%	323	16	5,0%	-15
<b>Terceira</b>	<b>916</b>	<b>82</b>	<b>9,0%</b>	<b>752</b>	<b>74</b>	<b>9,8%</b>	<b>-8</b>
Santa Cruz da Graciosa	71	11	15,5%	70	12	17,1%	1
<b>Graciosa</b>	<b>71</b>	<b>11</b>	<b>15,5%</b>	<b>70</b>	<b>12</b>	<b>17,1%</b>	<b>1</b>
Calheta	34	5	14,7%	18	0	0,0%	-5
Velas	37	1	2,7%	37	2	5,4%	1
<b>São Jorge</b>	<b>71</b>	<b>6</b>	<b>8,5%</b>	<b>55</b>	<b>2</b>	<b>3,6%</b>	<b>-4</b>
Lajes do Pico	19	4	21,1%	14	1	7,1%	-3
Madalena	50	5	10,0%	34	3	8,8%	-2
São Roque	22	2	9,1%	19	2	10,5%	0
<b>Pico</b>	<b>91</b>	<b>11</b>	<b>12,1%</b>	<b>67</b>	<b>6</b>	<b>9,0%</b>	<b>-5</b>

RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO – RELATÓRIO ANUAL 2021

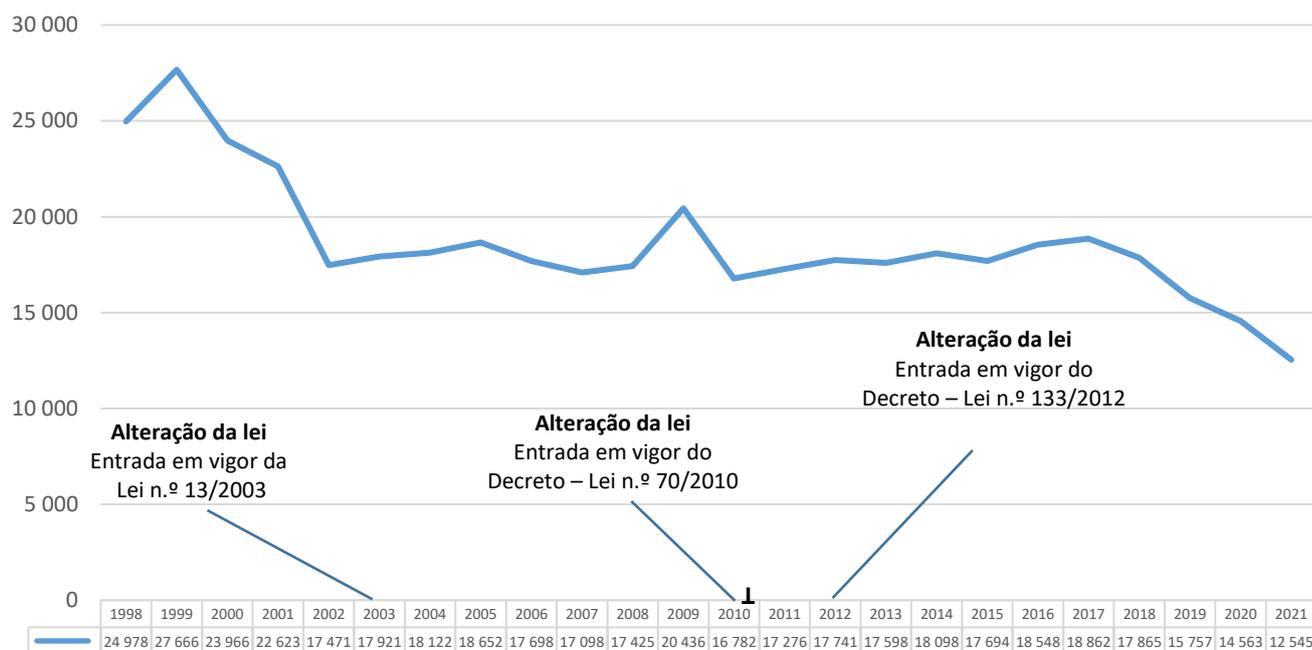
Localização Geográfica	Dezembro						Variação homóloga Nº
	2020			2021			
	Titulares	Titulares com rendimento do trabalho	Titulares com rendimento do trabalho %	Titulares	Titulares com rendimento do trabalho	Titulares com rendimento do trabalho %	
Horta	140	11	7,9%	99	8	8,1%	-3
<b>Faial</b>	<b>140</b>	<b>11</b>	<b>7,9%</b>	<b>99</b>	<b>8</b>	<b>8,1%</b>	<b>-3</b>
Lajes das Flores	4	0	0,0%	5	1	20,0%	1
Santa Cruz das Flores	14	3	21,4%	16	2	12,5%	-1
<b>Flores</b>	<b>18</b>	<b>3</b>	<b>16,7%</b>	<b>21</b>	<b>3</b>	<b>14,3%</b>	<b>0</b>
Vila Nova do Corvo	2	0	0,0%	2	0	0,0%	0
<b>Corvo</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>
<b>Açores</b>	<b>5 368</b>	<b>477</b>	<b>8,9%</b>	<b>4 708</b>	<b>414</b>	<b>8,8%</b>	<b>-63</b>

Fonte: ISSA (Sínteses mensais)

## 2. BENEFICIÁRIOS

### 2.1 Evolução do número de beneficiários

Gráfico 18 – Evolução do número de beneficiários do RMG/RSI – Açores 1998 – 2021



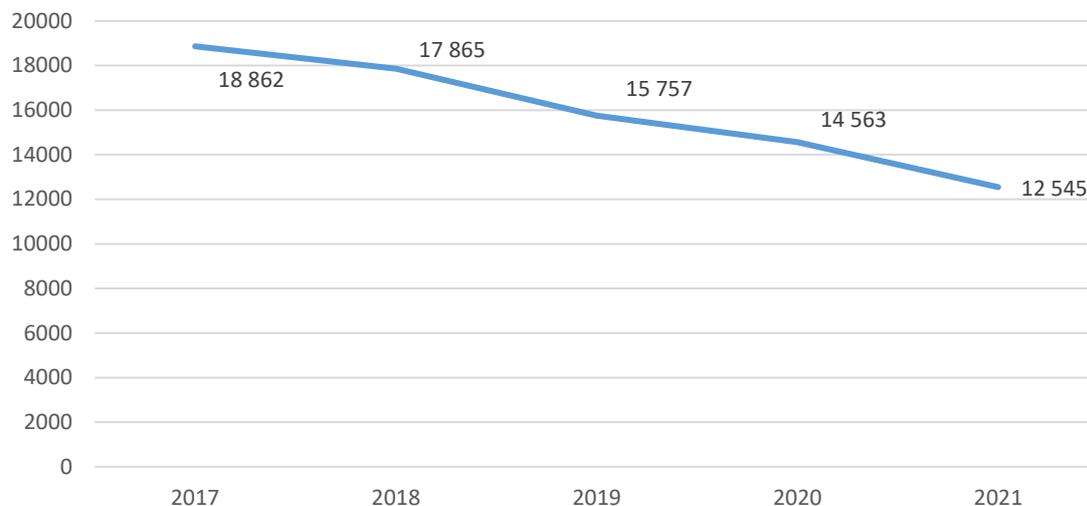
Fonte: ISSA: Sínteses mensais; Instituto de Informática (II)  
 I - Quebra de série

Quadro 16 - Evolução do número de beneficiários com processamento de RSI, por meses Açores –2017 a 2021

Período de referência (em anos)	Período de referência (em meses)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2017	18 689	18 779	18 247	18 122	17 853	18 004	17 999	17 931	17 651	18 019	18 497	18 862
2018	18 751	19 032	18 994	18 878	18 805	18 337	18 152	18 114	18 024	17 773	17 845	17 865
2019	17 711	17 750	17 351	17 253	16 829	16 555	16 389	16 253	16 107	15 992	15 620	15 757
2020	15 542	15 371	15 332	15 439	15 373	15 338	15 286	15 109	14 959	14 821	14 611	14 563
2021	14 718	14 870	14 762	14 692	14 408	14 096	13 905	13 604	13 370	13 140	12 770	12 545
Varição homóloga (nº) 2020-2021	-824	-501	-570	-747	-965	-1 242	-1 381	-1 505	-1 589	-1 681	-1 841	-2 018
Varição homóloga (%) 2020-2021	-5,3%	-3,3%	-3,7%	-4,8%	-6,3%	-8,1%	-9,0%	-10,0%	-10,6%	-11,3%	-12,6%	-13,9%
Varição entre meses -2021 (nº)	152		-108	-70	-284	-312	-191	-301	-234	-230	-370	-225

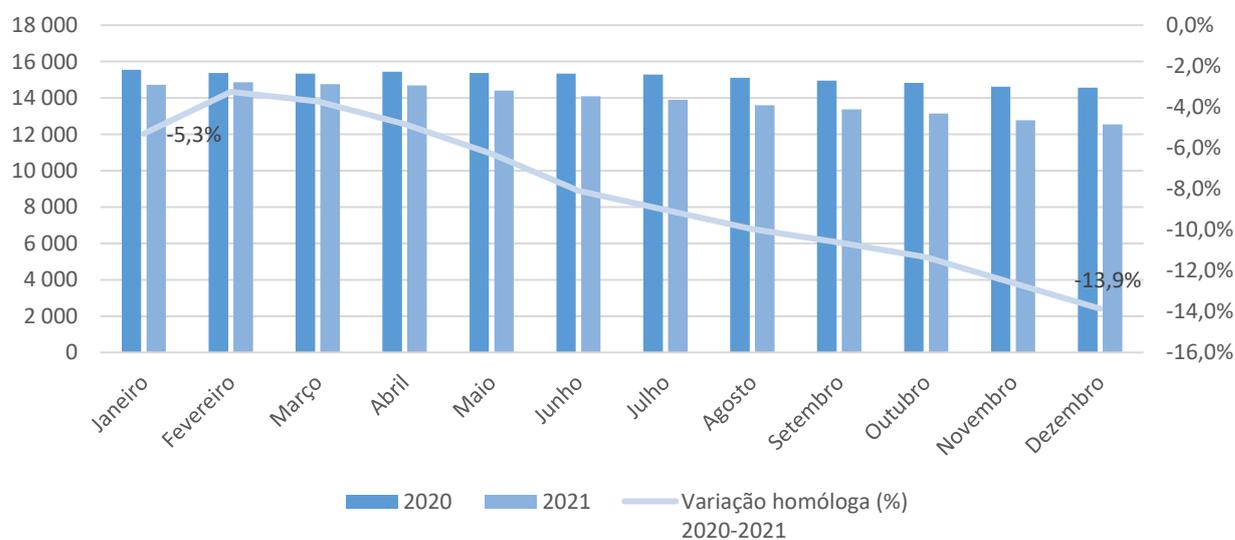
Fonte: ISSA (Sínteses mensais)

Gráfico 19 - Evolução do número de beneficiários com processamento de RSI Açores – 2017 a 2021 (dezembro)



Fonte: ISSA (Sínteses mensais)

Gráfico 20 - Variação mensal homóloga, absoluta e percentual do número de beneficiários com processamento de RSI - 2020 e 2021



Fonte: ISSA (Sínteses mensais)

## 2.2 Caracterização e distribuição dos beneficiários

*Quadro 17 - Beneficiários com processamento de RSI, por sexo  
Açores – janeiro e dezembro de 2020 e de 2021*

	Janeiro				Dezembro			
	2020		2021		2020		2021	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
<b>Nº</b>	7 826	7 716	7 376	7 342	7 307	7 256	6 256	6 289
<b>%</b>	50,4%	49,6%	50,1%	49,9%	50,2%	49,8%	49,9%	50,1%
<b>Total</b>	15 542		14 718		14 563		12 545	

Fonte: ISSA (Sínteses mensais)

*Quadro 18 - Beneficiários com processamento de RSI, por grupo etário  
Açores – dezembro de 2020 e dezembro de 2021*

	Dezembro															
	2020								2021							
	Grupo etário								Grupo etário							
	<18	18-24	25-34	35-44	45-54	55-64	≥65	Total	<18	18-24	25-34	35-44	45-54	55-64	≥65	Total
<b>Nº</b>	5 357	1 709	1 980	2 178	1 858	1 293	188	<b>14 563</b>	4 608	1 409	1 662	1 874	1 599	1 225	168	<b>12 545</b>
<b>%</b>	36,8%	11,7%	13,6%	15,0%	12,8%	8,9%	1,3%	<b>100,0%</b>	36,7%	11,2%	13,2%	14,9%	12,7%	9,8%	1,3%	<b>100,0%</b>

Fonte: ISSA (Sínteses mensais)

*Quadro 19 - Beneficiários com processamento de RSI, por estado civil  
Açores - dezembro de 2021*

	Estado civil							Total
	Solteiro	Casado	União de facto	Divorciado	Separado judicialmente	Viúvo	S/ informação	
<b>Nº</b>	8 451	2 474	1	1 465	2	129	23	<b>12 545</b>
<b>%</b>	67,4%	19,7%	0,0%	11,7%	0,0%	1,0%	0,2%	<b>100,0%</b>

Fonte: ISSA (Sínteses mensais)

Quadro 20 - Beneficiários com processamento de RSI e variação homóloga, por distritos e regiões autónomas - dezembro de 2020 e dezembro de 2021

Localização Geográfica	Dezembro						Variação homóloga nº	Variação homóloga %
	2020			2021				
	Nº	% face ao total nacional	% face à população residente	Nº	% face ao total nacional	% face à população residente		
<b>Açores</b>	<b>14 563</b>	<b>6,9%</b>	<b>5,9%</b>	<b>12 545</b>	<b>6,1%</b>	<b>5,1%</b>	<b>-2 018</b>	<b>-13,9%</b>
Madeira	5 786	2,7%	1,9%	5 433	2,7%	2,0%	-353	-6,1%
Aveiro	9 185	4,3%	1,4%	8 844	4,3%	1,2%	-341	-3,7%
Beja	4 844	2,3%	2,9%	4 520	2,2%	3,0%	-324	-6,7%
Braga	6 282	3,0%	0,7%	6 168	3,0%	0,7%	-114	-1,8%
Bragança	2 277	1,1%	1,6%	2 289	1,1%	1,7%	12	0,5%
Castelo Branco	3 363	1,6%	1,7%	3 317	1,6%	1,7%	-46	-1,4%
Coimbra	5 986	2,8%	1,3%	5 872	2,9%	1,4%	-114	-1,9%
Évora	2 994	1,4%	1,7%	2 899	1,4%	1,7%	-95	-3,2%
Faro	7 273	3,4%	1,2%	7 366	3,6%	1,6%	93	1,3%
Guarda	2 774	1,3%	1,7%	2 638	1,3%	1,6%	-136	-4,9%
Leiria	4 350	2,1%	0,7%	4 337	2,1%	0,9%	-13	-0,3%
Lisboa	41 849	19,8%	1,7%	43 470	21,2%	1,9%	1621	3,9%
Portalegre	3 034	1,4%	2,4%	2 835	1,4%	2,4%	-199	-6,6%
Porto	55 885	26,4%	3,2%	52 412	25,6%	2,9%	-3473	-6,2%
Santarém	5 578	2,6%	1,1%	5 352	2,6%	1,2%	-226	-4,1%
Setúbal	21 165	10,0%	2,3%	20 882	10,2%	2,5%	-283	-1,3%
Viana do Castelo	2 095	1,0%	0,8%	2 042	1,0%	0,8%	-53	-2,5%
Vila Real	5 372	2,5%	2,6%	5 144	2,5%	2,5%	-228	-4,2%
Viseu	6 855	3,2%	1,8%	6 750	3,3%	1,8%	-105	-1,5%
<b>Portugal</b>	<b>211 510</b>	<b>100,0%</b>	<b>2,0%</b>	<b>205 115</b>	<b>100,0%</b>	<b>1,9%</b>	<b>-6 395</b>	<b>-3,0%</b>

Fonte: INE: Censos, 2011; ISSA (Sínteses mensais)

Gráfico 21 – Variação percentual do número de beneficiários com processamento de RSI, por distritos e regiões autónomas - dezembro 2020 a dezembro 2021

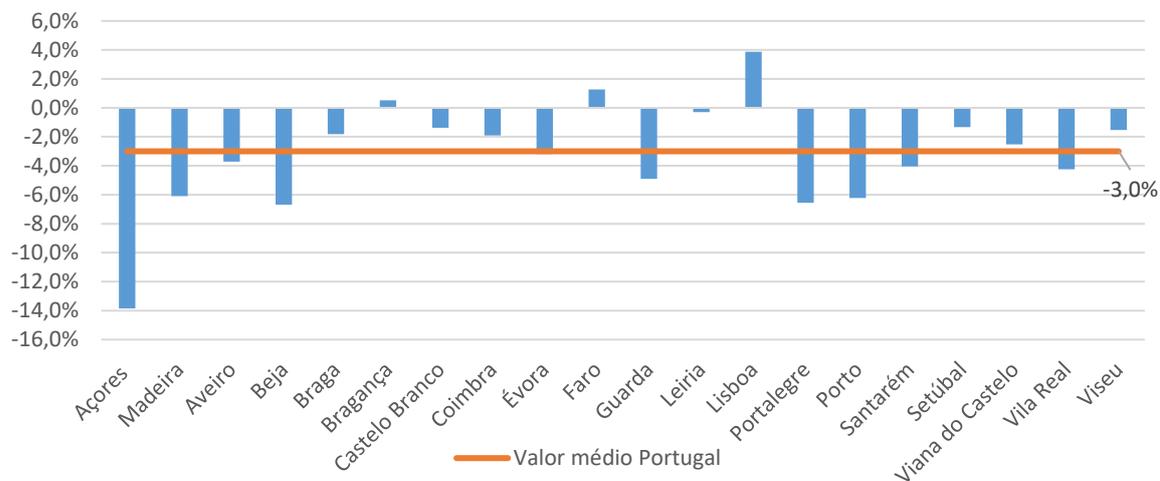


Gráfico 22 - Distribuição percentual dos beneficiários com processamento de RSI, por distrito e regiões autónomas - dezembro de 2021

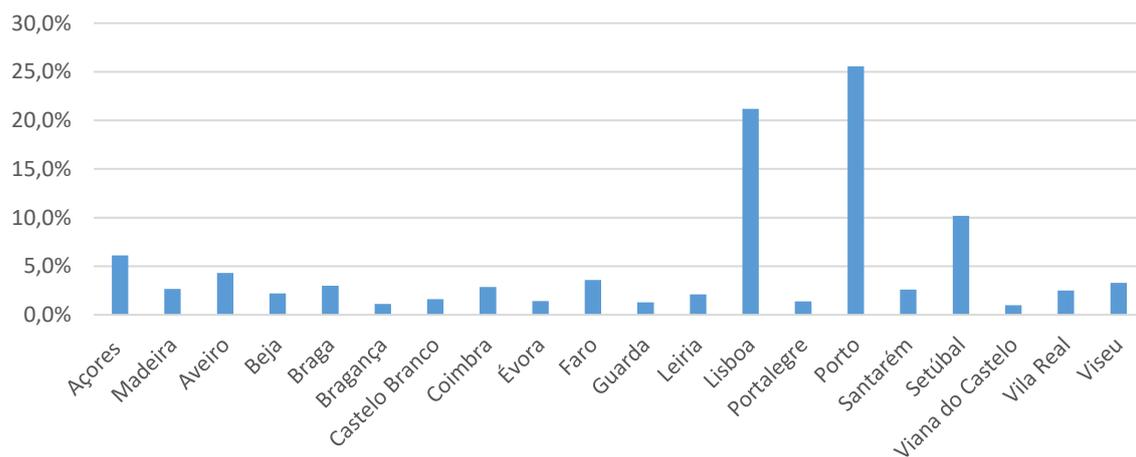
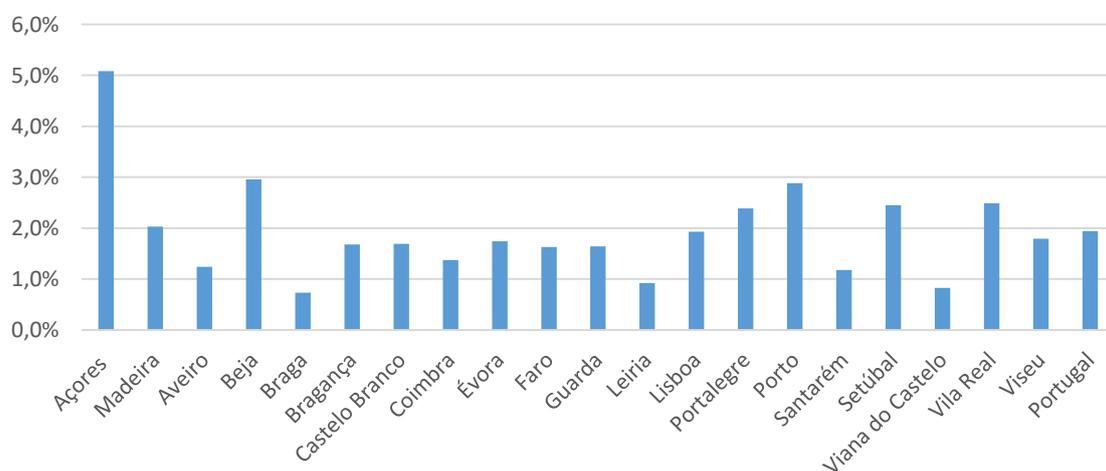


Gráfico 23 - Beneficiários com processamento de RSI, face à população residente, por distrito e regiões autónomas - dezembro de 2021



Quadro 21 - Beneficiários com processamento de RSI, e variação homóloga, por concelho e por ilha - Açores - dezembro de 2020 e dezembro de 2021

Localização Geográfica	População residente (Censos 2011)	Dezembro						Variação homóloga nº	Variação homóloga %
		2020			2021				
		Nº	% face ao total	% face à população residente	Nº	% face ao total	% face à população residente		
Vila do Porto	5 552	116	0,8%	2,1%	103	0,8%	1,9%	-13	-11,2%
<b>Santa Maria</b>	<b>5 552</b>	<b>116</b>	<b>0,8%</b>	<b>2,1%</b>	<b>103</b>	<b>0,8%</b>	<b>1,9%</b>	<b>-13</b>	<b>-11,2%</b>
Lagoa	14 442	1 149	7,9%	8,0%	975	7,8%	6,8%	-174	-15,1%
Nordeste	4 937	265	1,8%	5,4%	252	2,0%	5,1%	-13	-4,9%
Ponta Delgada	68 809	5 039	34,6%	7,3%	4 419	35,2%	6,4%	-620	-12,3%
Povoação	6 327	415	2,8%	6,6%	348	2,8%	5,5%	-67	-16,1%
Ribeira Grande	32 112	4 141	28,4%	12,9%	3 682	29,4%	11,5%	-459	-11,1%
Vila Franca do Campo	11 229	547	3,8%	4,9%	483	3,9%	4,3%	-64	-11,7%
<b>São Miguel</b>	<b>137 856</b>	<b>11 556</b>	<b>79,4%</b>	<b>8,4%</b>	<b>10 159</b>	<b>81,0%</b>	<b>7,4%</b>	<b>-1397</b>	<b>-12,1%</b>
Angra do Heroísmo	35 402	1 154	7,9%	3,3%	965	7,7%	2,7%	-189	-16,4%
Praia da Vitória	21 035	961	6,6%	4,6%	738	5,9%	3,5%	-223	-23,2%
<b>Terceira</b>	<b>56 437</b>	<b>2 115</b>	<b>14,5%</b>	<b>3,7%</b>	<b>1 703</b>	<b>13,6%</b>	<b>3,0%</b>	<b>-412</b>	<b>-19,5%</b>
Santa Cruz da Graciosa	4 391	185	1,3%	4,2%	158	1,3%	3,6%	-27	-14,6%
<b>Graciosa</b>	<b>4 391</b>	<b>185</b>	<b>1,3%</b>	<b>4,2%</b>	<b>158</b>	<b>1,3%</b>	<b>3,6%</b>	<b>-27</b>	<b>-14,6%</b>
Calheta	3 773	59	0,4%	1,6%	33	0,3%	0,9%	-26	-44,1%
Velas	5 398	55	0,4%	1,0%	46	0,4%	0,9%	-9	-16,4%
<b>São Jorge</b>	<b>9 171</b>	<b>114</b>	<b>0,8%</b>	<b>1,2%</b>	<b>79</b>	<b>0,6%</b>	<b>0,9%</b>	<b>-35</b>	<b>-30,7%</b>
Lajes do Pico	4 711	40	0,3%	0,8%	28	0,2%	0,6%	-12	-30,0%
Madalena	6 049	117	0,8%	1,9%	75	0,6%	1,2%	-42	-35,9%
São Roque	3 388	36	0,2%	1,1%	33	0,3%	1,0%	-3	-8,3%
<b>Pico</b>	<b>14 148</b>	<b>193</b>	<b>1,3%</b>	<b>1,4%</b>	<b>136</b>	<b>1,1%</b>	<b>1,0%</b>	<b>-57</b>	<b>-29,5%</b>
Horta	14 994	247	1,7%	1,6%	162	1,3%	1,1%	-85	-34,4%
<b>Faial</b>	<b>14 994</b>	<b>247</b>	<b>1,7%</b>	<b>1,6%</b>	<b>162</b>	<b>1,3%</b>	<b>1,1%</b>	<b>-85</b>	<b>-34,4%</b>
Lajes das Flores	1 504	14	0,1%	0,9%	14	0,1%	0,9%	0	0,0%
Santa Cruz das Flores	2 289	19	0,1%	0,8%	24	0,2%	1,0%	5	26,3%
<b>Flores</b>	<b>3 793</b>	<b>33</b>	<b>0,2%</b>	<b>0,9%</b>	<b>38</b>	<b>0,3%</b>	<b>1,0%</b>	<b>5</b>	<b>15,2%</b>
Vila Nova do Corvo	430	4	0,03%	0,9%	7	0,06%	1,6%	3	75,0%
<b>Corvo</b>	<b>430</b>	<b>4</b>	<b>0,03%</b>	<b>0,9%</b>	<b>7</b>	<b>0,06%</b>	<b>1,6%</b>	<b>3</b>	<b>75,0%</b>
<b>Açores</b>	<b>246 772</b>	<b>14 563</b>	<b>100%</b>	<b>5,9%</b>	<b>12 545</b>	<b>100%</b>	<b>5,1%</b>	<b>-2 018</b>	<b>-13,9%</b>

Fonte: INE: Censos, 2011; ISSA (Sínteses mensais)

Gráfico 24 – Distribuição dos beneficiários com processamento de RSI, por ilha Açores - dezembro de 2020 e dezembro 2021

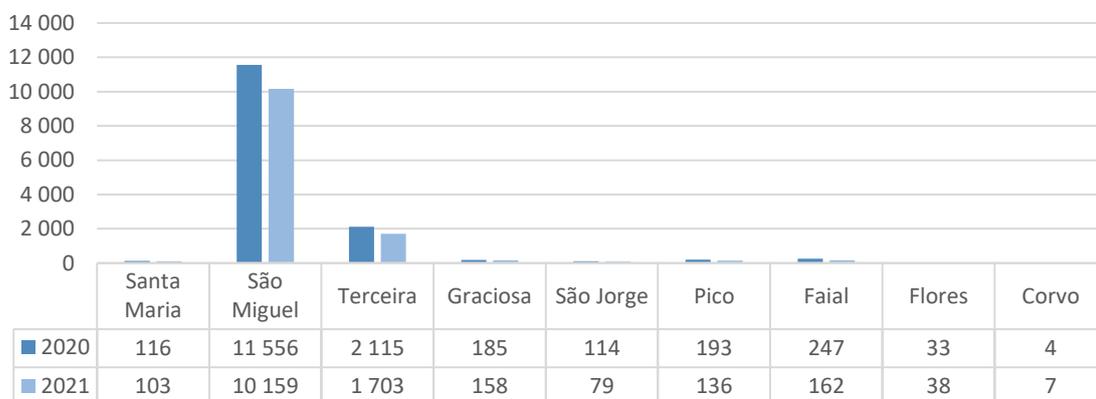


Gráfico 25 - Distribuição percentual dos beneficiários com processamento de RSI, por ilha Açores - dezembro de 2020 e dezembro 2021

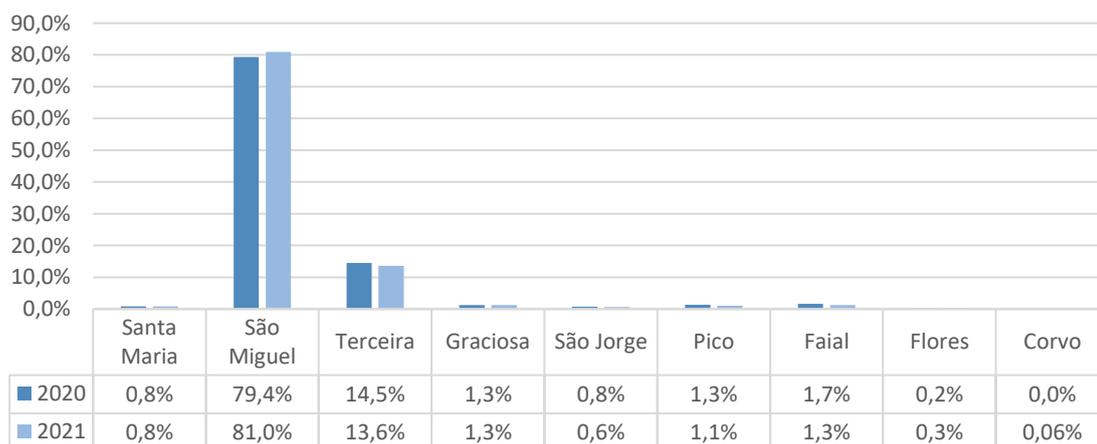


Gráfico 26 - Beneficiários com processamento de RSI face à população residente, por ilha Açores – dezembro de 2020 e dezembro de 2021

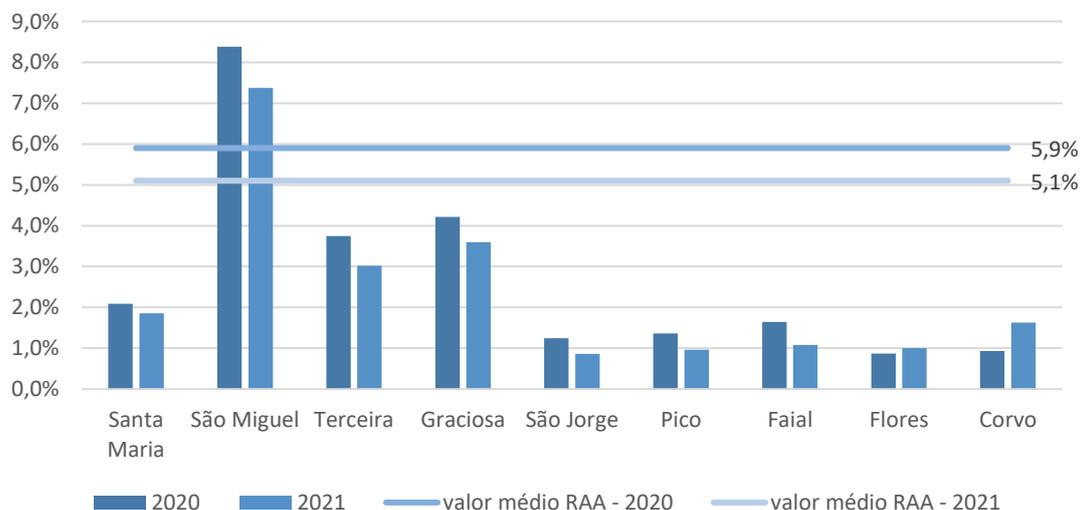


Gráfico 27 – Variação do número de beneficiários com processamento de RSI, por ilha Açores – dezembro de 2020 a dezembro de 2021

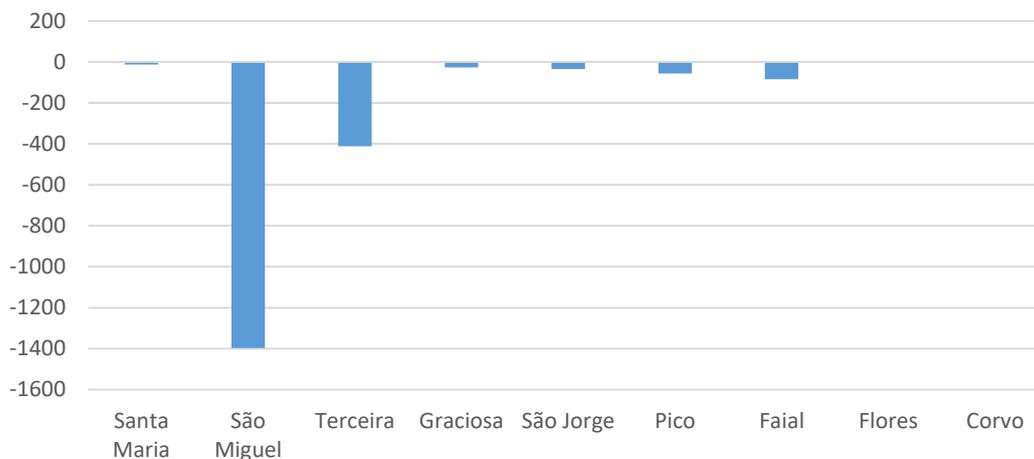


Gráfico 28 – Variação percentual do número beneficiários com processamento de RSI, por ilha - Açores – dezembro de 2020 a dezembro de 2021

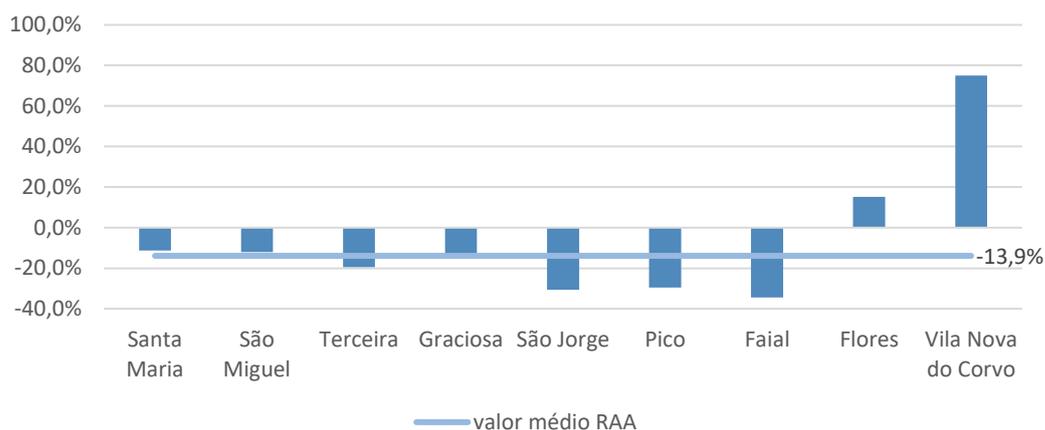


Gráfico 29 – Beneficiários com processamento de RSI, por concelho Açores – dezembro de 2020 e dezembro de 2021

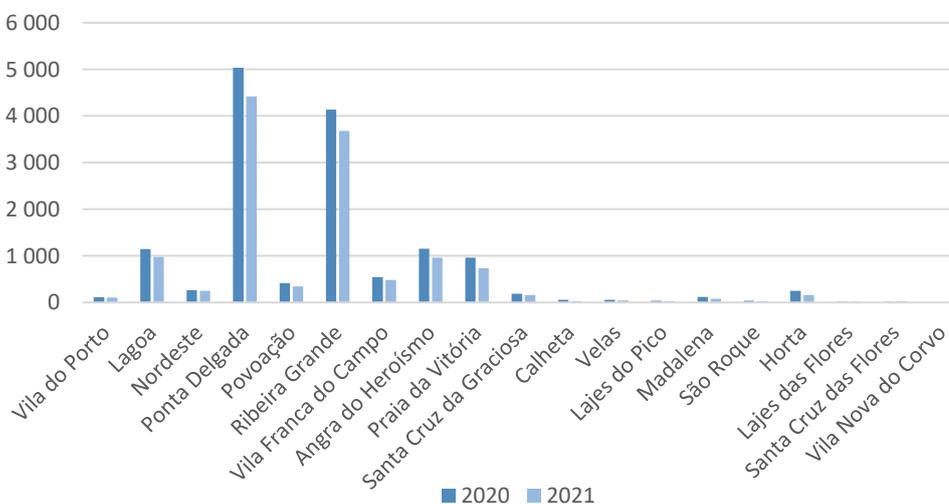


Gráfico 30 – Distribuição percentual dos beneficiários com processamento de RSI, por concelho - Açores – dezembro de 2020 e dezembro de 2021

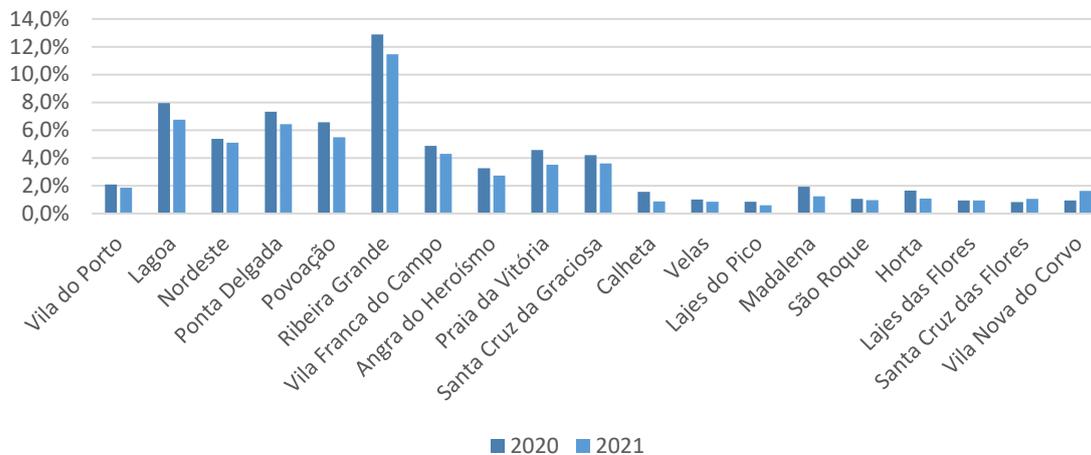


Gráfico 31 - Variação percentual do número de beneficiários com processamento de RSI, por concelho - Açores – dezembro de 2020 a dezembro de 2021

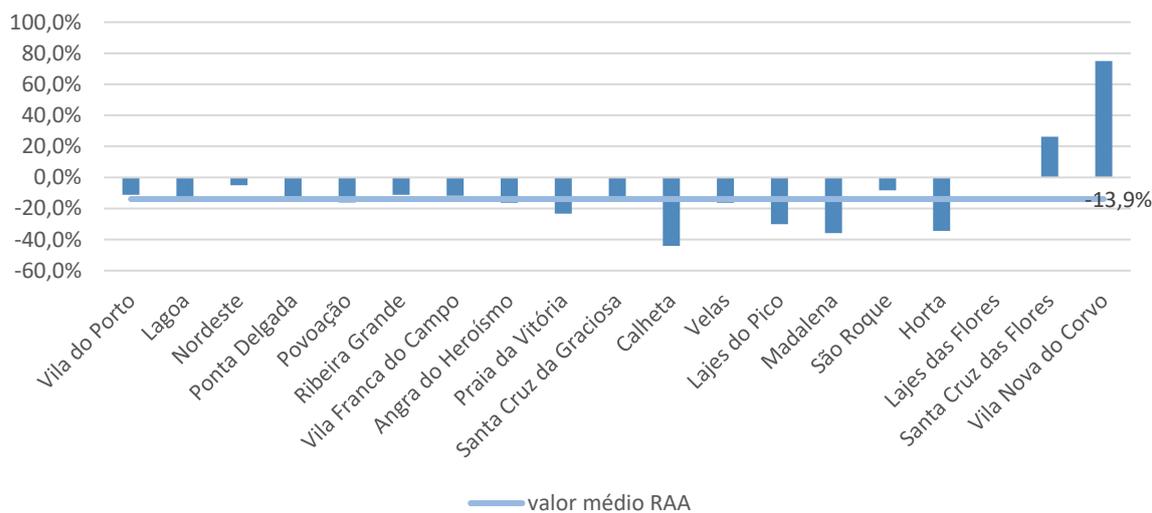
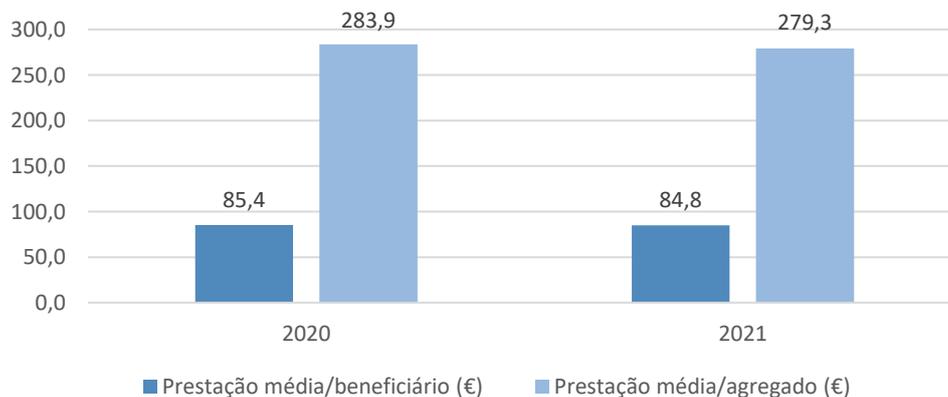


Gráfico 32 – Prestação média, por titular e por beneficiário Açores – dezembro de 2020 e dezembro de 2021(€)

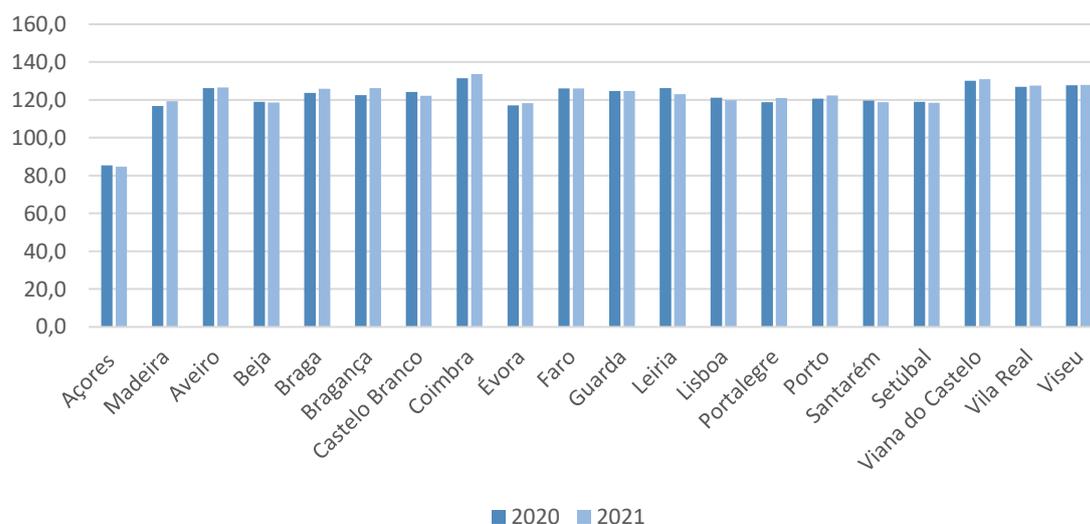


Quadro 22 - Prestação média por beneficiário com processamento de RSI, por distrito e regiões autónomas - dezembro de 2020 e dezembro de 2021 (€)

Localização Geográfica	Período de referência	
	Dezembro	
	2020	2021
Açores	85,4	84,8
Madeira	116,8	119,3
Aveiro	126,3	126,6
Beja	119,0	118,7
Braga	123,8	126,0
Bragança	122,5	126,3
Castelo Branco	124,2	122,3
Coimbra	131,5	133,7
Évora	117,1	118,3
Faro	126,1	126,1
Guarda	124,7	124,8
Leiria	126,3	123,0
Lisboa	121,2	119,9
Portalegre	118,8	121,0
Porto	120,7	122,4
Santarém	119,6	118,9
Setúbal	119,1	118,5
Viana do Castelo	130,2	131,0
Vila Real	127,0	127,6
Viseu	127,8	127,9

Fonte: ISSA (Sínteses mensais)

Gráfico 33 – Prestação média por beneficiário com processamento de RSI, por distrito e regiões autónomas - dezembro de 2020 e dezembro de 2021 (€)



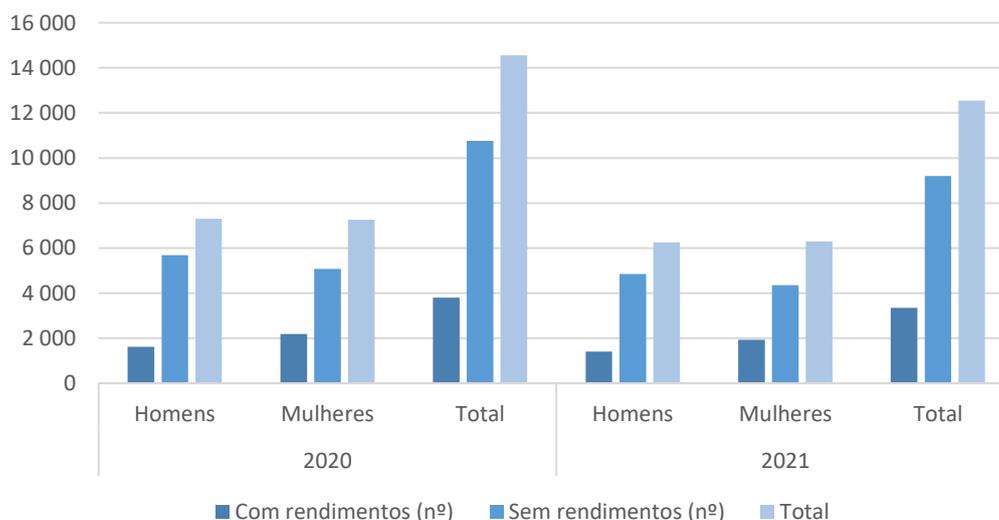
## 2.3 Trabalho e rendimentos

*Quadro 23 - Beneficiários com processamento de RSI, com e sem rendimentos e com rendimentos do trabalho, por sexo - Açores – dezembro de 2020 e dezembro de 2021*

Situação face aos rendimentos	Dezembro					
	2020			2021		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
Com rendimentos (nº)	1 625	2 180	<b>3 805</b>	1 404	1 937	<b>3 341</b>
Sem rendimentos (nº)	5 682	5 076	<b>10 758</b>	4 852	4 352	<b>9 204</b>
<b>Total</b>	<b>7 307</b>	<b>7 256</b>	<b>14 563</b>	<b>6 256</b>	<b>6 289</b>	<b>12 545</b>
Com rendimentos (%)	22,2%	30,0%	<b>26,1%</b>	22,4%	30,8%	<b>26,6%</b>
Sem rendimentos (%)	77,8%	70,0%	<b>73,9%</b>	77,6%	69,2%	<b>73,4%</b>
Com rendimentos do <b>trabalho</b> (nº)	n.d.	n.d.	<b>1 097</b>	n.d.	n.d.	<b>1 009</b>
Sem rendimentos do <b>trabalho</b> (nº)	n.d.	n.d.	<b>13 466</b>	n.d.	n.d.	<b>11 536</b>
Com rendimentos do <b>trabalho</b> (tendo por base o nº total de beneficiários) (%)	n.d.	n.d.	<b>7,5%</b>	n.d.	n.d.	<b>8,0%</b>
Sem rendimentos do <b>trabalho</b> (tendo por base o total de beneficiários) (%)	n.d.	n.d.	<b>92,5%</b>	n.d.	n.d.	<b>92,0%</b>
Com rendimentos do <b>trabalho</b> (tendo por base o nº total de beneficiários com rendimentos) (%)	n.d.	n.d.	<b>28,8%</b>	n.d.	n.d.	<b>30,2%</b>

Fonte: ISSA (Sínteses mensais)

*Gráfico 34 - Beneficiários com processamento de RSI, com e sem rendimentos Açores – dezembro de 2020 e dezembro de 2021*

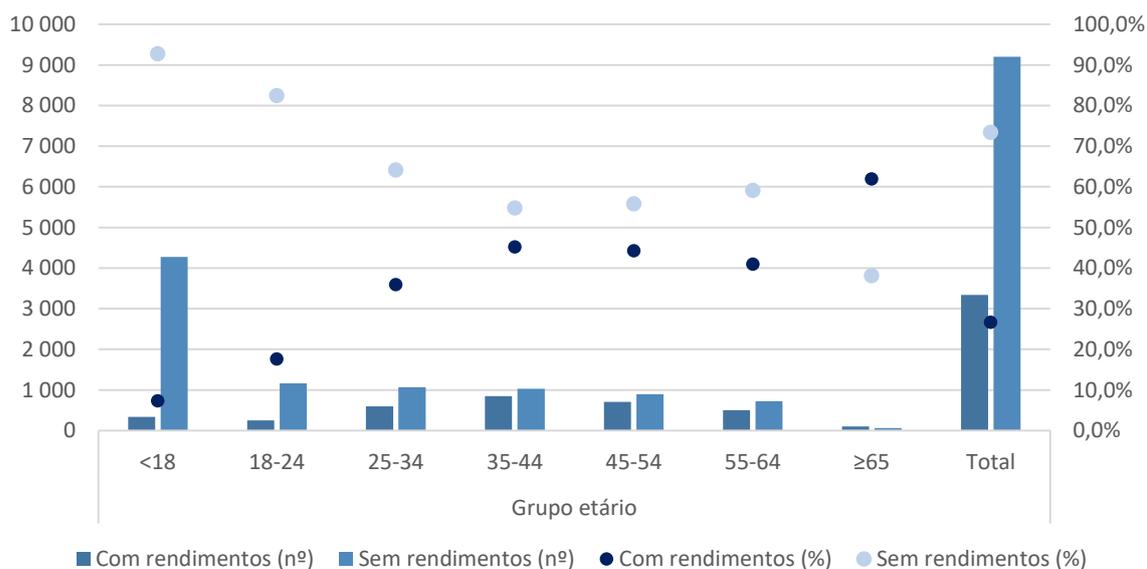


Quadro 24 - Beneficiários com processamento de RSI, com e sem rendimentos, por grupo etário - Açores – dezembro de 2020 e dezembro de 2021

Situação face aos rendimentos	Dezembro															
	2020								2021							
	Grupo etário								Grupo etário							
	<18	18-24	25-34	35-44	45-54	55-64	≥65	Total	<18	18-24	25-34	35-44	45-54	55-64	≥65	Total
Com rendimentos (nº)	406	265	675	957	846	549	107	<b>3 805</b>	337	248	597	847	707	501	104	<b>3 341</b>
Sem rendimentos (nº)	4 951	1 444	1 305	1 221	1 012	744	81	<b>10 758</b>	4 271	1 161	1 065	1 027	892	724	64	<b>9 204</b>
<b>Total</b>	<b>5 357</b>	<b>1 709</b>	<b>1 980</b>	<b>2 178</b>	<b>1 858</b>	<b>1 293</b>	<b>188</b>	<b>14 563</b>	<b>4 608</b>	<b>1 409</b>	<b>1 662</b>	<b>1 874</b>	<b>1 599</b>	<b>1 225</b>	<b>168</b>	<b>12 545</b>
Com rendimentos (%)	7,6%	15,5%	34,1%	43,9%	45,5%	42,5%	56,9%	<b>26,1%</b>	7,3%	17,6%	35,9%	45,2%	44,2%	40,9%	61,9%	<b>26,6%</b>
Sem rendimentos (%)	92,4%	84,5%	65,9%	56,1%	54,5%	57,5%	43,1%	<b>73,9%</b>	92,7%	82,4%	64,1%	54,8%	55,8%	59,1%	38,1%	<b>73,4%</b>

Fonte: ISSA (Sínteses mensais)

Gráfico 35 – Beneficiários com processamento de RSI, com e sem rendimentos, por grupo etário - Açores – dezembro de 2021



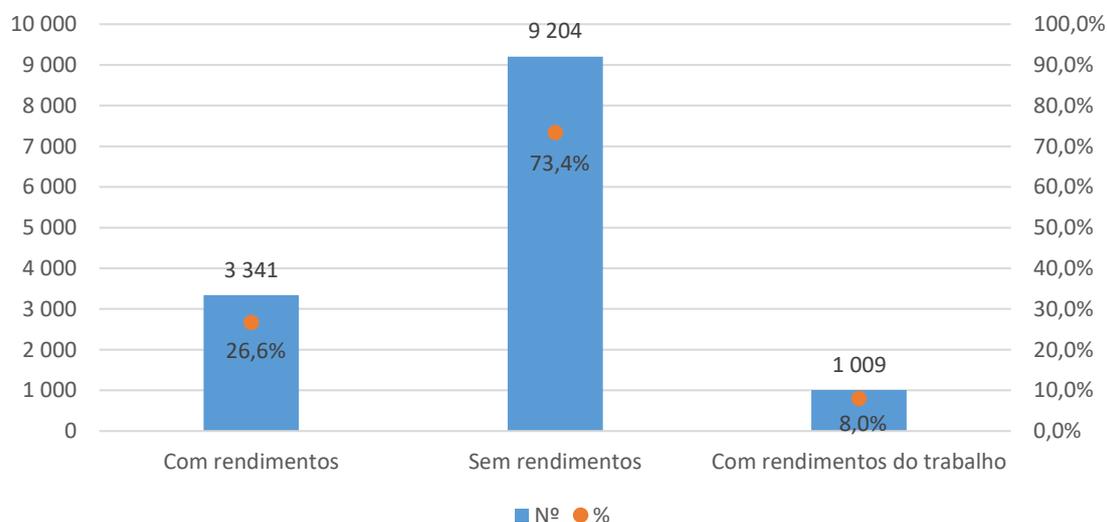
Quadro 25 - Beneficiários com processamento de RSI, por tipo de rendimentos auferidos, Açores – dezembro de 2020 e dezembro de 2021

Tipo de rendimento	Dezembro			
	2020		2021	
	Nº	%	Nº	%
Bolsas Formação	1	0,0%	1	0,0%
Complemento Solidário para Idosos (CSI)	13	0,1%	14	0,1%
Direito a alimentos	402	2,8%	354	2,8%
Fundo garantia de alimentos a menores	212	1,5%	189	1,5%
Habitação permanente	610	4,2%	520	4,1%
Habitação social	333	2,3%	299	2,4%
Parentalidade	55	0,4%	50	0,4%
Prestações sociais (outras entidades)	0	0,0%	0	0,0%
Subsídios a atividades ocupacionais	0	0,0%	1	0,0%
Subsídio residência ou outros subsídios públicos à habitação	179	1,2%	153	1,2%
Subsídio doença	42	0,3%	39	0,3%
Subsídio renda de casa	519	3,6%	469	3,7%
Pensões	1 025	7,0%	900	7,2%
Subsídio desemprego	134	0,9%	72	0,6%
<b>Rendimentos do trabalho</b>	<b>1 097</b>	<b>7,5%</b>	<b>1 009</b>	<b>8,0%</b>
Prestação Social para a Inclusão (PSI)	54	0,4%	57	0,5%
Outros rendimentos	796	5,5%	691	5,5%
<b>Total de beneficiários</b>	<b>14 563</b>		<b>12 545</b>	

Fonte: ISSA (Sínteses mensais)

**Nota:** o número de beneficiários com rendimentos, por tipo de rendimentos, é superior ao total de beneficiários com rendimentos, uma vez que um beneficiário pode auferir de mais do que um tipo de rendimentos

Gráfico 36 - Beneficiários com processamento de RSI, com e sem rendimentos e com rendimentos do trabalho - Açores - dezembro de 2021



Quadro 26 - Beneficiários com processamento de RSI, com rendimentos do trabalho, por concelho - Açores - dezembro de 2020 e dezembro de 2021

Localização Geográfica	Dezembro						Beneficiários com rendimentos do trabalho - Variação homóloga (nº)
	2020			2021			
	Beneficiários	Beneficiários com rendimentos do trabalho Nº	Beneficiários com rendimento do trabalho (tendo por base o número total de beneficiários) %	Beneficiários	Beneficiários com rendimentos do trabalho Nº	Beneficiários com rendimento do trabalho (tendo por base o número total de beneficiários) %	
Vila do Porto	116	14	12,1%	103	9	8,7%	-5
<b>Santa Maria</b>	<b>116</b>	<b>14</b>	<b>12,1%</b>	<b>103</b>	<b>9</b>	<b>8,7%</b>	<b>-5</b>
Lagoa	1 149	104	9,1%	975	88	9,0%	-16
Nordeste	265	28	10,6%	252	31	12,3%	3
Ponta Delgada	5 039	280	5,6%	4 419	268	6,1%	-12
Povoação	415	47	11,3%	348	31	8,9%	-16
Ribeira Grande	4 141	360	8,7%	3 682	345	9,4%	-15
Vila Franca do Campo	547	45	8,2%	483	40	8,3%	-5
<b>São Miguel</b>	<b>11 556</b>	<b>864</b>	<b>7,5%</b>	<b>10 159</b>	<b>803</b>	<b>7,9%</b>	<b>-61</b>
Angra do Heroísmo	1 154	90	7,8%	965	99	10,3%	9
Praia da Vitória	961	58	6,0%	738	43	5,8%	-15
<b>Terceira</b>	<b>2 115</b>	<b>148</b>	<b>7,0%</b>	<b>1 703</b>	<b>142</b>	<b>8,3%</b>	<b>-6</b>
Santa Cruz da Graciosa	185	23	12,4%	158	17	10,8%	-6
<b>Graciosa</b>	<b>185</b>	<b>23</b>	<b>12,4%</b>	<b>158</b>	<b>17</b>	<b>10,8%</b>	<b>-6</b>
Calheta	59	7	11,9%	33	1	3,0%	-6
Velas	55	3	5,5%	46	3	6,5%	0
<b>São Jorge</b>	<b>114</b>	<b>10</b>	<b>8,8%</b>	<b>79</b>	<b>4</b>	<b>5,1%</b>	<b>-6</b>
Lajes do Pico	40	5	12,5%	28	2	7,1%	-3
Madalena	117	13	11,1%	75	11	14,7%	-2
São Roque	36	3	8,3%	33	6	18,2%	3
<b>Pico</b>	<b>193</b>	<b>21</b>	<b>10,9%</b>	<b>136</b>	<b>19</b>	<b>14,0%</b>	<b>-2</b>
Horta	247	13	5,3%	162	11	6,8%	-2
<b>Faial</b>	<b>247</b>	<b>13</b>	<b>5,3%</b>	<b>162</b>	<b>11</b>	<b>6,8%</b>	<b>-2</b>
Lajes das Flores	14	0	0,0%	14	2	14,3%	2
Santa Cruz das Flores	19	4	21,1%	24	2	8,3%	-2
<b>Flores</b>	<b>33</b>	<b>4</b>	<b>12,1%</b>	<b>38</b>	<b>4</b>	<b>10,5%</b>	<b>0</b>
Vila Nova do Corvo	4	0	0,0%	7	0	0,0%	0
<b>Corvo</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0,0%</b>	<b>0</b>
<b>Açores</b>	<b>14 563</b>	<b>1 097</b>	<b>7,5%</b>	<b>12 545</b>	<b>1 009</b>	<b>8,0%</b>	<b>-88</b>

Fonte: ISSA (Sínteses mensais)

### 3. LEITURAS RELEVANTES

#### 3.1. Titulares/agregados

1. No ano de 2021 deram entrada nos serviços da Segurança dos Açores, 1 679 requerimentos de RSI, tendo sido 1 917 no ano de 2020 (-12,4%). Foram avaliados no mesmo ano, 3 967; deferidos 1 313 (-18,2%); cessados 2 029 (+24,4%) e renovados 5 003 (-9,8%).
2. A taxa de deferimento médio<sup>8</sup> foi de 33%, inferior ao registado no ano de 2020 (41%).
3. O tempo médio entre a entrada dos requerimentos e a avaliação, e entre esta e o 1º processamento, foi de 20 e 12 dias, respetivamente, em dezembro de 2021.
4. Cerca de 68% dos processos cessados deveu-se a “ter decorrido mais de 180 ou mais de 90 dias após suspensão da prestação”; 11,1% “por termo do prazo de atribuição” e 9,6% “a pedido do requerente”.
5. No que se refere aos motivos de suspensão da prestação, verifica-se que 61,5% deveu-se ao facto dos titulares “auferirem rendimentos superiores ao montante da prestação, durante o período máximo de 180 dias” e 20,4% pelo “exercício de atividade profissional pelo período máximo de 180 dias”. Ou seja, a suspensão dos processos deveu-se, sobretudo, a alteração de rendimentos.
6. O número de titulares passou de 5 368 para 4 708 (-660) entre dezembro de 2020 e dezembro de 2021, equivalendo a uma diminuição de 12,3%.
7. A distribuição dos titulares por sexo, não variou nos doze meses em análise, sendo os titulares do sexo masculino de 38,9% e os do sexo feminino de 61,1%, em dezembro de 2021.
8. Não se verifica uma oscilação significativa na distribuição dos titulares por grupo etário, sendo que cerca de 51% se situam no escalão etário entre os 35 e os 54 anos de idade. Contudo, é de salientar que 303 titulares (6,4%) têm menos de 25 anos de idade, valor inferior ao registado um ano antes: 7,3%.

---

<sup>8</sup> Taxa de deferimento = (nº de processos deferidos/nº processos avaliados) \*100.

9. Os Açores são a 4ª região/distrito do país com maior número de titulares, a seguir aos distritos do Porto, Lisboa e Setúbal, representando 4,9% do total nacional; era 5,4% em dezembro de 2020.
10. A variação média nacional do número de agregados familiares, no período em análise, foi de -1,9% enquanto nos Açores foi de -12,3%, a maior descida por região autónoma e distrito.
11. Durante o ano de 2021 o número de agregados diminuiu em todas as ilhas, à exceção das Flores. A maior descida, em termos absolutos, verificou-se na ilha de São Miguel (-398) e, em termos percentuais, nas ilhas de Santa Maria e do Faial, respetivamente, 30,2% e 29,3%.
12. Na ilha de São Miguel concentra-se 76,4% dos titulares, seguindo-se a ilha Terceira com 16,0%, representando cerca de 8,4% e 3,9%, respetivamente, dos agregados residentes, sendo a média regional de 5,8% menos 0,8 p.p. do que em dezembro de 2020.
13. São os concelhos de Ponta Delgada e de Ribeira Grande que somam o maior número de agregados que usufruem de RSI, 39,1% e 21,8%, respetivamente, mais de metade do total da RAA. Contudo, é neste último concelho que se observa a maior proporção de famílias beneficiárias do RSI face ao total de agregados residentes (11,4%), menos cerca de 1,7 p.p. do que em dezembro de 2020.
14. NA RAA a prestação média, por agregado, é de 279,30€ (menos 4,5€ do que no mês homólogo de 2020), sendo a mais elevada no distrito de Beja (348,0€). É no distrito de Coimbra que encontramos o valor mais baixo (237,8€).
15. Cerca de 55% dos titulares não têm qualquer tipo de rendimentos além da prestação do RSI, valor, praticamente ao registado no ano anterior.
16. Cerca de 66% dos titulares do sexo masculino não têm rendimentos, valor bastante superior ao das mulheres titulares (47,0%).
17. É no grupo etário 18-24 anos que se verifica a maior proporção de titulares sem rendimentos (71%), seguindo-se o grupo 25-34 anos (58%). É nos grupos etários 35-44 anos e ≥65 anos que se observa uma maior proporção de titulares que auferem outros rendimentos além da prestação do RSI.
18. No que se refere ao tipo de rendimentos auferidos pelos titulares, verifica-se que apenas 8,8% usufruem de rendimentos do trabalho (valor semelhante ao ano anterior); cerca

de 11% possuem rendimentos relacionados com a habitação permanente; 9,9% de subsídio de renda de casa e 5,5% de pensões (dezembro 2021).

19. Releve-se que a maior parte dos rendimentos são provenientes de outros apoios sociais, nomeadamente de apoio à habitação e à infância (direito a alimentos e fundo garantia de alimentos a menores); habitação social; subsídio residência ou outros subsídios públicos à habitação e subsídio renda de casa.

### 3.2. Beneficiários

1. Quando fazemos uma análise ao já longo período de vigência do RMG/RSI, verificamos que, entre os anos de 2010 e 2021, o número de beneficiários desta prestação situou-se sempre entre cerca de 17 mil e 18 mil, só descendo de forma sustentada a partir de 2018.
2. No período compreendido entre dezembro de 2020 e dezembro de 2021, o número de beneficiários do RSI na RAA passou de 14 563 para 12 545 (- 2 018), traduzindo-se numa variação homóloga de -13,9%.
3. A distribuição percentual dos beneficiários por sexo, é praticamente igual.
4. Cerca de 37% dos beneficiários são crianças e jovens com menos de 18 anos de idade, praticamente não se alterando face ao ano anterior, seguindo-se o escalão etário 35-44 anos (14,9%). Os beneficiários com 65 ou mais anos, representam apenas 1,3% do total.
5. Cerca de 67% dos beneficiários são solteiros, seguindo-se os casados com 19,7%.
6. Os Açores são a 4ª região do país com maior número de beneficiários, a seguir aos distritos do Porto, Lisboa e Setúbal, representando 6,1% do total nacional (-0,8 p.p. do que em dezembro de 2020). Tal como se verifica relativamente à distribuição dos titulares, é também nos distritos do Porto (25,6%), Lisboa (21,2%) e Setúbal (10,2%) que se concentra o maior número de beneficiários do RSI.
7. A variação média nacional, entre dezembro de 2020 e dezembro de 2021 foi de -3,0% enquanto nos Açores registou-se um decréscimo de 13,6%. Contudo, é a RAA que apresenta a maior proporção de beneficiários face à população residente (5,1%) contra 1,9% de média nacional, bastante distante do valor que se lhe segue – Porto - com 2,9%.
8. Na ilha de São Miguel residem 81,0% dos beneficiários, seguindo-se a Terceira com 13,6%, representando 7,4% e 3,0%, respetivamente, da população residente.

9. São os concelhos de Ponta Delgada e de Ribeira Grande que reúnem o maior número de beneficiários: 35,2% e 29,4%, respetivamente (64,6% do total regional). Contudo, é neste último que se observa a maior proporção de beneficiários do RSI face à população residente (11,5%, contra 12,9% em dezembro de 2020).
10. É de relevar que a RAA é a região/distrito com a prestação média, por beneficiário, mais baixa (84,8€), sendo o distrito de Coimbra a que apresenta a mais elevada (133,7€).
11. Em média, aproximadamente 73% dos beneficiários não têm rendimentos além da prestação do RSI, sendo que 77,6% dos homens não têm rendimentos. Verifica-se uma menor percentagem de mulheres beneficiárias sem rendimentos (69,2%), valor influenciado pelo facto de haver mais mulheres titulares com rendimentos.
12. Aproximadamente 93% dos beneficiários com menos de 18 anos não têm qualquer tipo de rendimentos, o que é expectável atendendo à idade, observando-se valores também elevado nos grupos etários 18-24 (82,4%) e 25-34 anos (64,1%). A maior proporção de beneficiários com rendimentos (61,9%) situa-se no escalão etário superior a 64 anos, devido aos rendimentos provenientes de pensões.
13. Apenas 8,0% dos beneficiários auferiam rendimentos do trabalho (-0,5 p.p. do que em dezembro de 2020); 7,2% recebem pensões e 4,1% e 3,7% são beneficiários de subsídios relacionados com a habitação permanente e de renda de casa, respetivamente, sendo estas as principais fontes de rendimento dos beneficiários do RSI.
14. Durante o ano de 2021 foram pagos na RAA, em RSI, 17 566 305,80€, equivalendo a uma redução de 7,8% face ao ano de 2020.

### **Concluindo,**

O período compreendido entre os anos de 2018 e de 2021 caracterizaram-se por uma diminuição muito significativa e sustentada do número de agregados familiares e de beneficiários do Rendimento Social de Inserção, atingindo-se o valor mais baixo de sempre, desde que foi generalizada a todo o país esta prestação social. Este decréscimo verificou-se em todas as ilhas.

De salientar que, entre dezembro de 2018 e dezembro de 2021, 1 971 crianças e jovens (menores de 18 anos) deixaram de ser beneficiários desta prestação (-30,0%).

Em termos percentuais, a descida do número de beneficiários na RAA foi a maior a nível nacional no período compreendido entre dezembro de 2018 e dezembro de 2021.

## Anexo - Dados por Freguesia

Quadro 27 - Beneficiários, por grupo etário e por freguesia – Açores 2021 (dezembro)

Localização Geográfica	Grupos etários											Total
	<18	18-24	25-29	30-34	35-39	40-44	45-49	50-54	55-59	60-64	≥65	
Almagreira	11	0	0	2	2	3	0	0	1	0	1	20
Santa Bárbara	4	2	2	0	1	0	0	0	0	0	1	10
Santo Espírito	5	0	1	0	3	1	2	1	0	0	1	14
São Pedro	5	1	2	1	1	0	0	1	0	0	1	12
Vila do Porto	16	3	1	3	4	6	1	3	6	2	2	47
<b>Vila do Porto</b>	<b>41</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>11</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>103</b>
<b>Santa Maria</b>	<b>41</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>11</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>103</b>
Água de Pau	166	45	18	26	25	31	22	13	14	14	4	378
Cabouco	32	10	2	7	5	7	5	4	4	3	2	81
Nossa Senhora do Rosário	99	32	12	19	25	21	19	21	23	4	0	275
Santa Cruz	72	26	16	16	14	22	25	17	12	13	1	234
Ribeira Chã	3	0	0	0	2	1	1	0	0	0	0	7
<b>Lagoa</b>	<b>372</b>	<b>113</b>	<b>48</b>	<b>68</b>	<b>71</b>	<b>82</b>	<b>72</b>	<b>55</b>	<b>53</b>	<b>34</b>	<b>7</b>	<b>975</b>
Achada	3	1	1	0	2	0	0	0	1	0	0	8
Achadinha	8	3	4	2	2	4	3	4	2	3	0	35
Algarvia	3	0	0	1	1	0	1	1	2	0	0	9
Lomba da Fazenda	32	10	3	6	4	9	4	3	4	2	0	77
Nordeste	7	1	2	1	2	1	2	1	2	0	1	20
Salga	16	8	3	3	9	3	4	3	1	1	0	51
Santana	8	0	0	1	1	0	1	3	1	1	0	16
Santo António de Nordestinho	6	0	3	2	0	0	0	0	1	1	1	14
São Pedro de Nordestinho	11	3	0	3	0	1	2	2	0	0	0	22
<b>Nordeste</b>	<b>94</b>	<b>26</b>	<b>16</b>	<b>19</b>	<b>21</b>	<b>18</b>	<b>17</b>	<b>17</b>	<b>14</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>252</b>
Ajuda da Bretanha	25	12	1	4	3	5	5	7	2	0	0	64
Arrifes	234	72	31	44	44	42	40	37	28	15	2	589
Candelária	11	2	0	3	1	2	1	1	4	2	1	28
Capelas	72	21	4	16	13	14	10	9	18	4	1	182
Covoada	34	9	1	7	3	6	5	4	2	4	0	75
Fajã de Baixo	76	16	16	19	19	13	16	8	13	14	6	216
Fajã de Cima	87	42	9	16	19	20	18	15	14	12	8	260
Fenais da Luz	75	18	17	20	12	13	14	13	12	6	2	202
Feteiras	35	16	4	11	12	7	8	8	8	5	4	118
Ginetes	28	8	6	3	6	5	4	3	2	2	1	68
Mosteiros	15	4	6	5	3	3	4	4	8	4	2	58
Pilar da Bretanha	11	1	0	0	0	4	1	2	2	2	0	23
São José	98	32	21	20	31	32	37	22	23	19	10	345
São Pedro	138	55	42	24	35	32	33	28	29	24	8	448
São Sebastião	71	24	13	22	19	20	29	30	25	11	6	270
Relva	25	14	5	11	4	4	9	9	7	3	4	95
Remédios	23	7	6	5	5	3	3	4	2	3	1	62
Rosto do cão (Livramento)	143	44	19	31	30	31	28	20	21	6	4	377
Rosto do cão (São Roque)	160	70	44	34	30	33	25	37	39	22	3	497
Santa Bárbara	25	7	5	9	7	2	4	2	9	1	0	71
Santa Clara	50	13	16	16	8	16	10	25	14	19	4	191
Santo António	17	6	6	9	3	6	2	6	12	7	1	75

RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO – RELATÓRIO ANUAL 2021

Localização Geográfica	Grupos etários											Total
	<18	18-24	25-29	30-34	35-39	40-44	45-49	50-54	55-59	60-64	≥65	
São Vicente Ferreira	28	11	3	6	8	5	7	8	8	7	0	91
Sete Cidades	8	1	3	1	1	0	0	0	0	0	0	14
<b>Ponta Delgada</b>	<b>1 489</b>	<b>505</b>	<b>278</b>	<b>336</b>	<b>316</b>	<b>318</b>	<b>313</b>	<b>302</b>	<b>302</b>	<b>192</b>	<b>68</b>	<b>4 419</b>
Água Retorta	14	10	5	3	3	3	4	4	3	4	2	55
Faial da Terra	1	1	1	0	0	1	0	2	1	1	1	9
Furnas	10	5	3	3	2	1	4	3	4	4	3	42
Nossa Senhora dos Remédios	19	11	5	4	2	4	9	7	5	2	2	70
Povoação	38	15	7	9	7	13	9	10	10	2	0	120
Ribeira Quente	17	7	3	4	3	4	3	6	2	3	0	52
<b>Povoação</b>	<b>99</b>	<b>49</b>	<b>24</b>	<b>23</b>	<b>17</b>	<b>26</b>	<b>29</b>	<b>32</b>	<b>25</b>	<b>16</b>	<b>8</b>	<b>348</b>
Calhetas	27	10	3	7	4	6	3	1	3	1	1	66
Fenais da Ajuda	45	8	8	13	12	7	7	7	3	5	0	115
Lomba da Maia	14	6	3	2	5	2	1	0	4	0	1	38
Lomba de São Pedro	31	5	1	9	5	5	4	1	1	1	0	63
Maia	37	6	6	5	6	6	5	8	3	5	1	88
Pico da Pedra	33	8	7	6	7	4	4	2	5	8	0	84
Porto Formoso	35	13	7	5	7	8	5	6	2	2	0	90
Rabo de Peixe	827	238	131	161	158	157	111	89	57	37	15	1 981
Conceição	43	9	3	9	6	10	6	5	2	5	1	99
Matriz	166	54	19	29	25	30	22	23	23	5	3	399
Ribeira Seca	130	32	23	19	17	22	18	7	13	11	2	294
Ribeirinha	123	41	12	14	28	26	20	21	10	6	2	303
Santa Bárbara	13	3	0	6	1	5	1	1	3	1	0	34
São Brás	11	3	1	4	1	1	2	1	1	3	0	28
<b>Ribeira Grande</b>	<b>1 535</b>	<b>436</b>	<b>224</b>	<b>289</b>	<b>282</b>	<b>289</b>	<b>209</b>	<b>172</b>	<b>130</b>	<b>90</b>	<b>26</b>	<b>3 682</b>
Água de Alto	20	15	10	5	0	4	6	7	7	4	1	79
Ponta Garça	51	26	11	4	7	13	14	14	7	8	2	157
Ribeira das Tainhas	11	3	4	2	2	2	1	5	0	3	0	33
Ribeira Seca	15	3	4	5	4	2	1	3	2	3	1	43
São Miguel	50	15	11	8	9	13	8	9	6	6	1	136
São Pedro	16	3	2	3	0	3	3	1	1	2	1	35
<b>Vila Franca do Campo</b>	<b>163</b>	<b>65</b>	<b>42</b>	<b>27</b>	<b>22</b>	<b>37</b>	<b>33</b>	<b>39</b>	<b>23</b>	<b>26</b>	<b>6</b>	<b>483</b>
<b>São Miguel</b>	<b>3 752</b>	<b>1 194</b>	<b>632</b>	<b>762</b>	<b>729</b>	<b>770</b>	<b>673</b>	<b>617</b>	<b>547</b>	<b>366</b>	<b>117</b>	<b>10 159</b>
Altares	5	2	0	0	2	3	0	3	0	1	0	16
Nossa Senhora da Conceição	34	6	3	9	7	6	8	9	8	8	2	100
Santa Luzia	28	7	3	3	8	11	5	2	6	7	0	80
São Pedro	25	7	3	4	5	4	3	4	2	3	0	60
Sé	9	2	0	2	4	4	5	3	4	0	1	34
Cinco Ribeiras	0	0	0	1	0	0	1	0	1	0	0	3
Doze Ribeiras	1	1	0	0	0	0	0	1	0	1	0	4
Feteira	10	1	2	0	3	2	2	0	0	0	1	21
Porto Judeu	16	2	3	3	1	4	2	1	3	0	2	37
Posto Santo	3	0	2	2	0	2	0	0	0	0	0	9
Raminho	7	3	1	1	3	3	3	2	1	1	1	26
Ribeirinha	43	7	8	7	10	2	3	3	10	7	5	105
Santa Bárbara	14	2	3	5	2	3	4	2	2	1	2	40
São Bartolomeu de Regatos	14	3	0	2	3	2	5	4	1	1	2	37
São Bento	32	7	3	3	7	4	1	1	6	3	2	69
São Mateus da Calheta	56	18	4	9	7	12	10	13	7	5	1	142
Serreta	5	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	9

RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO – RELATÓRIO ANUAL 2021

Localização Geográfica	Grupos etários											Total
	<18	18-24	25-29	30-34	35-39	40-44	45-49	50-54	55-59	60-64	≥65	
Terra chã	37	14	5	5	7	7	6	9	9	8	2	109
Vila de São Sebastião	24	7	3	0	7	5	4	5	4	5	0	64
<b>Angra do Heroísmo</b>	<b>363</b>	<b>90</b>	<b>43</b>	<b>56</b>	<b>76</b>	<b>77</b>	<b>62</b>	<b>62</b>	<b>64</b>	<b>51</b>	<b>21</b>	<b>965</b>
Agualva	14	5	2	1	2	1	2	0	0	1	0	28
Biscoitos	7	2	0	3	1	3	3	5	3	0	0	27
Cabo da Praia	6	1	1	0	1	1	2	3	2	1	0	18
Fonte do Bastardo	12	1	4	1	2	6	2	2	2	4	0	36
Fontinhas	10	2	1	0	0	2	2	0	0	2	0	19
Lajes	57	12	9	10	14	10	7	7	6	9	1	142
Porto Martins	7	3	0	1	4	2	4	5	3	3	0	32
Santa Cruz	136	41	23	30	28	29	22	25	26	23	10	393
Quatro Ribeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Brás	7	1	2	1	1	2	2	0	2	0	1	19
Vila Nova	6	3	1	2	1	4	3	1	2	1	0	24
<b>Praia da Vitória</b>	<b>262</b>	<b>71</b>	<b>43</b>	<b>49</b>	<b>54</b>	<b>60</b>	<b>49</b>	<b>48</b>	<b>46</b>	<b>44</b>	<b>12</b>	<b>738</b>
<b>Terceira</b>	<b>625</b>	<b>161</b>	<b>86</b>	<b>105</b>	<b>130</b>	<b>137</b>	<b>111</b>	<b>110</b>	<b>110</b>	<b>95</b>	<b>33</b>	<b>1 703</b>
Guadalupe	3	1	3	0	1	2	2	0	1	0	0	13
Luz	19	4	3	5	4	3	4	1	3	2	0	48
Praia (São Mateus)	25	2	3	2	8	5	0	0	2	2	0	49
Santa Cruz da Graciosa	17	13	3	1	2	1	0	3	2	4	2	48
<b>Santa Cruz da Graciosa</b>	<b>64</b>	<b>20</b>	<b>12</b>	<b>8</b>	<b>15</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>158</b>
<b>Graciosa</b>	<b>64</b>	<b>20</b>	<b>12</b>	<b>8</b>	<b>15</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>158</b>
Calheta	1	1	0	0	1	0	1	0	1	0	0	5
Norte Pequeno	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Ribeira Seca	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2
Santo Antão	11	0	0	2	1	3	0	1	3	0	1	22
Topo	1	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	3
<b>Calheta</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>33</b>
Manadas	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	3
Norte Grande	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Rosais	1	0	0	1	1	0	1	0	2	1	0	7
Santo Amaro	0	1	1	0	1	0	0	1	1	0	0	5
Urzelina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Velas	4	3	2	0	0	3	1	3	7	2	4	29
<b>Velas</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>11</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>46</b>
<b>São Jorge</b>	<b>19</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>17</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>79</b>
Calheta de Nesquim	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Lajes do Pico	2	0	1	1	1	1	0	1	0	1	0	8
Piedade	5	0	0	0	3	0	0	0	2	0	0	10
Ribeiras	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	4
Ribeirinha	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	3
São João	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2
<b>Lajes do Pico</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>28</b>
Bandeiras	7	0	0	2	1	1	4	2	2	2	1	22
Candelária	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	2
Criação Velha	5	0	2	0	0	2	0	0	3	0	0	12
Madalena	12	3	4	2	4	2	2	2	3	0	0	34
São Caetano	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
São Mateus	2	0	0	0	1	0	0	1	1	0	0	5
<b>Madalena</b>	<b>26</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>75</b>

## RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO – RELATÓRIO ANUAL 2021

Localização Geográfica	Grupos etários											Total
	<18	18-24	25-29	30-34	35-39	40-44	45-49	50-54	55-59	60-64	≥65	
Prainha	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	2
Santa Luzia	4	0	0	1	0	1	0	0	1	0	0	7
Santo Amaro	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Santo António	1	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	4
São Roque do Pico	4	0	1	1	3	2	2	1	2	3	0	19
<b>São Roque do Pico</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>33</b>
<b>Pico</b>	<b>45</b>	<b>5</b>	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>15</b>	<b>9</b>	<b>12</b>	<b>9</b>	<b>16</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>136</b>
Capelo	6	0	0	0	0	1	3	0	2	0	0	12
Castelo Branco	5	0	0	1	0	1	1	1	3	0	0	12
Cedros	1	0	0	0	0	0	1	1	0	4	1	8
Feteira	17	1	0	2	3	2	1	2	2	1	0	31
Flamengos	5	1	0	1	1	2	0	2	1	1	0	14
Angústias	4	1	1	3	2	2	4	1	1	3	2	24
Conceição	3	0	4	1	1	0	1	1	1	0	0	12
Matriz	2	4	1	1	1	3	2	4	3	1	0	22
Pedro Miguel	1	2	1	0	0	0	0	0	1	2	0	7
Praia do Almoxarife	2	1	0	0	0	0	3	2	2	2	0	12
Praia do Norte												0
Ribeirinha	2	1	1	1	0	1	0	1	0	0	0	7
Salão	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
<b>Horta</b>	<b>48</b>	<b>11</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>12</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>17</b>	<b>14</b>	<b>3</b>	<b>162</b>
<b>Faial</b>	<b>48</b>	<b>11</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>12</b>	<b>16</b>	<b>15</b>	<b>17</b>	<b>14</b>	<b>3</b>	<b>162</b>
Fajã Grande	3	2	1	1	0	0	1	1	0	1	0	10
Fajãzinha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fazenda	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Lajedo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lajes das Flores	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	2
Lomba	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mosteiro	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>Lajes das Flores</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>14</b>
Caveira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cedros	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2
Ponta Delgada	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	2
Santa Cruz das Flores	6	2	0	1	1	2	3	2	2	1	0	20
<b>Santa Cruz das Flores</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>24</b>
<b>Flores</b>	<b>9</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>38</b>
Vila Nova do Corvo	5	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	7
<b>Corvo</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7</b>
<b>Açores</b>	<b>4 608</b>	<b>1 409</b>	<b>758</b>	<b>904</b>	<b>916</b>	<b>958</b>	<b>830</b>	<b>769</b>	<b>724</b>	<b>501</b>	<b>168</b>	<b>12 545</b>
<b>% em relação ao total</b>	<b>36,7%</b>	<b>11,2%</b>	<b>6,0%</b>	<b>7,2%</b>	<b>7,3%</b>	<b>7,6%</b>	<b>6,6%</b>	<b>6,1%</b>	<b>5,8%</b>	<b>4,0%</b>	<b>1,3%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: ISSA (dados a dezembro de 2021)

Quadro 28 – Beneficiários, por freguesia – Açores 2019 a 2021

Localização Geográfica	Período de referência			Variação (nº)			
	2019	2020	2021	Variação 2019-2021 (nº)	Variação 2020-2021 (nº)	Variação 2019-2021 (%)	Variação 2020-2021 (%)
Almagreira	46	38	20	-26	-18	-56,5%	-47,4%
Santa Bárbara	18	11	10	-8	-1	-44,4%	-9,1%
Santo Espírito	19	11	14	-5	3	-26,3%	27,3%
São Pedro	26	17	12	-14	-5	-53,8%	-29,4%
Vila do Porto	53	39	47	-6	8	-11,3%	20,5%
<b>Vila do Porto</b>	<b>162</b>	<b>116</b>	<b>103</b>	<b>-59</b>	<b>-13</b>	<b>-36,4%</b>	<b>-11,2%</b>
<b>Santa Maria</b>	<b>162</b>	<b>116</b>	<b>103</b>	<b>-59</b>	<b>-13</b>	<b>-36,4%</b>	<b>-11,2%</b>
Água de Pau	450	420	378	-72	-42	-16,0%	-10,0%
Cabouco	91	94	81	-10	-13	-11,0%	-13,8%
Nossa Senhora do Rosário	347	329	275	-72	-54	-20,7%	-16,4%
Santa Cruz	289	278	234	-55	-44	-19,0%	-15,8%
Ribeira Chã	9	13	7	-2	-6	-22,2%	-46,2%
<b>Lagoa</b>	<b>1186</b>	<b>1134</b>	<b>975</b>	<b>-211</b>	<b>-159</b>	<b>-17,8%</b>	<b>-14,0%</b>
Achada	29	19	8	-21	-11	-72,4%	-57,9%
Achadinha	37	22	35	-2	13	-5,4%	59,1%
Algarvia	9	9	9	0	0	0,0%	0,0%
Lomba da Fazenda	83	78	77	-6	-1	-7,2%	-1,3%
Nordeste	49	37	20	-29	-17	-59,2%	-45,9%
Salga	47	54	51	4	-3	8,5%	-5,6%
Santana	32	11	16	-16	5	-50,0%	45,5%
Santo António de Nordestinho	26	15	14	-12	-1	-46,2%	-6,7%
São Pedro de Nordestinho	11	12	22	11	10	100,0%	83,3%
<b>Nordeste</b>	<b>323</b>	<b>257</b>	<b>252</b>	<b>-71</b>	<b>-5</b>	<b>-22,0%</b>	<b>-1,9%</b>
Ajuda da Bretanha	76	78	64	-12	-14	-15,8%	-17,9%
Arrifes	703	681	589	-114	-92	-16,2%	-13,5%
Candelária	55	46	28	-27	-18	-49,1%	-39,1%
Capelas	172	203	182	10	-21	5,8%	-10,3%
Covoada	114	80	75	-39	-5	-34,2%	-6,3%
Fajã de Baixo	296	282	216	-80	-66	-27,0%	-23,4%
Fajã de Cima	304	300	260	-44	-40	-14,5%	-13,3%
Fenais da Luz	250	236	202	-48	-34	-19,2%	-14,4%
Feteiras	149	149	118	-31	-31	-20,8%	-20,8%
Ginetes	107	84	68	-39	-16	-36,4%	-19,0%
Mosteiros	83	75	58	-25	-17	-30,1%	-22,7%
Pilar da Bretanha	31	35	23	-8	-12	-25,8%	-34,3%
São José	374	351	345	-29	-6	-7,8%	-1,7%
São Pedro	489	476	448	-41	-28	-8,4%	-5,9%
São Sebastião	263	284	270	7	-14	2,7%	-4,9%
Relva	123	124	95	-28	-29	-22,8%	-23,4%
Remédios	68	60	62	-6	2	-8,8%	3,3%
Rosto do cão (Livramento)	403	414	377	-26	-37	-6,5%	-8,9%

RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO – RELATÓRIO ANUAL 2021

Localização Geográfica	Período de referência			Variação (nº)			
	2019	2020	2021	Variação 2019-2021 (nº)	Variação 2020-2021 (nº)	Variação 2019-2021 (%)	Variação 2020-2021 (%)
Rosto do cão (São Roque)	557	562	497	-60	-65	-10,8%	-11,6%
Santa Bárbara	89	99	71	-18	-28	-20,2%	-28,3%
Santa Clara	197	182	191	-6	9	-3,0%	4,9%
Santo António	106	112	75	-31	-37	-29,2%	-33,0%
São Vicente Ferreira	117	100	91	-26	-9	-22,2%	-9,0%
Sete Cidades	16	16	14	-2	-2	-12,5%	-12,5%
<b>Ponta Delgada</b>	<b>5142</b>	<b>5029</b>	<b>4419</b>	<b>-723</b>	<b>-610</b>	<b>-14,1%</b>	<b>-12,1%</b>
Água Retorta	70	59	55	-15	-4	-21,4%	-6,8%
Faial da Terra	16	13	9	-7	-4	-43,8%	-30,8%
Furnas	51	56	42	-9	-14	-17,6%	-25,0%
Nossa Senhora dos Remédios	105	80	70	-35	-10	-33,3%	-12,5%
Povoação	172	137	120	-52	-17	-30,2%	-12,4%
Ribeira Quente	88	67	52	-36	-15	-40,9%	-22,4%
<b>Povoação</b>	<b>502</b>	<b>412</b>	<b>348</b>	<b>-154</b>	<b>-64</b>	<b>-30,7%</b>	<b>-15,5%</b>
Calhetas	98	89	66	-32	-23	-32,7%	-25,8%
Fenais da Ajuda	160	151	115	-45	-36	-28,1%	-23,8%
Lomba da Maia	96	62	38	-58	-24	-60,4%	-38,7%
Lomba de São Pedro	83	62	63	-20	1	-24,1%	1,6%
Maia	134	121	88	-46	-33	-34,3%	-27,3%
Pico da Pedra	117	105	84	-33	-21	-28,2%	-20,0%
Porto Formoso	107	81	90	-17	9	-15,9%	11,1%
Rabo de Peixe	2238	2104	1981	-257	-123	-11,5%	-5,8%
Conceição	169	134	99	-70	-35	-41,4%	-26,1%
Matriz	480	465	399	-81	-66	-16,9%	-14,2%
Ribeira Seca	410	330	294	-116	-36	-28,3%	-10,9%
Ribeirinha	444	368	303	-141	-65	-31,8%	-17,7%
Santa Bárbara	46	36	34	-12	-2	-26,1%	-5,6%
São Brás	21	27	28	7	1	33,3%	3,7%
<b>Ribeira Grande</b>	<b>4603</b>	<b>4135</b>	<b>3682</b>	<b>-921</b>	<b>-453</b>	<b>-20,0%</b>	<b>-11,0%</b>
Água de Alto	102	97	79	-23	-18	-22,5%	-18,6%
Ponta Garça	222	225	157	-65	-68	-29,3%	-30,2%
Ribeira das Tainhas	24	24	33	9	9	37,5%	37,5%
Ribeira Seca	51	34	43	-8	9	-15,7%	26,5%
São Miguel	123	120	136	13	16	10,6%	13,3%
São Pedro	57	45	35	-22	-10	-38,6%	-22,2%
<b>Vila Franca do Campo</b>	<b>579</b>	<b>545</b>	<b>483</b>	<b>-96</b>	<b>-62</b>	<b>-16,6%</b>	<b>-11,4%</b>
<b>São Miguel</b>	<b>12335</b>	<b>11512</b>	<b>10159</b>	<b>-2176</b>	<b>-1353</b>	<b>-17,6%</b>	<b>-11,8%</b>
Altães	20	19	16	-4	-3	-20,0%	-15,8%
Nossa Senhora da Conceição	153	149	100	-53	-49	-34,6%	-32,9%
Santa Luzia	89	79	80	-9	1	-10,1%	1,3%
São Pedro	83	57	60	-23	3	-27,7%	5,3%
Sé	34	29	34	0	5	0,0%	17,2%
Cinco Ribeiras	11	9	3	-8	-6	-72,7%	-66,7%
Doze Ribeiras	8	7	4	-4	-3	-50,0%	-42,9%
Feteira	36	21	21	-15	0	-41,7%	0,0%

RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO – RELATÓRIO ANUAL 2021

Localização Geográfica	Período de referência			Variação (nº)			
	2019	2020	2021	Variação 2019-2021 (nº)	Variação 2020-2021 (nº)	Variação 2019-2021 (%)	Variação 2020-2021 (%)
Porto Judeu	74	66	37	-37	-29	-50,0%	-43,9%
Posto Santo	24	22	9	-15	-13	-62,5%	-59,1%
Raminho	25	28	26	1	-2	4,0%	-7,1%
Ribeirinha	123	114	105	-18	-9	-14,6%	-7,9%
Santa Bárbara	74	57	40	-34	-17	-45,9%	-29,8%
São Bartolomeu de Regatos	45	44	37	-8	-7	-17,8%	-15,9%
São Bento	69	64	69	0	5	0,0%	7,8%
São Mateus da Calheta	158	160	142	-16	-18	-10,1%	-11,3%
Serreta	14	12	9	-5	-3	-35,7%	-25,0%
Terra chã	150	124	109	-41	-15	-27,3%	-12,1%
Vila de São Sebastião	99	93	64	-35	-29	-35,4%	-31,2%
<b>Angra do Heroísmo</b>	<b>1289</b>	<b>1154</b>	<b>965</b>	<b>-324</b>	<b>-189</b>	<b>-25,1%</b>	<b>-16,4%</b>
Aqualva	28	27	28	0	1	0,0%	3,7%
Biscoitos	51	50	27	-24	-23	-47,1%	-46,0%
Cabo da Praia	17	21	18	1	-3	5,9%	-14,3%
Fonte do Bastardo	56	55	36	-20	-19	-35,7%	-34,5%
Fontinhas	39	30	19	-20	-11	-51,3%	-36,7%
Lajes	198	162	142	-56	-20	-28,3%	-12,3%
Porto Martins	40	39	32	-8	-7	-20,0%	-17,9%
Santa Cruz	566	501	393	-173	-108	-30,6%	-21,6%
Quatro Ribeiras	8	4	0	-8	-4	-100,0%	-100,0%
São Brás	37	27	19	-18	-8	-48,6%	-29,6%
Vila Nova	39	41	24	-15	-17	-38,5%	-41,5%
<b>Praia da Vitória</b>	<b>1079</b>	<b>957</b>	<b>738</b>	<b>-341</b>	<b>-219</b>	<b>-31,6%</b>	<b>-22,9%</b>
<b>Terceira</b>	<b>2368</b>	<b>2111</b>	<b>1703</b>	<b>-665</b>	<b>-408</b>	<b>-28,1%</b>	<b>-19,3%</b>
Guadalupe	9	20	13	4	-7	44,4%	-35,0%
Luz	38	38	48	10	10	26,3%	26,3%
Praia (São Mateus)	60	60	49	-11	-11	-18,3%	-18,3%
Santa Cruz da Graciosa	60	66	48	-12	-18	-20,0%	-27,3%
<b>Santa Cruz da Graciosa</b>	<b>167</b>	<b>184</b>	<b>158</b>	<b>-9</b>	<b>-26</b>	<b>-5,4%</b>	<b>-14,1%</b>
<b>Graciosa</b>	<b>167</b>	<b>184</b>	<b>158</b>	<b>-9</b>	<b>-26</b>	<b>-5,4%</b>	<b>-14,1%</b>
Calheta	15	11	5	-10	-6	-66,7%	-54,5%
Norte Pequeno	1	1	1	0	0	0,0%	0,0%
Ribeira Seca	13	16	2	-11	-14	-84,6%	-87,5%
Santo Antão	17	21	22	5	1	29,4%	4,8%
Topo	17	10	3	-14	-7	-82,4%	-70,0%
<b>Calheta</b>	<b>63</b>	<b>59</b>	<b>33</b>	<b>-30</b>	<b>-26</b>	<b>-47,6%</b>	<b>-44,1%</b>
Manadas	1	3	3	2	0	200,0%	0,0%
Norte Grande	6	2	1	-5	-1	-83,3%	-50,0%
Rosais	18	11	7	-11	-4	-61,1%	-36,4%
Santo Amaro	11	1	5	-6	4	-54,5%	400,0%
Urzelina	9	6	1	-8	-5	-88,9%	-83,3%
Velas	50	32	29	-21	-3	-42,0%	-9,4%
<b>Velas</b>	<b>95</b>	<b>55</b>	<b>46</b>	<b>-49</b>	<b>-9</b>	<b>-51,6%</b>	<b>-16,4%</b>
<b>São Jorge</b>	<b>158</b>	<b>114</b>	<b>79</b>	<b>-79</b>	<b>-35</b>	<b>-50,0%</b>	<b>-30,7%</b>

RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO – RELATÓRIO ANUAL 2021

Localização Geográfica	Período de referência			Variação (nº)			
	2019	2020	2021	Variação 2019-2021 (nº)	Variação 2020-2021 (nº)	Variação 2019-2021 (%)	Variação 2020-2021 (%)
Calheta de Nesquim	6	1	1	-5	0	-83,3%	0,0%
Lajes do Pico	21	14	8	-13	-6	-61,9%	-42,9%
Piedade	16	18	10	-6	-8	-37,5%	-44,4%
Ribeiras	4	6	4	0	-2	0,0%	-33,3%
Ribeirinha	3	1	3	0	2	0,0%	200,0%
São João	2	0	2	0	2	0,0%	-
<b>Lajes do Pico</b>	<b>52</b>	<b>40</b>	<b>28</b>	<b>-24</b>	<b>-12</b>	<b>-46,2%</b>	<b>-30,0%</b>
Bandeiras	8	17	22	14	5	175,0%	29,4%
Candelária	9	11	2	-7	-9	-77,8%	-81,8%
Criação Velha	20	19	12	-8	-7	-40,0%	-36,8%
Madalena	32	56	34	2	-22	6,3%	-39,3%
São Caetano	6	4	0	-6	-4	-100,0%	-100,0%
São Mateus	5	10	5	0	-5	0,0%	-50,0%
<b>Madalena</b>	<b>80</b>	<b>117</b>	<b>75</b>	<b>-5</b>	<b>-42</b>	<b>-6,3%</b>	<b>-35,9%</b>
Prainha	4	2	2	-2	0	-50,0%	0,0%
Santa Luzia	7	6	7	0	1	0,0%	16,7%
Santo Amaro	1	0	1	0	1	0,0%	-
Santo António	12	15	4	-8	-11	-66,7%	-73,3%
São Roque do Pico	19	13	19	0	6	0,0%	46,2%
<b>São Roque do Pico</b>	<b>43</b>	<b>36</b>	<b>33</b>	<b>-10</b>	<b>-3</b>	<b>-23,3%</b>	<b>-8,3%</b>
<b>Pico</b>	<b>175</b>	<b>193</b>	<b>136</b>	<b>-39</b>	<b>-57</b>	<b>-22,3%</b>	<b>-29,5%</b>
Capelo	22	13	12	-10	-1	-45,5%	-7,7%
Castelo Branco	32	21	12	-20	-9	-62,5%	-42,9%
Cedros	8	9	8	0	-1	0,0%	-11,1%
Feteira	30	36	31	1	-5	3,3%	-13,9%
Flamengos	27	30	14	-13	-16	-48,1%	-53,3%
Angústias	26	27	24	-2	-3	-7,7%	-11,1%
Conceição	24	34	12	-12	-22	-50,0%	-64,7%
Matriz	46	34	22	-24	-12	-52,2%	-35,3%
Pedro Miguel	8	19	7	-1	-12	-12,5%	-63,2%
Praia do Almojarife	16	17	12	-4	-5	-25,0%	-29,4%
Praia do Norte	0	0	0	0	0	-	-
Ribeirinha	8	6	7	-1	1	-12,5%	16,7%
Salão	0	0	1	1	1	-	-
<b>Horta</b>	<b>247</b>	<b>246</b>	<b>162</b>	<b>-85</b>	<b>-84</b>	<b>-34,4%</b>	<b>-34,1%</b>
<b>Faial</b>	<b>247</b>	<b>246</b>	<b>162</b>	<b>-85</b>	<b>-84</b>	<b>-34,4%</b>	<b>-34,1%</b>
Fajã Grande	9	6	10	1	4	11,1%	66,7%
Fajãzinha	0	0	0	0	0	#DIV/0!	
Fazenda	6	6	1	-5	-5	-83,3%	-83,3%
Lajedo	0	0	0	0	0	-	-
Lajes das Flores	4	2	2	-2	0	-50,0%	0,0%
Lomba	0	0	0	0	0	-	-
Mosteiro	0	0	1	1	1	-	-
<b>Lajes das Flores</b>	<b>19</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>-5</b>	<b>0</b>	<b>-26,3%</b>	<b>0,0%</b>
Caveira	0	1	0	0	-1	-	-100,0%
Cedros	5	2	2	-3	0	-60,0%	0,0%
Ponta Delgada	6	2	2	-4	0	-66,7%	0,0%
Santa Cruz das Flores	31	13	20	-11	7	-35,5%	53,8%

RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO – RELATÓRIO ANUAL 2021

Localização Geográfica	Período de referência			Variação (nº)			
	2019	2020	2021	Variação 2019-2021 (nº)	Variação 2020-2021 (nº)	Variação 2019-2021 (%)	Variação 2020-2021 (%)
<b>Santa Cruz das Flores</b>	<b>42</b>	<b>18</b>	<b>24</b>	<b>-18</b>	<b>6</b>	<b>-42,9%</b>	<b>33,3%</b>
<b>Flores</b>	<b>61</b>	<b>32</b>	<b>38</b>	<b>-23</b>	<b>6</b>	<b>-37,7%</b>	<b>18,8%</b>
Vila Nova do Corvo	0	4	7	7	3	-	75,0%
<b>Corvo</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>75,0%</b>
<b>Açores</b>	<b>15 673</b>	<b>14 512</b>	<b>12 545</b>	<b>-3 128</b>	<b>-1 967</b>	<b>-20,0%</b>	<b>-13,6%</b>

Fonte: ISSA (dados a dezembro de 2019, 2020 e 2021)

Quadro 29 – Montante pago (em euros), por freguesia – Açores 2019 a 2021

Localização Geográfica	Período de referência			Variação (nº)		
	2019	2020	2021	Variação 2019-2021 (nº)	Variação 2020-2021 (nº)	Variação 2020-2021 (%)
Almagreira	57 301,9	42 435,7	26 468,8	-30 833,1	-15 967,0	-37,6%
Santa Bárbara	24 159,0	15 302,4	14 600,9	-9 558,1	-701,5	-4,6%
Santo Espírito	22 651,0	22 752,6	22 116,8	-534,3	-635,8	-2,8%
São Pedro	29 830,8	29 714,2	22 005,3	-7 825,5	-7 708,9	-25,9%
Vila do Porto	70 005,0	68 464,4	68 958,3	-1 046,8	493,8	0,7%
<b>Vila do Porto</b>	<b>203 947,7</b>	<b>178 669,4</b>	<b>154 150,0</b>	<b>-49 797,7</b>	<b>-24 519,4</b>	<b>-13,7%</b>
<b>Santa Maria</b>	<b>203 947,7</b>	<b>178 669,4</b>	<b>154 150,0</b>	<b>-49 797,7</b>	<b>-24 519,4</b>	<b>-13,7%</b>
Água de Pau	499 678,4	475 297,5	429 833,7	-69 844,8	-45 463,8	-9,6%
Cabouco	96 524,1	102 014,1	85 027,5	-11 496,6	-16 986,6	-16,7%
Nossa Senhora do Rosário	462 814,0	417 687,1	387 442,6	-75 371,4	-30 244,5	-7,2%
Santa Cruz	354 617,8	311 614,0	317 288,4	-37 329,3	5 674,5	1,8%
Ribeira Chã	5 706,4	11 651,3	16 008,4	10 302,0	4 357,0	37,4%
<b>Lagoa</b>	<b>1 419 340,7</b>	<b>1 318 264,0</b>	<b>1 235 600,5</b>	<b>-183 740,2</b>	<b>-82 663,5</b>	<b>-6,3%</b>
Achada	29 828,6	22 271,4	15 013,5	-14 815,1	-7 257,9	-32,6%
Achadinha	62 081,6	46 452,6	42 909,9	-19 171,7	-3 542,7	-7,6%
Algarvia	5 853,1	4 630,2	5 213,1	-640,0	582,8	12,6%
Lomba da Fazenda	97 481,2	103 373,1	97 509,4	28,2	-5 863,7	-5,7%
Nordeste	53 616,0	54 488,9	38 970,5	-14 645,5	-15 518,4	-28,5%
Salga	45 645,9	59 067,0	60 081,7	14 435,9	1 014,7	1,7%
Santana	27 188,5	21 410,3	19 527,8	-7 660,7	-1 882,5	-8,8%
Santo António de Nordestinho	35 376,8	19 079,3	16 785,0	-18 591,8	-2 294,3	-12,0%
São Pedro de Nordestinho	16 766,7	16 717,1	20 696,8	3 930,1	3 979,7	23,8%
<b>Nordeste</b>	<b>373 838,3</b>	<b>347 489,9</b>	<b>316 707,7</b>	<b>-57 130,7</b>	<b>-30 782,2</b>	<b>-8,9%</b>
Ajuda da Bretanha	99 584,7	98 840,5	92 080,6	-7 504,1	-6 759,8	-6,8%
Arrifes	928 951,3	908 170,1	889 030,2	-39 921,1	-19 139,9	-2,1%
Candelária	63 664,6	64 219,5	41 299,2	-22 365,4	-22 920,3	-35,7%
Capelas	236 992,0	249 537,5	234 959,3	-2 032,7	-14 578,3	-5,8%
Covoada	129 745,2	109 432,0	103 956,2	-25 789,0	-5 475,8	-5,0%
Fajã de Baixo	398 518,5	383 908,2	332 814,4	-65 704,0	-51 093,8	-13,3%
Fajã de Cima	415 419,6	395 711,9	361 962,9	-53 456,6	-33 748,9	-8,5%
Fenais da Luz	314 851,8	304 117,4	297 575,4	-17 276,3	-6 542,0	-2,2%
Feteiras	181 404,7	174 314,4	159 553,4	-21 851,3	-14 761,0	-8,5%
Ginetes	123 318,8	106 087,0	98 134,5	-25 184,3	-7 952,5	-7,5%
Mosteiros	103 729,3	99 053,8	86 738,4	-16 990,9	-12 315,3	-12,4%
Pilar da Bretanha	50 649,4	35 166,5	29 068,7	-21 580,7	-6 097,8	-17,3%
São José	602 385,4	518 614,2	574 629,5	-27 755,9	56 015,2	10,8%
São Pedro	757 276,5	721 513,6	686 064,2	-71 212,3	-35 449,4	-4,9%
São Sebastião	476 962,1	458 247,6	474 259,2	-2 702,9	16 011,6	3,5%
Relva	151 394,8	151 602,9	146 401,5	-4 993,3	-5 201,4	-3,4%
Remédios	87 624,6	82 818,9	81 235,1	-6 389,5	-1 583,9	-1,9%
Rosto do cão (Livramento)	573 921,6	547 183,9	531 498,8	-42 422,9	-15 685,1	-2,9%

RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO – RELATÓRIO ANUAL 2021

Localização Geográfica	Período de referência			Variação (nº)		
	2019	2020	2021	Variação 2019-2021 (nº)	Variação 2020-2021 (nº)	Variação 2020-2021 (%)
Rosto do cão (São Roque)	731 484,8	727 861,7	717 799,9	-13 684,9	-10 061,8	-1,4%
Santa Bárbara	132 906,0	142 336,3	107 011,0	-25 894,9	-35 325,3	-24,8%
Santa Clara	319 686,5	353 598,8	334 863,2	15 176,7	-18 735,6	-5,3%
Santo António	168 515,5	161 870,7	135 470,1	-33 045,5	-26 400,6	-16,3%
São Vicente Ferreira	139 139,8	107 594,9	124 352,3	-14 787,4	16 757,5	15,6%
Sete Cidades	23 558,9	19 277,6	23 949,1	390,3	4 671,5	24,2%
<b>Ponta Delgada</b>	<b>7 211 686,2</b>	<b>6 921 079,6</b>	<b>6 664 707,0</b>	<b>-546 979,1</b>	<b>-256 372,6</b>	<b>-3,7%</b>
Água Retorta	94 911,9	93 727,3	79 547,1	-15 364,8	-14 180,1	-15,1%
Faial da Terra	15 564,5	15 339,4	14 079,1	-1 485,4	-1 260,3	-8,2%
Furnas	78 465,5	76 207,0	63 053,6	-15 411,9	-13 153,4	-17,3%
Nossa Senhora dos Remédios	148 390,1	120 299,0	94 502,9	-53 887,3	-25 796,1	-21,4%
Povoação	235 817,8	203 126,9	153 680,4	-82 137,4	-49 446,5	-24,3%
Ribeira Quente	96 406,4	83 044,2	67 356,1	-29 050,3	-15 688,1	-18,9%
<b>Povoação</b>	<b>669 556,2</b>	<b>591 743,6</b>	<b>472 219,2</b>	<b>-197 337,0</b>	<b>-119 524,4</b>	<b>-20,2%</b>
Calhetas	93 818,6	98 591,0	93 013,2	-805,4	-5 577,8	-5,7%
Fenais da Ajuda	188 163,4	165 555,8	144 463,9	-43 699,4	-21 091,9	-12,7%
Lomba da Maia	108 150,8	82 333,1	60 781,0	-47 369,9	-21 552,1	-26,2%
Lomba de São Pedro	87 376,3	75 386,9	48 547,7	-38 828,6	-26 839,1	-35,6%
Maia	147 724,6	130 821,9	113 931,9	-33 792,7	-16 890,0	-12,9%
Pico da Pedra	173 745,4	154 084,9	136 619,5	-37 125,9	-17 465,4	-11,3%
Porto Formoso	122 929,9	112 922,5	106 326,4	-16 603,5	-6 596,0	-5,8%
Rabo de Peixe	2 525 490,7	2 328 757,4	2 259 905,9	-265 584,7	-68 851,5	-3,0%
Conceição	206 977,6	187 376,3	146 995,2	-59 982,4	-40 381,1	-21,6%
Matriz	585 361,6	558 044,0	489 799,8	-95 561,9	-68 244,2	-12,2%
Ribeira Seca	451 248,1	406 479,6	351 289,0	-99 959,1	-55 190,6	-13,6%
Ribeirinha	552 347,1	496 902,0	400 787,0	-151 560,1	-96 115,0	-19,3%
Santa Bárbara	57 324,3	45 814,8	34 669,3	-22 655,0	-11 145,5	-24,3%
São Brás	32 296,2	27 527,2	32 781,5	485,3	5 254,3	19,1%
<b>Ribeira Grande</b>	<b>5 332 954,7</b>	<b>4 870 597,5</b>	<b>4 419 911,5</b>	<b>-913 043,2</b>	<b>-450 686,0</b>	<b>-9,3%</b>
Água de Alto	136 353,1	111 379,4	103 841,7	-32 511,4	-7 537,7	-6,8%
Ponta Garça	263 036,4	224 967,1	210 047,3	-52 989,1	-14 919,8	-6,6%
Ribeira das Tainhas	41 588,4	36 251,8	41 380,9	-207,6	5 129,1	14,1%
Ribeira Seca	54 435,0	50 857,3	54 268,2	-166,8	3 410,9	6,7%
São Miguel	194 299,9	163 990,7	180 833,0	-13 466,9	16 842,4	10,3%
São Pedro	77 139,7	60 057,0	37 554,4	-39 585,3	-22 502,6	-37,5%
<b>Vila Franca do Campo</b>	<b>766 852,5</b>	<b>647 503,2</b>	<b>627 925,5</b>	<b>-138 927,0</b>	<b>-19 577,7</b>	<b>-3,0%</b>
<b>São Miguel</b>	<b>15 774 228,6</b>	<b>14 696 677,8</b>	<b>13 737 071,4</b>	<b>-2 037 157,2</b>	<b>-959 606,4</b>	<b>-6,5%</b>
Altares	33 130,1	28 881,4	19 959,8	-13 170,4	-8 921,6	-30,9%
Nossa Senhora da Conceição	245 329,1	215 325,7	189 427,9	-55 901,3	-25 897,8	-12,0%
Santa Luzia	135 239,4	133 023,9	125 382,1	-9 857,3	-7 641,8	-5,7%
São Pedro	108 397,6	64 592,6	79 930,6	-28 466,9	15 338,0	23,7%
Sé	54 514,2	51 129,5	63 238,4	8 724,3	12 109,0	23,7%
Cinco Ribeiras	17 604,5	9 024,0	5 392,6	-12 211,9	-3 631,4	-40,2%
Doze Ribeiras	5 731,0	5 862,6	7 151,0	1 420,1	1 288,4	22,0%
Feteira	51 886,7	31 907,6	32 103,2	-19 783,5	195,6	0,6%

RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO – RELATÓRIO ANUAL 2021

Localização Geográfica	Período de referência			Variação (nº)		
	2019	2020	2021	Variação 2019-2021 (nº)	Variação 2020-2021 (nº)	Variação 2020-2021 (%)
Porto Judeu	105 982,6	80 036,5	54 961,9	-51 020,7	-25 074,6	-31,3%
Posto Santo	27 060,3	31 051,9	22 950,3	-4 110,0	-8 101,6	-26,1%
Raminho	40 968,5	37 568,4	34 111,7	-6 856,9	-3 456,8	-9,2%
Ribeirinha	157 030,8	155 289,5	117 963,8	-39 067,0	-37 325,7	-24,0%
Santa Bárbara	91 478,3	75 506,7	62 660,3	-28 818,0	-12 846,4	-17,0%
São Bartolomeu de Regatos	54 768,5	56 535,2	54 335,0	-433,5	-2 200,2	-3,9%
São Bento	92 474,6	98 090,9	87 099,9	-5 374,7	-10 991,0	-11,2%
São Mateus da Calheta	238 578,1	177 967,0	199 720,4	-38 857,8	21 753,4	12,2%
Serreta	10 840,7	14 654,2	14 181,6	3 341,0	-472,6	-3,2%
Terra chã	193 539,4	178 446,8	156 235,0	-37 304,4	-22 211,8	-12,4%
Vila de São Sebastião	130 934,9	111 123,7	90 370,7	-40 564,2	-20 753,0	-18,7%
<b>Angra do Heroísmo</b>	<b>1 795 489,4</b>	<b>1 556 018,0</b>	<b>1 417 176,2</b>	<b>-378 313,2</b>	<b>-138 841,8</b>	<b>-8,9%</b>
Aigualva	35 587,2	40 107,0	23 041,8	-12 545,4	-17 065,2	-42,5%
Biscoitos	72 459,6	69 032,1	50 918,0	-21 541,6	-18 114,1	-26,2%
Cabo da Praia	30 143,7	27 185,8	18 917,8	-11 225,9	-8 268,0	-30,4%
Fonte do Bastardo	75 115,8	67 704,6	53 309,6	-21 806,3	-14 395,1	-21,3%
Fontinhas	41 051,1	22 918,3	27 670,2	-13 380,9	4 751,9	20,7%
Lajes	285 971,8	244 545,4	210 435,8	-75 536,0	-34 109,7	-13,9%
Porto Martins	66 705,6	60 088,5	51 738,1	-14 967,5	-8 350,4	-13,9%
Santa Cruz	829 079,4	762 004,9	590 611,9	-238 467,5	-171 393,0	-22,5%
Quatro Ribeiras	17 149,1	10 504,7	1 562,2	-15 586,9	-8 942,4	-85,1%
São Brás	55 511,6	35 005,0	31 438,4	-24 073,1	-3 566,5	-10,2%
Vila Nova	47 352,2	64 550,2	43 512,6	-3 839,6	-21 037,6	-32,6%
<b>Praia da Vitória</b>	<b>1 556 127,1</b>	<b>1 403 646,5</b>	<b>1 103 156,4</b>	<b>-452 970,7</b>	<b>-300 490,0</b>	<b>-21,4%</b>
<b>Terceira</b>	<b>3 351 616,5</b>	<b>2 959 664,4</b>	<b>2 520 332,6</b>	<b>-831 283,9</b>	<b>-439 331,8</b>	<b>-14,8%</b>
Guadalupe	19 370,5	27 480,3	24 708,8	5 338,2	-2 771,5	-10,1%
Luz	33 879,3	46 762,1	54 912,5	21 033,2	8 150,4	17,4%
Praia (São Mateus)	53 184,0	68 049,7	76 446,7	23 262,8	8 397,1	12,3%
Santa Cruz da Graciosa	80 266,4	85 821,2	78 600,6	-1 665,8	-7 220,6	-8,4%
<b>Santa Cruz da Graciosa</b>	<b>186 700,1</b>	<b>228 113,2</b>	<b>234 668,5</b>	<b>47 968,4</b>	<b>6 555,3</b>	<b>2,9%</b>
<b>Graciosa</b>	<b>186 700,1</b>	<b>228 113,2</b>	<b>234 668,5</b>	<b>47 968,4</b>	<b>6 555,3</b>	<b>2,9%</b>
Calheta	22 207,2	22 680,9	15 517,5	-6 689,7	-7 163,4	-31,6%
Norte Pequeno	379,3	2 275,7	2 837,0	2 457,6	561,2	24,7%
Ribeira Seca	22 317,1	29 264,6	10 796,2	-11 520,9	-18 468,4	-63,1%
Santo Antão	26 881,8	30 214,6	24 669,7	-2 212,0	-5 544,8	-18,4%
Topo	21 519,2	17 960,0	8 704,0	-12 815,2	-9 255,9	-51,5%
<b>Calheta</b>	<b>93 304,6</b>	<b>102 395,8</b>	<b>62 524,4</b>	<b>-30 780,2</b>	<b>-39 871,3</b>	<b>-38,9%</b>
Manadas	8 821,4	3 681,7	6 212,9	-2 608,5	2 531,2	68,8%
Norte Grande	8 682,8	4 577,1	6 378,9	-2 303,9	1 801,9	39,4%
Rosais	17 553,8	12 812,4	11 337,2	-6 216,6	-1 475,2	-11,5%
Santo Amaro	15 258,2	5 935,6	14 040,6	-1 217,6	8 105,0	136,5%
Urzelina	16 883,3	16 863,1	8 541,4	-8 341,9	-8 321,7	-49,3%
Velas	70 277,4	64 055,2	58 063,9	-12 213,5	-5 991,3	-9,4%
<b>Velas</b>	<b>137 476,9</b>	<b>107 925,1</b>	<b>104 574,9</b>	<b>-32 902,0</b>	<b>-3 350,1</b>	<b>-3,1%</b>
<b>São Jorge</b>	<b>230 781,5</b>	<b>210 320,8</b>	<b>167 099,4</b>	<b>-63 682,2</b>	<b>-43 221,5</b>	<b>-20,6%</b>

RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO – RELATÓRIO ANUAL 2021

Localização Geográfica	Período de referência			Variação (nº)		
	2019	2020	2021	Variação 2019-2021 (nº)	Variação 2020-2021 (nº)	Variação 2020-2021 (%)
Calheta de Nesquim	7 482,7	618,6	2 275,9	-5 206,8	1 657,3	267,9%
Lajes do Pico	21 595,4	22 586,7	17 818,9	-3 776,5	-4 767,8	-21,1%
Piedade	22 449,8	26 324,8	19 834,6	-2 615,2	-6 490,2	-24,7%
Ribeiras	9 834,8	7 000,6	8 875,7	-959,2	1 875,1	26,8%
Ribeirinha	4 036,4	1 138,0	1 020,9	-3 015,5	-117,0	-10,3%
São João	1 603,2	3 945,8	6 504,0	4 900,9	2 558,3	64,8%
<b>Lajes do Pico</b>	<b>67 002,3</b>	<b>61 614,5</b>	<b>56 330,1</b>	<b>-10 672,3</b>	<b>-5 284,4</b>	<b>-8,6%</b>
Bandeiras	10 233,6	18 692,3	22 759,6	12 526,0	4 067,3	21,8%
Candelária	11 640,8	12 122,5	9 040,4	-2 600,3	-3 082,1	-25,4%
Criação Velha	29 141,6	28 504,8	16 145,8	-12 995,8	-12 359,0	-43,4%
Madalena	55 483,1	76 265,0	63 388,5	7 905,5	-12 876,5	-16,9%
São Caetano	5 839,8	8 772,4	1 608,3	-4 231,6	-7 164,1	-81,7%
São Mateus	6 576,1	16 324,6	8 719,6	2 143,6	-7 604,9	-46,6%
<b>Madalena</b>	<b>118 914,9</b>	<b>160 681,5</b>	<b>121 662,2</b>	<b>2 747,4</b>	<b>-39 019,3</b>	<b>-24,3%</b>
Prainha	4 507,9	4 933,1	4 402,1	-105,8	-531,0	-10,8%
Santa Luzia	15 900,1	14 805,1	11 884,8	-4 015,3	-2 920,3	-19,7%
Santo Amaro	2 543,3	0,0	2 275,6	-267,8	2 275,6	-
Santo António	17 081,6	24 473,2	7 895,1	-9 186,6	-16 578,1	-67,7%
São Roque do Pico	33 103,0	24 735,8	37 272,0	4 169,0	12 536,2	50,7%
<b>São Roque do Pico</b>	<b>73 135,8</b>	<b>68 947,1</b>	<b>63 729,4</b>	<b>-9 406,4</b>	<b>-5 217,7</b>	<b>-7,6%</b>
<b>Pico</b>	<b>259 053,0</b>	<b>291 243,2</b>	<b>241 721,7</b>	<b>-17 331,3</b>	<b>-49 521,5</b>	<b>-17,0%</b>
Capelo	16 433,1	23 149,1	14 124,8	-2 308,3	-9 024,3	-39,0%
Castelo Branco	47 783,5	37 650,7	28 322,4	-19 461,0	-9 328,2	-24,8%
Cedros	12 087,0	17 502,9	19 413,0	7 326,0	1 910,0	10,9%
Feteira	41 594,6	51 309,1	45 023,2	3 428,6	-6 286,0	-12,3%
Flamengos	38 377,2	34 126,5	19 658,7	-18 718,4	-14 467,8	-42,4%
Angústias	54 067,6	60 378,3	49 278,0	-4 789,5	-11 100,3	-18,4%
Conceição	48 236,1	50 427,9	40 000,3	-8 235,7	-10 427,6	-20,7%
Matriz	86 965,0	76 057,5	66 826,0	-20 139,1	-9 231,5	-12,1%
Pedro Miguel	12 986,3	22 834,2	19 520,0	6 533,7	-3 314,2	-14,5%
Praia do Almoxarife	20 060,0	25 565,8	19 711,3	-348,7	-5 854,5	-22,9%
Praia do Norte	0,0	0,0	303,2	303,2	303,2	-
Ribeirinha	8 898,4	16 231,8	13 319,2	4 420,9	-2 912,6	-17,9%
Salão	2 378,0	0,0	1 138,0	-1 240,0	1 138,0	#DIV/0!
<b>Horta</b>	<b>389 866,6</b>	<b>415 233,9</b>	<b>336 638,1</b>	<b>-53 228,5</b>	<b>-78 595,8</b>	<b>-18,9%</b>
<b>Faial</b>	<b>389 866,6</b>	<b>415 233,9</b>	<b>336 638,1</b>	<b>-53 228,5</b>	<b>-78 595,8</b>	<b>-18,9%</b>
Fajã Grande	11 056,4	13 327,1	12 211,1	1 154,8	-1 116,0	-8,4%
Fajãzinha	0	0	0	0	0	-
Fazenda	5 082,6	5 155,1	9 640,4	4 557,8	4 485,4	87,0%
Lajedo	0,0	0,0	0	0,0	0,0	-
Lajes das Flores	8 943,2	4 970,6	2 438,0	-6 505,2	-2 532,5	-51,0%
Lomba	3 410,9	0,0	0	-3 410,9	0,0	-
Mosteiro	0,0	0,0	1 517,3	1 517,3	1 517,3	-
<b>Lajes das Flores</b>	<b>28 493,1</b>	<b>23 452,7</b>	<b>25 806,9</b>	<b>-2 686,2</b>	<b>2 354,2</b>	<b>10,0%</b>
Caveira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Cedros	1 103,6	1 896,6	611,2	-492,4	-1 285,4	-67,8%
Ponta Delgada	9 985,8	7 531,9	7 855,6	-2 130,2	323,7	4,3%
Santa Cruz das Flores	33 593,3	38 827,0	26 140,5	-7 452,8	-12 686,5	-32,7%

RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO – RELATÓRIO ANUAL 2021

Localização Geográfica	Período de referência			Variação (nº)		
	2019	2020	2021	Variação 2019-2021 (nº)	Variação 2020-2021 (nº)	Variação 2020-2021 (%)
<b>Santa Cruz das Flores</b>	<b>44 682,6</b>	<b>48 255,5</b>	<b>34 607,2</b>	<b>-10 075,4</b>	<b>-13 648,3</b>	<b>-28,3%</b>
<b>Flores</b>	<b>73 175,7</b>	<b>71 708,2</b>	<b>60 414,1</b>	<b>-12 761,6</b>	<b>-11 294,1</b>	<b>-15,8%</b>
Vila Nova do Corvo	826,7	4 600,4	7 695,1	6 868,4	3 094,7	67,3%
<b>Corvo</b>	<b>826,7</b>	<b>4 600,4</b>	<b>7 695,1</b>	<b>6 868,4</b>	<b>3 094,7</b>	<b>67,3%</b>
<b>Açores</b>	<b>20 470 196,3</b>	<b>19 056 231,3</b>	<b>17 459 790,8</b>	<b>-3 010 405,5</b>	<b>-1 596 440,4</b>	<b>-8,4%</b>

Fonte: ISSA (dados a dezembro de 2019, 2020 e 2021)

## GLOSSÁRIO

**Agregado familiar:** São considerados elementos do agregado familiar, as pessoas que vivam em economia comum e que tenham entre si os seguintes laços:

- Cônjuge ou pessoa com quem viva em união de facto há mais de dois anos;
- Parentes e afins maiores em linha reta e em linha colateral, até ao 3º grau: Pais; Sogros; Padrasto, Madrasta, Filhos, Enteados, Genro, Nora, Avós, Netos, Irmãos, Cunhados, Tios, Sobrinhos, Bisavós, Bisnetos;
- Parentes e afins menores em linha reta e linha colateral (não têm limite de Grau de parentesco);
- Adotados restritamente e os menores confiados administrativamente ou judicialmente a algum dos elementos do agregado familiar;

**Nota:** O conceito de agregado familiar para a verificação da condição de recursos é o aproximado ao conceito de agregado familiar doméstico (as pessoas que vivem na mesma casa) e com alguma relação de parentesco.

**No entanto, existem exceções. Não são consideradas como fazendo parte de um agregado familiar pessoas que:** 1) tenham um vínculo contratual (por exemplo, hospedagem ou aluguer de parte de casa); 2) estejam a trabalhar para alguém do agregado familiar; 3) estejam em casa por um curto período de tempo; 4) se encontrem no agregado familiar contra a sua vontade por motivo de situação de coação física ou psicológica

**Beneficiários do rendimento social de inserção:** membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

**Prestação de rendimento social de inserção:** atribuição pecuniária, de carácter variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos titulares e calculada por referência ao valor fixado como RSI.

**Processo cessado:** processo onde se verificou a cessação da prestação, constituindo-se como motivos de cancelamento: deixar de se verificar a situação de grave carência económica; não ter sido celebrado ou cumprido o acordo de inserção por motivos imputáveis ao interessado; deixar de ter residência legal em Portugal; morte do titular. A cessação da prestação pode ainda ocorrer por recusa injustificada do fornecimento de meios de prova necessários à verificação da manutenção das condições da atribuição.

**Processo deferido:** processo onde se concluiu pela existência de direito à prestação, por estarem reunidas as seguintes condições de atribuição: ter idade igual ou superior a 18 anos, ou inferior, desde que estejam em situação de autonomia económica e se encontrem emancipados pelo casamento ou tenham menores na sua exclusiva dependência económica ou ainda no caso de menores grávidas; ter residência legal em Portugal; ter-se comprometido a subscrever o programa de inserção; ter disponibilidade para requerer prestações de Segurança Social a que tenha direito; ter disponibilidade para exercer o direito de Ação para cobrança de eventuais créditos; fornecer os meios de prova necessários à verificação da situação de grave carência económica.

**Rendimento social de inserção:** montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do regime não contributivo de segurança social e calculado por referência à composição dos agregados familiares e seus rendimentos.

**Rendimentos:** para efeitos de cálculo da prestação, considera-se rendimentos os seguintes recursos financeiros:

- Rendimentos de trabalho dependente;
- Rendimentos empresariais e profissionais;
- Rendimentos de capitais;
- Rendimentos prediais
- Pensões (inclui as pensões de alimento ou de prestação atribuída no âmbito do Fundo de Garantia de Alimentos a Menores);
- Prestações sociais (todas exceto as prestações por encargos familiares, por deficiência e por dependência);
- Apoios à habitação com carácter de regularidade;
- Subsídio mensal recebido no exercício de atividades ocupacionais de interesse social relacionadas com programas na área do emprego;
- Bolsas de estudo e de formação.

**Requerentes do rendimento social de inserção:** todos os indivíduos que, independentemente da sua condição socioeconómica, requerem o RSI.

**Requerimento do rendimento social de inserção:** documento de suporte ao pedido de atribuição da prestação pecuniária de RSI, entregue pelo interessado ao serviço da entidade distrital de segurança social da sua área de residência.

**Taxa de cessação:** proporção dos processos cessados face ao total dos processos deferidos (cessados e não cessados).

**Taxa de deferimento:** proporção dos processos deferidos face aos processos avaliados.

**Titulares do rendimento social de Inserção:** indivíduos que assinaram o requerimento da prestação e aos quais é atribuída a prestação.

**Valor médio da prestação por família:** quociente entre o total das prestações pagas às famílias e o nº total de famílias.

## LEGISLAÇÃO

### **Lei n.º 19-A/96 de 29 de junho:**

Cria o Rendimento Mínimo Garantido (RMG), instituindo uma prestação do regime não contributivo da segurança social e um programa de inserção social.

### **Lei n.º 13/2003, de 21 de maio:**

Revoga o Rendimento Mínimo Garantido previsto na Lei n.º 19-A/96, de 29 de junho, e cria a o Rendimento Social de Inserção (RSI).

O montante do Rendimento Social de Inserção varia de acordo com o agregado familiar do titular, de acordo com as seguintes regras:

- Por cada indivíduo maior, até ao segundo, 100% do montante da pensão social;
- Por cada indivíduo maior, a partir do terceiro, 70% do montante da pensão social;
- Por cada indivíduo menor, 50% do montante da pensão social;

### **Decreto Lei n.º 13/2003, de 8 de novembro:**

Regulamenta a Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, que instituiu o RSI.

### **Lei n.º 45/2005, de 29 de agosto:**

Procedeu à primeira alteração à Lei n.º 13/2003, de 21 de maio

### **Decreto Lei n.º 42/2006, de 23 de fevereiro:**

Procede à alteração do Decreto-lei n.º 283/2003, de 8 de novembro

### **Decreto – Lei n.º 70/2010, de 16 de junho:**

Procedeu de forma específica a algumas alterações no rendimento social de inserção nomeadamente através da introdução de medidas de ativação que impõem que todos os beneficiários entre os 18 e os 55 anos, que não estejam no mercado de trabalho e que tenham capacidade para o efeito, sejam abrangidos por medidas de reconhecimento e validação de competências escolares ou profissionais, em medidas de formação, educação ou de aproximação ao mercado de trabalho, num prazo máximo de seis meses após a subscrição do programa de inserção, mantendo -se a imposição de que todos os menores em idade escolar frequentem o sistema de ensino. Neste diploma procedeu-se ainda à determinação expressa de

que a recusa de emprego conveniente, a recusa de trabalho socialmente necessário, a recusa de formação profissional ou de outras medidas ativas de emprego, determina a cessação da prestação. O subsequente período de inibição do acesso à prestação passou para 24 meses, como uma forma adicional de incentivar os beneficiários a participar no seu próprio processo de inserção e de autonomização, nomeadamente através das medidas de ativação para a inserção profissional.

#### **Alterações ao Decreto-lei n.º 70/2010, de 16 de junho (Lei de condição de recursos)**

- O Rendimento Social de Inserção volta a estar abrangido pelo âmbito material este diploma;
- A composição do agregado familiar passou a ser aferida em relação aos titulares da prestação;

#### **Decreto – Lei n.º 133/2012, de 27 de junho:**

Determinou a introdução das seguintes alterações:

- Procedeu à desindexação do valor do rendimento social de inserção ao valor da pensão social, passando a estar associado ao IAS (indexante dos apoios sociais);
- Nova escala de equivalências para efeitos de capitação dos rendimentos do agregado familiar para acesso à prestação (100% titular; 50% por cada indivíduo maior; 30% por cada indivíduo menor);
- Passou a ter como condição de atribuição a celebração do contrato de inserção;
- A renovação anual da prestação deixou de ser automática passando a estar dependente da apresentação de um novo pedido de renovação por parte dos respetivos titulares;
- Deu-se um novo enfoque aos deveres no âmbito da inserção socioprofissional;
- A prestação do rendimento social de inserção deixou de ser impenhorável;
- Alargou-se as situações de cessação da prestação (falta de comparência injustificada a quaisquer convocatórias, bem como situações em que a subsistência do titular da prestação é assegurada pelo Estado);

**Portaria n.º 257/2012, de 27 de agosto:**

Estabelece as normas de execução do regime jurídico do Rendimento Social de Inserção.

Fixa o valor do RSI em 42,495% do valor do indexante dos apoios sociais (178,15€).

**Decreto – Lei n.º 1/2016, de 6 de janeiro:**

Com a entrada em vigor do Decreto Lei n.º 1/2016, de 6 de janeiro, assiste-se à alteração do valor do rendimento social de inserção e à modificação da escala de equivalência, circunstância que se traduz no aumento das percentagens dos montantes a atribuir, nos seguintes termos:

**Pelo titular** - € 180,99 (100%) do valor do RSI;

**Por cada indivíduo maior** - € 126,69 (70%) do valor do RSI;

**Por cada indivíduo menor** - € 90,49 (50%) do valor do RSI.

Em **2017**, aliada à reposição de 25% do valor de referência do RSI, 20% do Programa Especial de Apoio social à ilha Terceira, foram introduzidas alterações nas regras de atribuição do RSI:

**Lei n.º 9/2016, de 4 de abril, regulamentado pelo Decreto Regulamentar nº5/2017 de 19 de junho - Programa Especial de Apoio Social para a Ilha Terceira:**

As alterações aplicam-se aos processos novos e aos processos dependentes de decisão.

Pela Lei n.º 9/2016, de 4 de abril, foi instituído um regime especial e transitório, em vigor até final de 2018, aplicável aos residentes da ilha Terceira, em abril de 2016, nos termos da qual a prestação de Desemprego foi aumentada em 20%, o Abono de Família e Abono Pré-Natal em 25% e o Rendimento Social de Inserção em 20%.

Com a regulamentação da Lei supracitada, que ocorreu com a publicação do Decreto Regulamentar n.º 5/2017, de 19 de junho, ficaram os serviços da Segurança Social dos Açores em condições de iniciar a identificação dos beneficiários e o apuramento dos montantes a processar.

**Portaria nº5/2017, de 3 de janeiro:**

No ano de 2017, a Portaria n.º 5/2017 de 3 de janeiro, volta a atualizar o valor de referência do RSI em 183,84€.

O valor do rendimento social de inserção corresponde a 43,634 % do valor do indexante dos apoios sociais, (atualizado pela Portaria nº4/2017 de 3 de janeiro com valor de 421,32€ para o ano de 2017).

**Com esta atualização, os montantes da prestação voltam a sofrer alterações, assim:**

**Pelo titular** - € 183,84 (100%) do valor do RSI

**Por cada indivíduo maior** - € 128,68 (70%) do valor do RSI

**Por cada indivíduo menor** - € 91,92 (50%) do valor do RSI

**Decreto-Lei n.º 90/2017 de 28 de julho:**

O Decreto-Lei n.º 90/2017 de 28 de julho, alterou o regime jurídico do RSI e procedeu ainda à alteração do Decreto-lei n.º 245/2008, de 18 de dezembro (diploma que instituiu o conceito de rendimento relevante dos trabalhadores independentes) e do Decreto-Lei n.º 90/2010, com as alterações subsequentes (Lei da condição de recursos).

Principais alterações ao RSI:

- A atribuição da prestação não está dependente da celebração de contrato de inserção, sendo que este deve ser celebrado nos 45 dias após a atribuição da prestação;
- O direito à prestação é reconhecido a partir da data em que o requerimento se encontre devidamente instruído;
- Os bens móveis sujeitos a registo deixam de ser considerados no acesso à prestação;
- Os cidadãos que se encontrem a beneficiar de apoios sociais ao abrigo do regime de concessão do estatuto de asilo ou de refugiados não têm direito ao RSI;
- Os cidadãos que se encontrem transitoriamente acolhidos em respostas sociais de natureza temporária (com plano pessoal de inserção) ou internados em comunidades terapêuticas ou em unidades de internamento da rede nacional de cuidados continuados integrados (RNCCI) podem requerer a prestação nos 45 dias antes da alta;
- Os cidadãos que se encontrem em prisão preventiva ou a cumprir pena de prisão em estabelecimento prisional, podem requerer a prestação nos 45 dias antes da sua libertação;
- O pagamento da prestação nas duas situações anteriores inicia-se no mês da alta ou da saída;
- A decisão de atribuição da prestação deve ser proferida no prazo máximo de 30 dias, após o requerimento devidamente instruído, com exceção dos processos de vítimas de violência doméstica cujo prazo de decisão não deve exceder os 20 dias;

- Deixa de ser necessária a entrega de requerimento da renovação;
- A renovação da prestação é efetuada oficiosamente, para as prestações que renovem o ciclo a partir de outubro de 2017, com base no agregado familiar e rendimentos constantes do Sistema de Informação da Segurança Social.

**Portaria n.º 24/2019 de 17 de janeiro – procede à atualização anual do valor do indexante dos apoios sociais (IAS).**

**Portaria n.º 22/2019, de 17 de janeiro-** Atualiza valor do Rendimento Social de Inserção para 43,525% do valor do IAS (435,76€), fixando-se o valor de referência do RSI para 2019:

Pelo titular - 189,66€ (100%) do valor do RSI;

Por cada indivíduo maior - 132,76€ (70%) do valor do RSI;

Por cada indivíduo menor - 94,83€ (50%) do valor do RSI.

**Lei n.º 100/2019, de 6 de setembro** – Aprova o Estatuto do Cuidador Informal Procede à alteração da Lei n.º 13/2003, de 21 de maio, que instituiu o Rendimento Social de Inserção.

**Portaria n.º 27/2020, de 31 de janeiro** - Atualiza o valor do indexante dos apoios sociais (IAS) no ano 2020 para 438,81€.

**Portaria n.º 294/2021, de 13 de dezembro** - Procede à atualização anual do valor do indexante dos apoios sociais (IAS) para o ano 2022.